ANNO LVIII NUMERO 237 — TERÇA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

HAVANA, 14 de outubro.

Um furacão causou grandes prejuizos na ilha de Cuba. Ha muitas victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 37 minutos).

A Camara dos Deputados approvou hoje as emendas do Senado ao projecto de sociedades anonymas.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

HALOS, PARHELIAS, COROAS.—Quando o céo está levemente encoberto, divisam-se, em torno do sol ou da lua, dous circulos concentricos com o astro: são *os halos*. Distinguem-se n'elles algumas das cores do *arco iris*, sendo mais intensa a vermelha situada na faixa interior.

Estes circulos são, ás vezes, cortados, ao meio, por um circulo branco horizontal, que passa pelo sol, apparencia que toma o nome de *circulo parhelico*. Este annel luminoso apresenta augmento de intensidade nos pontos de intersecção, constituindo ahi outras apparencias denominadas *parhelias* ou *falsos soes*. Nas extremidades dos diametros verticaes dos dous *halos*, ainda podem observar-se *arcos tangentes aos halos*.

Os *halos* teem por causa a dispersão da luz solar atravez dos pequenos prismas de neve que formam as nuvens *cirrus*; o circulo parhelico é devido a reflexão da luz nas facetas destes prismas.

As *coroas* são circulos de muito menos diametro que os *halos* mas com as cores em ordem inversa, que se divisam em torno do sol ou da lua, quando vapores vesiculosos se interpõem entre o astro e o observador.

SCINTILLAÇÃO.—A mudança rapida e successiva da cor e intensidade luminosa das estrellas, denomina-se *scintillação*. E' tanto maior quanto os astros se acham mais perto do horizonte, e, quando ha vento e está o tempo variavel. Pelo contrario, é muito fraca, e, quasi nulla nas estrellas de primeira grandeza, quando o tempo está quente e secco, e no céo puro dos tropicos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram nomeados:

Official da ordem da Rosa o Barão de Aguiar de Andrade, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Lisboa.

Cavalleiro da mesma ordem:

O Dr. João Pires Farinha, pelos relevantes serviços prestados no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia do Santissimo Sacramento d'esta côrte e na qualidade de medico gratuito do asylo de mendicidade.

O vice-consul do Brasil em Berlim Achilles Fuerstemberg.

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira José Maria Marinho da Silva.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo a Domiciano Monteiro de Rezende para tirar a carta de cavalleiro da ordem da Rosa, com que foi agraciado por decreto de 18 de agosto do anno passado.

Ministerio da Guerra

Por portaria do 7 do corrente concedeu-se licença ao major reformado do exercito Manoel Pereira de Souza Burity para transferir sua residencia da provincia do Rio Grande do Sul para esta côrte.

Permittio-se ao alferes Cicero Franklin de Azevedo Monteiro, que segue a reunir-se ao 15º batalhão de infantaria a que pertence, demorar-se por 20 dias na provincia do Rio Grande do Norte.

Mandou-se recolher quanto antes á companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco, a que pertence, o tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 7 do corrente foi nomeado o conselheiro Francisco José Cardoso Junior para exercer interinamente o lugar de membro effectivo do conselho naval.

Permittio-se residir na provincia do Rio Grande do Sul o chefe de divisão reformado João Antonio Alves Nogueira.

Foi nomeado o 1º tenente Francisco Pinto Novaes secretario ajudante de ordens do commandante em chefe da força naval de Matto Grosso.

Foram designados os primeiros tenentes Raymundo de Mello Furtado de Mendonça e Francisco Flaviano de Cantalice para servirem sob as ordens do inspector do Arsenal de Marinha da côrte.

Ao official de fazenda de 2ª classe João Sebastião da Silva Lisboa, foi prorogada por um anno sem vencimento algum, a licença que obteve para empregar-se em navios do commercio.

Foi nomeado Francisco José de Souza Furtado para servir de enfermeiro dos aprendizes marinheiros da provincia da Parahyba.

Foi servir na repartição hydrographica o 2º tenente Henrique Alves Pinto Bastos.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE OUTUBRO

Abaixo assignados, eleitores da parochia de N. S. da Conceição da villa de Correntes.—Já se providenciou em 27 de setembro findo para se proceder de novo á eleição em 20 de novembro proximo vindouro.

Antonio Borges da Fonseca.—Sim.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Deferido com o officio d'esta data ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Não ha que deferir em vista do despacho de 12 do corrente mez.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Sim.

Capitão Christovão de Barros Rego.—Sim.

Francisca Idalina Ramos.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Francisco Maria Duprat.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Sim.

O mesmo.—Sim.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Sim.

O mesmo.—Sim.

O mesmo.—Sim.

Jeronymo Ferreira da Silva.—Deferido com o officio hoje dirigido ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

José Luciano Adriano.—Em vista do que informa o Dr. chefe de policia, o supplicante será attendido em tempo.

Jeremias Manoel dos Santos Pessoa.—Requeira á autoridade competente.

João Maria de Medeiros.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

José Luiz de Macedo Cavalcante.—Nesta data me dirijo ao Ministerio da Marinha sobre a concessão de credito para o pagamento a que allude o supplicante.

Capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda.—Requeira á Assembléa Legislativa Provincial.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.—Requeira pelos canaes competentes.

Luiz Tertuliano de Carvalho.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Modesto Leopoldo Xavier Bustorff.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Manoel Carneiro Leão.—Selle os documentos, e volte querendo.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Não tem lugar em vista da decisão desta Presidencia de 17 de agosto do anno passado e da informação do Thesouro Provincial.

Padre Vicente de Moura Vasconcellos.—Sim.

Capitão João Ferreira Villela.—Remettido ao Sr. commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Melquiades Antunes de Almeida.—Sim.

Major Antonio dos Santos Vital.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Manoel José Machado.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

José Nogueira de Souza.—Informe o Sr. contador.

José Coelho de Carvalho Dias.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Eduardo Duarte Rodrigues.—Informe o Sr. contador.

Alberto Silva.—Certifique-se.

Alberto Silva.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Herculano Alves da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Jorge Tasso.—Informe o Sr. contador.

Theodolindo Augusto do Rego.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Affonso de Oliveira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Gaspar Augusto Soares Leite.—Informe o Sr. contador.

Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alfredo de Araujo Santos.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Francisco Pinto de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Idalina Porfiria do Amaral.—Registre-se e façam-se os devidos assentos.

Ladisláo Xavier de Souza Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Maria de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Joaquim Gonçalves Bastos.—Deferido, ficando certidão.

Officio do collector do Bonito remettendo a relação da divida activa liquidada no exercicio de 1881-82.—A' secção do contencioso para os effeitos do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Officio do collector do Bonito remettendo a relação da divida activa paga.—A' secção do contencioso para o competente abono.

Manoel Dias Coelho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gomes de Sá.—Sellada e assignada a petição volte.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Antonio Cardoso de Oliveira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a requisição da contadoria.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para os fins convenientes em satisfação de sua requisição.

Officio do collector de Cimbres remettendo os livros que serviram no exercicio findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Officio do collector do Bonito remettendo os livros que serviram no exercicio findo.—Ao Sr. collector para mandar archivar depois de conferidos pelo protocollo.

Officio do collector do Limoeiro.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas do collector de Taquaretinga.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Almeida Machado & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel de Medeiros Castro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Domingos de Sousa Beiriz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Irmandade da matriz de Itamaracá.—Informe o Sr. contador.

Wilson Sons & C.—Satisfaçam as exigencias da contadoria.

Monhard Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Arsenal de Guerra.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Ismenia Ayres da Silva.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO

Elias Baptista da Silva e Antonio Luiz Ferreira Lima.—Informe a 1ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Fernandes da Costa & C.—Deferido, com relação ao termo de 3 de maio em vista da nova informação.

Gomes de Mattos & Irmão.—Attendido, em vista da informação ultima.

Gomes de Mattos & Irmão—Deferido, em vista da nova informação.

Luiz Gonçalves da Silva e Pinto.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Amalia Eugenia Ribeiro.—Concedo sómente de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Francisco Luiz de França.—Sim, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

José Sá e Souza.—Sim, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Sim, cumprindo o art. 98 e de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Luiz Francisco das Chagas.—Como requer, cumprindo o que dispõem os arts. 94 e 98.

Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.—Como requer.

Sabino Gomes de Amorim.—Sim, cumprindo fielmente o parecer do Dr. engenheiro.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Irmandade da ordem terceira do Carmo.—Sciente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de outubro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 9 de outubro de 1882

SUMMARIO: — *O parecer da commissão de orçamento no Senado sobre a receita e os additivos—A suppressão de 16 d'esses artigos—Mudança dos exercicios financeiros para os annos civis—Os 10 por cento addicionaes regeitados pela maioria da commissão contra a opinião do relator.—As restricções de tres senadores.*

Já foi apresentado no Senado o parecer da commissão de orçamento sobre a receita e os additivos approvados pela Camara, e hoje deve entrar a materia em discussão.

Bem disse a *Gazeta de Noticias*, que não havia mal nenhum na votação da Camara, porque, em ultima analyse, ahi estava o Senado, que era quem havia de fazer o orçamento; e foi por pensar do mesmo modo que o Governo não ligou muita importancia ao que alli foi ou deixou de ser approvado.

Basta dizer que, sendo os additivos em numero de 41, a commissão do Senado supprimio uns, separando outros, e referendando alguns, reduzio-os á 22, afóra os que foram emendados.

Os supprimidos, em numero de 16, são os seguintes:

« § do art. 1.º Creando um fundo para educação dos ingenuos.

« Art. 12. Dispondo que certos impostos sejam applicados ao mesmo fundo.

« Art. 19. Isentando de direitos as machinas, accessorios e materiaes que a Companhia de Beberibe importar para as suas obras.

« Art. 20. Prohibindo que os empregados civis aposentados percebam os respectivos ordenados quando exercerem emprego ou commissão retribuida do governo geral ou provincial ou de companhia subvencionada e de garantia de juro pelo Estado ou de provincia, bem como os cargos de senador, deputado geral ou provincial, durante o tempo das sessões.

« Art. 24. Autorisando o Governo a garantir o juro de 6 por cento, cambio par, até 10 annos, a um capital de 2,500.000$ á companhia que se organisar para melhor mento do porto do Ceará e construcção da respectiva Alfandega, mediante varias condições, etc.

« Art. 25. Autorisando o Governo a rever os contractos com as companhias de navegação a vapor subvencionadas sob diversas condições, etc.

« Art. 26. Determinando que o fundo de emancipação será dividido pelas provincias, cabendo á cada uma o producto total dos impostos respectivos que forem n'ella arrecadados, de modo que toda a receita d'essa procedencia seja applicada á manumissão de escravos n'ella domiciliados. »

A commissão, propondo a suppressão d'este artigo, diz:

« O fundo de emancipação é geral e a sua distribuição deve ser feita proporcionalmente ao numero de escravos que tem cada provincia e municipio. Seria altamente impolitico que a escravidão se extinguisse mais depressa em uma circumscripção que em outra. O interesse é commum, e, embora não concorram todos com a mesma quota para o fundo das manumissões, é elle tambem commum, devendo, portanto, o beneficio que d'elle resulta ser repartido com a possivel igualdade. »

« Art. 28. Autorisando o Governo a ceder á Camara Municipal do Recife, para prolongamento da rua de Pedro Affonso até á área necessaria occupada pelo proprio nacional alli existente.

A commissão « não concorda com esta medida, pois n'aquella área existem ainda edificios importantes, como o Arsenal de Guerra e Thesouraria de Fazenda, sendo que em um d'elles fez-se ha pouco despezas, para que funccione a Faculdade de Direito. »

« Art. 30. Isentando de direitos as machinas e materiaes necessarios ás obras da Companhia das Aguas do Grão Pará, e bem assim os materiaes de iguaes obras para o mesmo serviço na cidade de Cuyabá, capital de Matto Grosso, comprehendendo este favor os materiaes já importados, sendo a importancia de cujos impostos restituida. »

A commissão, apreciando estas isenções, como a relativa á Companhia de Beberibe, diz que « não tem informações que a habilitem a julgar da justiça e conveniencia de taes medidas; alem de que, a pratica tem condemnado e tas dispensas de direitos altamente prejudiciaes ao Estado, não só pelo que deixam de pagar os objectos isemptos, como pelo contrabando que facilitam. »

« Art. 31. Autorisando o governo:

. . . .

« II a reduzir as taxas telegraphicas, ficando desde já suspenso o actual regulamento da repartição dos telegraphos.

« III a reduzir as taxas postaes e a reformar a Repartição do Correio.

« IV a conceder a José Antonio de Araujo, ou á sociedade que elle organisar, isenção de direitos dos materiaes para construcção, serviço e conservação do mercado de S. Salvador, na Bahia.

« VII a elevar a mesa de rendas da cidade de Macahé á cathegoria de Alfandega na classe que lhe competir.

« Art. 35. Determinando que nos contractos que versarem sobre simples fornecimentos de artigos estrangeiros, não poderá o governo estipular pagamento em moeda que não seja corrente no imperio para todas as transacções, etc., etc.

« Art. 37. Declarando que o governo poderá conceder isenção de direitos a outros objectos que não sejam os mencionados no art. 4º da tarifa vigente.

Diz a commissão que « esse art. 4º da tarifa vigente estabelece os casos unicos em que deve ser permittida a isenção de direitos: conseguintemente a disposição proposta pela Camara parece dispensavel e pode ser supprimida. »

« Art. 38. Declarando que a isenção da taxa a que se refere o art. 16 do regulamento n. 7,536 de 15 de novembro de 1879, comprehende todos os escravos empregados no serviço da lavoura, inclusive os estabelecimentos que estejam nos limites das cidades, villas e povoações. »

A commissão diz que « a disposição deste artigo alem de ser contraria ao pensamento que inspirou a, tanto a elevação das taxas como a excepção do art 16 do citado decreto, isto é, affastar os escravos das cidades para o interior, afim de se occuparem na grande lavoura, daria lugar a muitos abusos. Como já ponderou, no recinto das proprias cidades e principalmente no dos pequenos povoados não haveria pequena chacara cujos proprietarios não pretendessem aproveitar-se da excepção em prejuizo dos elevados intuitos do legislador.

« A commissão, por tanto, propõe a rejeição dos arts. 26 e 38, modificando o art. 11, na parte que diz respeito aos direitos de transmissão *causa mortis*, que só na côrte constituem receita geral. »

Esse art. 11 que foi apresentado pelo Sr. Affonso Penna e approvado pela Camara eleva ao dobro « as taxas *causa mortis* e de doações *inter vivos*, na parte herdada ou doada que se verificar em escravos. Tambem eleva a taxa de escravos a: 24$ no municipio da côrte, 20$ nas capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro do Sul, Maranhão e Pará; 16$ nas outras capitaes e cidades do interior, comprehendidas naquella circumscripção de imposto predial; e 10$ nas villas e povoações. »

Alem da suppressão dos artigos que ahi ficam mencionados, por motivos e fundamentos que a commissão expõe, e que longo seria aqui transcrevel-os todos (razão por que somente menciono os que podem interessar aos leitores do *Diario*), são mandados separar, para constituir projecto á parte, trez artigos, sendo um destes o que concede « um premio de 30:000$ ao Dr. João Baptista de Lacerda por ter descoberto a acção de permanganato de potassa como antidoto do veneno das cobras (ophidico), conforme o art. 179 § 26, *in fine*, da constituição. »

Dos artigos alterados, emendados ou substituidos, os dous mais importantes são os de n. 18 e 41.

O primeiro, dispondo que « as cartas de naturalisação ficam desde já isentas de todo e qualquer imposto; *sendo as Camaras Municipaes tambem competentes para concedel as* », foi modificado, eliminando se esta ultima parte.

O segundo, que torna extensivo ao exercicio de 1883—1884 o orçamento que se está discutindo, foi substituido pelo seguinte:

« A partir de 1884 os exercicios financeiros coincidirão com o anno civil, principiando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro, tendo, porém, os semestres addicionaes e de liquidação já estabelecidos.

« A presente lei regerá o tempo que decorrer do 1º de julho de 1882 á 31 de dezembro de 1883 com os semestres addicional, e de liquidação de janeiro á dezembro de 1884. »

A idéa de que os annos financeiros e civis se correspondam, não é nova no Sr. Affonso Celso, o qual, quando ministro, tentou leval-a a effeito, não o conseguindo do Senado, que a regeitou na 2ª discussão, para na 3ª dar-lhe um orçamento bienal: isto é, negou um orçamento por 18 mezes, mas deu-o por 24.

Actualmente, porém, essa providencia tem um grande alcance, pois acalma, como notei na carta anterior, os temores secretos da maioria da Camara, a qual torna a ter o governo na sua dependencia para obter leis de meios para o futuro exercicio.

Em vez de um orçamento para dous exercicios ou dous annos, tel-o ha o governo por exercicio e meio, isto é, 18 mezes, que se findarão em dezembro do anno vindouro.

O relator da commissão foi o Sr. Affonso Celso, e o trabalho foi feito com audiencia, anuencia e accôrdo do Sr. Paranaguá, menos no tocante aos 10 % addicionaes, de que adiante fallarei, e que o relator concedia, mas outros membros da commissão regeitaram.

Não se deve, porém, censurar o ministro da fazenda por ter deixado de manifestar-se francamente acerca desses additivos na Camara, e ir fazel-os regeitar no Senado, abrigando-se á sombra da respectiva commissão. Não é S. Exc. o primeiro que assim procede, accrescendo que em seu favor dá-se a razão muito valiosa de ser grande temeridade metter-se o governo a contrariar os membros da maioria nas circumstancias um pouco criticas em que se acha, e quando não pode perder votos.

O Senado, pois, que carregue com o odioso das regeições.

Tratando dos 10 % diz o parecer:

« Pelo que toca, porém, a elevação dos 10 % addicionaes, a maioria da commissão a ella oppõe-se por entender, que administrativamente se podem fazer economias, que equilibrem a despeza com a receita, tanto mais quanto reputa muito provavel que esta exceda a estimativa do orçamento, enviado pela Camara dos Deputados.

« O relator sente divergir de seus illustrados collegas e adhere ao voto da Camara. O excesso provavel de receita foi já por ella attendido alterando alguns dos algarismos da proposta do governo; e quanto ás economias que administrativamente possam ser feitas, nunca attingirão á somma que fica a descoberto. (*)

« Attentas as despezas já votadas e as que são imprescindiveis nos ministerios d'agricultura e da fazenda, o equilibrio orçamentario só poderá obter-se, ou por meio da medida impugnada, ou de operações de credito, o que seria erro lamentavel, no conceito do relator. »

Fazendo largas considerações á respeito, que enchem quasi uma columna do *Diario Official*, conclue esse capitulo de parecer.

« Não desconhece o relator que as taxas sobre o consumo, encarecendo os generos que ferem, diminue-lhes a renda e fazem mais difficil a posição do comprador. Si tem ellas o seu tanto de protector á industria nacional, podem redundar em prejuizo da fazenda; porque diminuindo o consumo e a importação, diminue de mesmo modo a renda das alfandegas, que só mais tarde poderá ser compensada com recursos provenientes das profissões e officios.

« A elevação de 10 % sobre addicionaes, porém, não é tamanha (mormente attendendo-se ás reducções que ha feito nos valores officiaes das nossas tarifas), que deva fazer receiar semelhante resultado.

« Por estas considerações e outras que desenvolverá no debate si for preciso, o relator opina, contra o voto dos seus illustrados collegas, pela approvação da emenda feita na Camara dos Srs. Deputados a esta verba de receita. »

Alem desse ponto, ha outros em que trez membros da commissão divergiram, cada um sobre questão diversa, declarando na assignatura a razão da divergencia, a saber:

O Sr. Antão, com restricção quanto ao art. 7 que reduz o imposto de exportação:

O Sr. Barros Barreto, vencido quanto a prohibição da venda de bilhetes de loterias das provincias na Côrte, e quanto á mudança do anno financeiro;

O Sr. Silveira da Motta, com restricções: 1º porque tendo o governo sido autorisado á rever a tarifa das alfandegas e em virtude desta autorisação tendo sido reformada a tarifa diminuindo-se alguns direitos e elevando-se outros, a elevação de mais 10 % destroe o que o governo acaba de fazer, gravando direitos aliviados, ou augmentando ainda mais direitos já elevados na revisão da tarifa; 2º porque esta medida de elevação dos direitos tendo sido proposta na camara como expediente para compensar a renda das provincias, cujas leis, lançando impostos de importação, foram suspensas por acto do governo e revogadas pelo projecto iniciado na Camara dos Srs. Deputados e já alli approvado, não é mais necessario, porque o governo deve suspender o seu acto de suspensão da lei provincial de Pernambuco, deixando em vigor as leis provinciaes dessa provincia e de todas as outras que legislaram sobre direitos de importação, em quanto estiver pendente de deliberação do poder legislativo geral o projecto já approvado pela Camara dos Deputados, cassando estas leis.

« Desde que o poder legislativo, unico competente para cassar leis provinciaes, contrarias a Constituição, iniciou a revogação, deve-se esperar essa decisão, e por tanto devem entretanto ficar em vigor as leis provinciaes. E neste caso desnecessario é a compensação, que se quer dar as provincias, elevando os direitos geraes de importação. Na discussão farei outras restricções. »

Confesso que não comprehendo bem estas razões do Sr. Silveira da Motta, que só caberiam se a maioria da commissão tivesse aceitado os 10 % addicionaes.

Mas o parecer rejeita-os. Veremos como elle se explicará na discussão.

(*) O producto desses 10 % está calculado em 4.[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelos vapores *Gequiá*, entrado ante hontem, e *Ceará*, entrado hontem dos portos do sul de suas respectivas escallas, recebemos as seguintes noticias, alem das que vão inseridas sob as rubricas *Parte official, Interior e Revista Diaria:*

Rio da Prata

O *Globo* da côrte publicou o seguinte telegramma:

Buenos Ayres, 8 de outubro.

Os membros do Tribunal Superior de Montevidéo persistem no seu pedido de demissão.

Reunidos hontem, deliberaram por unanimidade não haver necessidade de reconsiderarem o seu acto, negando se a dar cumprimento á resolução da assembléa mandando cumprir a lei da imprensa.

A assembléa reuniu se por sua vez para aceitar a renuncia dos membros do tribunal e nomear os juizes que os devem substituir.

Este acontecimento não tem dado lugar á menor perturbação.

Hontem á noite o presidente da republica teve uma conferencia com o presidente da assembléa.

Não consta ainda aqui o nome dos juizes escolhidos.

Minas Geraes

Datas de Ouro Preto até 5 de outubro:

Na noite de 27 para 28 do mez findo, diz a *Provincia*, foi invadido o escriptorio de advogacia do commendador Francisco Teixeira Amaral, na capital, sendo d'alli subtrahida uma lata, contendo em dinheiro quantia superior a 2.000$, cadernetas da caixa economica, creditos, letras, valles e outros papeis importantes.

Parece que o gatuno serviu-se de chave falsa e que já era conhecedor do escriptorio invadido.

Dias depois do roubo, foi a lata encontrada n'uma rua da cidade, contendo alguns vales roubados, mas do dinheiro, creditos e outros papeis de valor não ha noticia.

Chegou a Ouro Preto o Sr. Dr. Candido de Oliveira, deputado geral.

Em Paracatú no dia 1.º do passado, por occasião da revista na cadêa, o preso de nome Aleixo, investindo contra o soldado Isidoro, deu-lhe uma facada no peito, do lado esquerdo e em seguida evadiu-se em companhia dos presos, Pedro Nunes e João Roxo, que, como aquelle tambem, estavam armados de faca e punhal.

Felizmente conseguiu-se a captura de Pedro Nunes e Aleixo, depois de uma luta tenaz por parte destes.

O estado do offendido é grave.

A autoridade iniciou o inquerito.

Lê-se no *Liberal Mineiro*:

« Communica-nos um distincto amigo, residente na parochia de Antonio Dias desta capital:

No dia 2 do corrente, das 4 1/2 ás 5 1/4 horas da manhã, conseguimos aqui observar, a leste e a olhos desarmados, o grande cometa, no maximo esplendor e em uma ascendencia prodigiosa. O nucleo é de summo brilho superior ao de uma estrella de primeira grandeza, a coma immensa.

O céu estava puro e nem o clarão da lua podia offuscar o fulgor do magestoso planeta. »

S. Paulo

Data até 9 de outubro:

Na cidade do Rio Claro fora eleito vereador na vaga do fallecido José Lourenço de Leme, o tenente coronel Carlos Oliva de Mello Franco, com 58 votos.

O *Tempo*, que se publica n'essa cidade, refere o seguinte:

« Na noite de 1 do corrente, em casa de Francisco Wita, entre muitas pessoas que alli se achavam dançando, estavam os irmãos Carlos, Hugo e Luiz Hoppe.

A's 11 horas, mais ou menos, alli chegando Eugenio de tal, deu lugar a uma alteração entre elles os irmãos Hoppe. Segundo referem algumas testemunhas, fora Eugenio o provocador. Repellidos para fora da casa, por outras pessoas que lá se achavam, os irmãos Hoppe e Eugenio de tal, apenas na rua, chegaram a vias de facto, do que resultaram duas ou tres facadas dadas em Eugenio por Luiz Hoppe. Eugenio falleceu na mesma noite, poucos minutos depois do conflicto. »

Fallecera na villa de Itapecerica, o capitalista capitão Fernando Vieira de Moraes, chefe do partido conservador nessa localidade.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de outubro:

No dia 9, no Senado, depois do expediente, fez o Sr. presidente do conselho diversas considerações para provar a urgencia do parecer das commissões sobre o projecto de revogação de leis provinciaes, remettido pela Camara dos Deputados.

Na ordem do dia discutiu-se o orçamento da receita, orando os Srs. Correia e Ottoni; e credito ao ministerio da agricultura para despezas com trabalhos extraordinarios na estrada de ferro D. Pedro II, orando o Sr. Correia, ficando encerrado, e a terceira discussão do projecto autorisando a casa de caridade da Parahyba do sul a possuir bens de raiz, que não se votou por falta de numero.

Nesse dia não houve sessão na Camara dos Deputados.

— No dia 9 chegara á côrte a corveta Vital de Oliveira, que, sob o commando do capitão de fragata Eduardo Wandenkolk, d'alli partira á 23 de janeiro ultimo em viagem de instrucção com a turma de guardas-marinha de 1881.

A' esse respeito escreveu o *Jornal do Commercio* de 10:

« De Falmouth, ultimo ponto de sua escala da viagem de regresso, sahio a *Vital de Oliveira* a 6 do mez proximo findo e fez toda a travessia á vela, tendo encontrado vento de sudoeste na latitude 11º N. e brisas do sul e sueste ao sul do Equador.

« Foram estes os portos em que tocou: Cabo da Boa Esperança (Table Bay), Santa Helena, Plymouth, Cherburgo, Copenhague, Cromstad (S. Petersburgo), Stockolmo, Kiel, Christiania, Heldea (Nieuvediep), Ymuiden, Amsterdam, Antuerpia, Southampton e Falmouth.

« Foram estes os seus officiaes; 1 capitão-tenente immediato, 8 primeiros tenentes, 13 segundos ditos e 15 guardas-marinha, 1 official de fazenda, 1º e 2º machinistas.

« Os instructores foram: o primeiro tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, e segundos ditos Francisco Mariani Wanderley e José Nunes Belfort Guimarães, director dos estudos o capitão de fragata Wandenkolk.

« Toda a officialidade recebeu as maiores provas de sympathia nos diversos portos do mar Baltico em que tocou a corveta. »

A *Gazeta de Noticias* acrescentou, porém:

« Da digna officialidade do *Vital de Oliveira* recebemos a quantia de 37$000, differença de cambio da importancia que já nos foi entregue e promovida em favor da subscripção Julio Cesar; com esta somma a subscripção da *Vital* sóbe a 377$000.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 9 de outubro de 1882.—O mercado de cambio esteve firme durante o dia de hoje, havendo-se effectuado transacções regulares em papel particular sobre Londres a 21 3/16 d., e quantias insignificantes a 21 1/8 d.

Negociou-se papel bancario a 21 1/16 d. sobre caixa matriz, e constou que tambem sobre banqueiros.

Na Bolsa houve movimento menos que regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 33.000 saccas.

Bahia

Datas até 13 de outubro:

No dia 11 chegara a capital, de regresso da Cachoeira, o conselheiro presidente da provincia.

Dando conta dessa viagem disse o *Diario da Bahia* de 13:

« Ao meio dia mais ou menos chegou S. Exc. áquella cidade, sendo recebido no ponto do desembarque pelo coronel Themistocles da Rocha Passos, commandante superior da guarda nacional da comarca, Drs. juizes de direito e municipal e promotor publico, vereadores, varios funccionarios e muitas outras pessoas gradas da localidade, que, com a philarmonica *Ceciliana*, tinham ido esperar S. Exc.

« D'alli dirigio-se para a casa do nosso honrado amigo o coronel Themistocles, onde hospedou-se, e foi n'esse dia obsequiado com um lauto jantar, para o qual haviam sido convidados os cavalleiros que se achavam com S. Exc. e outros amigos nossos alli residentes; trocando-se então n'essa occasião os mais amistosos cumprimentos.

« A' tarde d'esse mesmo dia foi S. Exc. á Casa da Santa Misericordia, sendo recebido ahi pela respectiva mesa administrativa, que aguardava a visita de S. Exc.

« Tendo por objectivo de sua viagem reconhecer o estado em que se acham diversas localidades, quer no tocante ao serviço publico, quer quanto ao seu progresso em geral, S. Exc. partio ás 7 horas da manhã do dia 7 para a freguezia de S. Felix, e ahi tomando o trem foi percorrer a linha da Companhia Central.

« Chegando ao Curralinho, desceu do trem S. Exc., sendo recebido pelas autoridades locaes, pelo parocho, pelas alumnas da escola primaria, e muitas outras pessoas, que, com a directoria da philarmonica—*Oito de Dezembro*—, saudaram a S. Exc. em grande effusão de contentamento.

« S. Exc. percorreu a povoação, indo tambem a feira; seguindo depois em uma excursão até a ponta dos trilhos da estrada; e como d'ahi regressasse a horas adiantadas da tarde pernoitou no povoado da Lapa, que dista dous kilometros d'aquelle ponto.

« Deu-se um facto alli, que não devemos calar. Apresentando-se uma pobre mulher, que com seis filhos menores pedia protecção para o marido, que se achava preso, S. Exc. promoveu uma subscripção pelos cavalheiros presentes e entregou em seguida á infeliz o dinheiro que obtivera, acto a que ella se mostrou muito agradecida.

« Na manhã do dia 8, S. Exc. seguio d'alli para a Tapera, que foi outr'ora séde da freguezia d'esse nome, e está situada intermediariamente entre S. Felix e aquelle povoado.

« S. Exc. visitou as escolas de ambos os sexos e a matriz, após o que, regressou o trem para S. Felix, onde chegou ás 4 horas da tarde.

« S. Exc. examinou durante esta excursão todas as obras da estrada, como do ramal para a Tapera.

« Na noute d'esse dia acceitou S. Exc. um banquete, que foi servido no salão principal da estação em S. Felix, da estrada Central, e que a S. Exc. offereceu o Sr. Guilherme Wilson, representante de seu pae, o Sr. Hugo Wilson.

« A's 11 horas da noute regressou S. Exc. para Cachoeira.

« No dia seguinte ás 8 horas da manhã dirigio-se S. Exc. em trem especial, para a

Feira de Sant'Anna; fazendo parte da comitiva cidadãos dos mais graduados da comarca de Cachoeira e os convidados que com S. Exc. haviam sahido d'esta capital.

« O trem alli chegou ás 11 horas da manhã, depois de parar na estação da Feira da Conceição, onde S. Exc. visitou as escolas publicas e a matriz, e na da Cruz; ahi S. Exc. examinou as obras em construcção do ramal para a freguezia de S. Gonçalo.

« Na Feira foi tambem S. Exc. recebido pelas autoridades judiciaes e policiaes da cidade e por muitos cidadãos.

« S. Exc. percorreu os pontos mais notaveis da localidade, foi assistir á feira, visitou a casa da Camara, a cadeia e outros estabelecimentos, indagando de quanto podia interessar ao serviço publico.

« A's 4 horas da tarde voltou o trem para a Cachoeira, e ahi chegou ás 6 horas.

« Como nos anteriores, o dia 10 consagrou se S. Exc. em examinar o que era possivel.

« A's 6 horas da manhã foi a Muritiba, e visitou as escolas publicas e a matriz: mostrando-se interessado em promover para a localidade os beneficios de que esta carece.

« Regressando para a Cachoeira, visitou a casa da Camara, a matriz, algumas das escolas publicas; examinando depois as obras da ponte que tem de ligar aquella cidade á povoação de S. Felix, da qual é separada pelo rio Paraguassú.

« Iamos esquecendo dizer: S. Exc visitou tambem as principaes fabricas de charutos situadas na Muritiba e S. Felix.

« A noute teve lugar, em Cachoeira, na casa de residencia do medico da estrada de ferro Central, Dr. Faria Rocha, o baile que a S. Exc. offereceu o Sr. Guilherme Wilson, o qual esteve muito concorrido por cavalheiros e senhoras.

« No dia 11 ás 5 e 1/2 horas da manhã embarcou S. Exc. para a capital no mesmo vapor especial que d'aqui seguira e que era o *Cachoeirano*.

« Ao passar em frente á povoação de S. Francisco do Paraguassú fundeou o vapor, desembarcando S. Exc., que visitou o notavel convento alli situado, e foi tambem ás duas escolas primarias, onde demorou-se algum tempo, assistindo a um exame dos alumnos mais adiantados.

« Sendo Maragogipe escala da Companhia Bahiana, S. Exc. desejou ver aquella cidade; e com effeito, depois de ter sahido da povoação a que acima nos referimos, saltou em Maragogipe. Na ponte era S. Exc. esperado pelo commendador Antonio Felippe de Mello, presidente da Camara Municipal e outras autoridades e pessoas da localidade, que, precedidos da philarmonica—Euterpe—, acompanharam S. Exc. até a casa de residencia do Sr. commendador Felippe de Mello, que offereceu a S. Exc. e a todos os convidados um profuso banquete, durante o qual se cumprimentaram reciprocamente em intima cordialidade os cavalheiros que n'elle tomaram parte.

« Sendo adiantada a hora, S. Exc. apenas teve tempo de visitar a matriz, e regressou ás 4 horas da tarde para bordo, sempre honrado com inequivocas demonstrações de apreço. »

— Lê-se na citada folha:

« *Estrada de ferro central.*—Por occasião da recente viagem de S. Exc., de que nos occupamos acima, verificou-se que essa estrada conta 152 kilometros de trilhos assentados.

« A linha está lastrada até 150º kilometro, estando o leito preparado até 166º kilometro. A velocidade média de trem é de 25 kilometros por hora »

— Lê se no *Diario de Noticias* de 11:

« Hoje, cerca de meio dia, foi assaltada por *illustres senhores* a casa onde reside o Sr. Teixeira de Sá, á rua dos Capitães.

« O Sr. Sá está na Europa.

« Os *sucios*, certos talvez de fazerem *obra aceiada*, arrombaram ás portas que dão entrada para o 1º andar e d'ahi foram arrecadando a roupa que mais lhes agradou, as imagens e castiçaes de prata que haviam no oratorio, e de uma gaveta, onde se suppunha existissem objectos de valor, por isso que o Sr. Sá deixou-a fechada e levou comsigo a chave, levaram os heroes quanto encontraram.

« E por fim... lá se foram em santa paz. »

— Escreveram de Nova Boipeba á *Gazeta da Bahia*, em 28 de setembro:

« Estamos n'esta villa nas peiores condições quanto á ordem publica e segurança individual. Os conflictos se succedem, e a autoridade policial mostra por tudo impossivel indifferença.

« Na noite de 24 do corrente foi assassinado na porta da casa do Sr. Antonio Leal de Menezes, na rua denominada Cachoeira, Manoel Caboclo, com um tiro de garrucha que lhe dispararam sobre o peito e produzio a morte instantanea. O cadaver da victima ficou abandonado no lugar do crime, servindo de aterradora amostra até as 11 horas do dia 25, quando constou ter o subdelegado ali apparecido.

« Consta terem sido autores do barbaro assassinato Guilherme Antonio de Bomfim e Silverio Sartanejo; este já evadio-se, e aquelle, como é jagunço do subdelegado José Timotheo de Mello, conserva-se na maior tranquillidade, sempre na taverna do mesmo subdelegado e em conversa com elle.

« E' infeliz o ex-collector de Taperoá, hoje subdelegado da pobre Nova-Boipeba. Já de outra vez, quando elle aqui exerceu a autoridade policial, foram do mesmo modo assassinados Manoel Martins do Bomfim e Antonio Rodrigues do Rosario. »

Sergipe

Datas até 7 de outubro:

No dia 25 do passado, ás 4 horas da tarde, evadiram-se os sentenciados Antonio da Silva Moreira e José Joaquim de Figueiredo, recolhidos á casa da prisão da capital.

Na madrugada do dia 17 do passado falleceu o commendador José Gonçalves Barroso, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Victoria da cidade de S. Christovão.

O finado era um homem de grandes talentos e reputado como um orador sagrado de muito merecimento.

Foi designado o dia 26 de novembro vindouro para proceder-se no 2º districto á eleição para preenchimento de um lugar de membro da Assembléa Provincial, vago em consequencia do fallecimento do vigario commendador José Gonçalves Barroso.

Alagoas

Por acto da presidencia de 9 fôra designado o dia 10 de novembro proximo para se proceder a eleição de juizes de paz da parochia de N. S. Mãi do Povo de Jaraguá.

— Fallecera o tenente-coronel Francisco Manoel Serpa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO EXTRAORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não era possivel que eu por calculo ou em respeito á muito sincera que haja da parte dos meus collegas em deixarem a discussão limitar se á simples apresentação da emenda do parecer, após a justificação da mesma. Não, eu jámais consentiria que a maior questão que se pode levantar em relação aos interesses da provincia de Pernambuco passasse n'esta casa em silencio. (Apoiados.)

Não, a maioria não pode calar se, não pode quedar se diante d'esta questão, salvo se renegue o patriotismo e o amor á provincia de Pernambuco. (Apartes da maioria).

Vós, meus senhores, tendes sobre os hombros maior peso de responsabilidade do que nós outros que somos minoria. Comprehendei vosso papel, chegai a postos, não recueis jámais; nós estamos dispostos a travar a discussão sempre no terreno melhor e mais proveitoso para a nossa cara provincia. Pensai que este deve ser tambem o vosso intuito. (Apartes da maioria)

Mas, senhores, o que significará, qual é a expressão do parecer das illustres commissões de orçamento e de constituição e poderes? Para mim reduz-se a isto simplesmente: estarmos n'esta Assembléa e nada fazermos em bem da provincia de Pernambuco, esperando que o governo geral olhe para ella; é a nossa indifferença emquanto nutrirmos a louca esperança de que o governo geral volva seus olhos de protecção para a provincia... (Não apoiados e apoiados).

E' o que logica e forçosamente se conclue do parecer das commissões reunidas.

Um Sr. Deputado—O parecer está de accordo com a portaria que convocou a Assembléa e com os discursos do Sr. ministro da fazenda.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não sei o que poderia significar a Assembléa Provincial se não tivesse o direito de exercer a sua critica judiciosa e sabia a respeito dos actos publicos e d'ahi partindo iniciar medidas, que, embora não houvessem sido solicitadas por quem tem obrigação de esforçar se por bem dirigir a provincia, podem e devem ser suggeridas pela Assembléa.

A que ficaria reduzido o pensamento que caracterisa a Assembléa? O fim da Assembléa desappareceria, a nossa existencia seria uma illegalidade, senão um crime; nós estariamos attentando contra os interesses da provincia.

[Cruzam se muitos apartes].

Os nobres collegas têm razão porque encaram a questão somente por um prisma; eu, porém, a vejo tambem debaixo d'outro.

Dizem: a prepotencia do governo! eu não entro n'essa questão.

Um Sr. Deputado—Devia entrar.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não entro; as minhas idéas são muito conhecidas, nunca fugi de manifestal-as; mas n'esta questão não entro, porque penso que não é a capital; não é a solução d'esta questão que trará o bem estar da provincia.

Um Sr Deputado — E não dá o remedio.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se não dou o remedio para o acto do governo para que virei eu perder o meu tempo em censurar o governo, quando do seu acto resultou para a nossa provincia uma situação anormal, que exige o nosso cuidado para reparar os males resultantes?

Eis o segundo prisma da questão.

Falla se muito na prepotencia do governo; mas eu, Sr. presidente, estou, como V. Exc e todos devemos estar, acostumado a ver os actos prepotentes do governo.

Um Sr Deputado—Em todos os tempos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Em todos os tempos; até hoje ainda não podemos impedir que a prepotencia se repita; é um phenomeno máo, é verdade; mas não podemos impedir que elle volte; se dependesse de mim iniciar alguma medida cujo effeito fosse reduzir o governo a gyrar na sua justa esphera, eu não me recusaria a apresental-a; mas nem esse tentamen podemos fazer, porque seria uma pretenção absolutamente irrealisavel.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Qual é a vantagem pratica, o effeito real, a conveniencia publica que para nós resulta da censura ao acto do governo, quando esse acto já passou pela critica severa da camara temporaria, e ainda está passando pela o Senado?

Pois lá não se abrio a este respeito tão longo debate? Não se está ainda apreciando no Senado esse acto? Não tem elle sido classificado como os seus impugnadores têm entendido, e não tem tambem sido justificado pelo governo que o praticou? A que vem pois a minha defeza ou explicação d'esse acto? (Apoiados e apartes).

Nós que não temos sabido defender as prerogativas das assembléas provinciaes em outras occasiões, devemos fazel-o agora, que se tracta desta questão, esquecendo que o nosso principal papel é remediar as finanças da provincia, que não esperam, que não podem ser retardadas? (Apoiados e apartes).

A Constituição tem recebido golpes tão tremendos, ella tem sido tantas vezes violada, que passa como annexim o ser ella—a defunta. Quando se falla na defunta, em politica, já se sabe que é da Constituição.

Agora, porém, meus collegas querem morrer d'amores pela defunta. O nosso esforço deve convergir para outro fim.

Um Sr. Deputado — Devemos fechar os olhos a tudo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Devemos criticar, quando da critica resultam vantagens; mas criticar para nada fazer é uma tarefa de que só se apropriam aquelles que não sabem o que querem. (Cruzam se apartes).

Como se póde enunciar alguma cousa nesta Assembléa se os meus collegas apresentam o parecer que está em discussão?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pensei que V. Exc. viria sustentar este parecer, desde que levou isto á questão de patriotismo e interesse da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Porque?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu direi porque.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu tenho um motivo particular para nunca me apegar ás sombras; as abstracções são fallazes e para mim ha uma cousa mais importante, é a realidade; eu quero a vida pratica, não quero a vida das theorias. (Apoiados e apartes).

Mas os nobres deputados mostram que preferem a vida das theorias; querem censurar o acto do governo e qualifical-o como entenderem, mas não querem olhar para a provincia e dar lhe o remedio de que ella precisa; querem estar em espectativa até que o governo geral faça alguma cousa; se elle nada fizer, então deveremos nós fazer.

Mas reparem bem que d'aqui até á resolução do governo geral, ha um intersticio que póde ser longo e que por curto que seja é prejudicial á provincia; ella demanda um remedio e nesse intervallo cumpre nos fazer alguma cousa; mas as nobres commissões não querem que cousa alguma se faça nesse sentido.

Um Sr. Deputado—Enquanto o acto não fôr revogado legalmente.

(Ha outros apartes)

O Sr. Estevão de Oliveira—Estamos de accordo, é isso que diz o parecer; mas o que se traduz d'isso é que esta Assembléa, approvado o parecer, se encerra, e nós vamos para casa até que no fim do mez nos reunamos outra vez, para então fazer alguma cousa pela provincia, entretanto que nós devemos aproveitar a occasião para cuidar do que ella precisa instantemente.

Um Sr. Deputado—Agora tudo o que se fizer é máo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Preciso ser convencido d'isso; eu penso o contrario.

O Sr. Goes Cavalcante—Póde garantir-nos qual será a solução desta questão dada pelas Camaras?

O Sr. Estevão de Oliveira—O aparte de V. Exc. está acima de minha previsão.

O Sr. Goes Cavalcante—E' uma pergunta..

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não posso responder.

O Sr Goes Cavalcante—Se não póde responder, é que nós nada temos a fazer.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu noto que, ao contrario, temos muita cousa a fazer.

Ora, vejamos. A provincia não tem dinheiro em caixa; os seus cofres, é notorio, é publico, estão exhaustos, entysicaram.

O Sr. Moreira Alves—Quem creou a situação que a resolva.

O Sr. Estevão de Oliveira—Entysicaram pela suspensão da cobrança do imposto de consumo, e um facto; mas não se suspenderá de necessidades da provincia, que continuam em sua marcha fatal.

O Sr. Rosa e Silva—Eis ahi a condemnação do acto do governo.

O Sr Estevão de Oliveira—Condemnem-o, meus collegas; eu não quero tomar a mim a tarefa de defender o governo, que já se defendeu por si mesmo; eu cuido agora de minha provincia. Se eu estivesse na Assembléa Geral, se visse que a minha palavra poderia fazer alguma cousa, lançaria sobre o governo as censuras que elle merecesse.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Porque não o faz aqui?

O Sr Estevão de Oliveira—Porque é perder tempo.

O Sr. Paulo de Oliveira—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Voltemos as vistas para o objecto de nossa convocação. Pois nós teriamos a pretenção, pela discussão havida aqui na Assembléa de Pernambuco, de levar a convicção nossa á opinião publica de todo o paiz?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Nós somos uma parte da opinião publica.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós temos uma zona de acção differente, limitada a nossa provincia; e, desde que a situação da provincia deve de preferencia chamar nos a attenção, sendo essa situação gravissima, não tendo nós renda sufficiente e sendo a despeza inadiavel, de marcha fatal, que não se póde interromper, é claro que temos muito de que cogitar.

O Sr. Moreira Alves—Desde que o governo não podia suspender os artigos de orçamento..

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas suspendeu os; é um facto consumado.

O Sr Meira de Vasconcellos—Ah! V. Exc. é da doutrina dos factos consumados?! E' theoria ante liberal.

O Sr. Estevão de Oliveira — Estamos n'um circulo vicioso E facto: o governo suspendeu, e em virtude desse seu acto é que estamos aqui. Agora tentar se um esforço contra essa suspensão—para que? Que vantagem ha n'isso?

O Sr. Moreira Alves—O governo que se arranje.

Um Sr. Deputado—E' uma demonstração contra o acto do governo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Qual é a vantagem dessa demonstração?

Quem soffre com isso não sou eu, nem é cada um dos collegas em particular: é a receita da provincia, são os funccionarios publicos, são todos os que são subsidiados pelos cofres provinciaes.

O Sr. Freitas Henriques—Não somos responsaveis por isso. Cumprimos o nosso dever.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se temos que occorrer a despezas que não podem deixar de ser feitas,—queiram os meus collegas ou não queiram, ellas se hão de fazer...

O Sr. Moreira Alves — O governo que se arranje.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. pensa muito em relação a sua provincia. Esta que se extorça, que lute! A policia que não seja paga; os soldados que se insurjam contra nós, que invadam as nossas propriedades; a ordem publica que seja alterada! Esse não é o grito que deve echoar hoje; isso não é patriotismo.

O acto do governo, cujos resultados nós deploramos...

O Sr. Drummond Filho—Veio ferir os nossos brios, a nossa dignidade!

O Sr. Estevão de Oliveira—Oh! falla em brio, em dignidade! Está offendida a dignidade do collega?

O Sr Drummond Filho — A dignidade da provincia, da sua Assembléa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu poderia dizer que essas historias de brio e dignidade em politica são verdadeiras chapas.

O Sr. Moreira Alves — Um poeta já disse que até a chapa já era chapa; em todo o caso, tome-se a declaração de que defender as attribuições d'Assembléa é chapa.

O Sr. Olympio Marques—Então a politica não se concilia com o brio, com a honestidade pessoal? Eu protesto contra isso—que dignidade em politica é chapa.

O Sr. Estevão de Oliveira—O meu collega deve comprehender que, na accepção politica, a palavra—dignidade não tem infelizmente a mesma significação que lhe damos nos actos da vida privada.

Um Sr. Deputado—Isso é o que faz mal.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso é o que infelizmente quasi todos os politicos proclamam e fazem.

O Sr. Olympio Marques — Será de quem quizer...

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas a questão é esta; nada temos á fazer?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Temos o que fazer, sim.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas vós dizeis que não actualmente; para quando guardais as medidas que deveis suggerir?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não se diz assim; leia o parecer com mais attenção.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu ja li e reli; e, quanto mais o leio, mais se me arraiga no espirito a convicção que estou externando.

O Sr. Freitas Henriques—Só Pernambuco é que soffre: a Bahia, o Ceará, o Rio Grande do Norte e outras provincias não soffrem.

O Sr. Moreira Alves—E n'essas provincias estão arrecadando o imposto de consumo.

O Sr. Estevão de Oliveira — No Ceará o presidente devolveu a ultima lei.

O Sr. Moreira Alves—Mas mandou vigorar a anterior, que tinha tambem o imposto de consumo e o mesmo succedeu na Bahia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Deixemos de olhar para o que vai por fóra, e cuidemos dos cofres da provincia que estão exhaustos.

Então não ha alguma cousa á fazer?

Eu ainda hoje, com o concurso de outros collegas, cogitei no meio que não póde deixar de ser empregado nas actuaes emergencias; é o emprestimo. Essa medida consta de um projecto que apresentei hoje. Nós não podemos,— salvo se quizermos incorrer na pécha de desidiosos, de egoistas ou de apaixonados em politica e de esquecidos dos nossos principaes deveres para com a provincia,—nós não podemos dizer que actualmente nada ha á fazer e retirarmo nos d'aqui para no fim do mez reunirmo nos outra vez. Nós não podemos dizer isto, porque os factos fallam mais eloquentemente do que os argumentos que eu poderia apresentar. Todos sabem que ha falta de dinheiro, que as despezas continuam e, sem que tomemos um remedio energico, a tranquillidade publica desapparecerá, desapparecerá a segurança individual: n'esse descalabro tudo desapparecerá, mas ficará o meu protesto. (Apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, confesso que não esperei que o parecer das commissões reunidas de fazenda e orçamento e de constituição e poderes merecesse a impugnação que todos acabamos de presenciar n'esta casa, nem que fosse considerado debaixo d'um ponto de vista, que importa não só o desconhecimento do que no mesmo parecer se contém (apoiados), como o que é peior ainda, o desconhecimento das mais puras e das mais elevadas intenções que presidiram á sua confecção.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não póde responder de outro modo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu, Sr. presidente, e os meus collegas, membros das commissões reunidas que elaboraram o parecer, suppunhamos todos que se tractava de uma questão, em que a politica não devia intervir... (Muitos apoiados).

O Sr Estevão de Oliveira—Mas interveio abundantemente.

O Sr Meira de Vasconcellos—...em que os interesses de partido não deveriam ser ouvidos, mas em que se devia visar um fim mais nobre e mais grandioso, que não póde ser attingido senão debaixo de uma bandeira—debaixo da bandeira do patriotismo—com que pareceu querer abraçar-se o nobre deputado que ha pouco acabou de fallar.

Esse fim, Sr. presidente, que parecia dever congregar a todos nós d'esta e d'aquella bancada, e justamente a resalva dos brios, da autonomia, da dignidade d'esta provincia, conculcados por um governo dictatorial, que esquece os seus mais elementares deveres, para lançar-nos, por assim dizer, um cartel de desafio, precipitando-nos n'um estado de perturbação, que, se, por um lado, nos deve prender a attenção, por outro lado, deve nos impellir a responder á offensa e a defender as nossas attribuições pelos meios mais nobres e dignos, que é o que todos d'esta bancada visamos e que todos os d'aquella bancada deveriam igualmente visar.

O Sr. Estevão de Oliveira — Felizmente não aceitamos o conselho de V. Exc.

Uma voz—E dizem que n'esta questão não entra a politica.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Ouço com pezar dizer se que n'aquella bancada felizmente não aceitarão o meu conselho, e ouço o com pesar, Sr. presidente, porque, como já disse, quizera que não fizessemos d'esta questão uma questão de partido, uma questão de interesses d'estes ou d'aquelles, mas que fizessemos d'ella uma questão de patriotismo, uma questão de pernambucanismo. (Muito bem).

E considerando a questão n'esta altura, nós não teremos outra norma de conducta senão a que se acha exarada no parecer, isto é: considerar os meios mais convenientes e opportunos para salvar a provincia do estado de perturbação a que foi lançada pelo governo sem esquecer o nosso principal dever, isto é, a salvaguarda de nossa autonomia que é por assim dizer, a bandeira pela qual devemos batalhar sempre n'esta Assembléa, debaixo da qual devem batalhar todas as outras provincias do imperio, porque jamais poderemos ser uma nação feliz e poderosa, sem que nos achemos reunidos debaixo de uma só palavra de ordem, sem que obedeçamos a uma só senha, que se resume n'essa palavra—integridade—, que ha de constituir a nossa futura grandeza.

Mas, Sr. presidente, essa palavra de ordem que parece ter sido um movimento proclamado pelo governo que preside aos destinos da nação foi completamente esquecida logo depois. Esse governo, que adoptou um programma pomposo, em que estava collocada, entre outras reformas importantes, a das franquezas provinciaes, a da descentralisação....

Uma voz—Foi para inglez ver.

O Sr. Meira de Vasconcellos—..... não duvidou, no começo de sua administração, ferir uma provincia que elle devia, por todos os titulos e por todos os meios, manter na altura d'aquelle respeito a que ella tem direito; esse governo, Sr presidente, não duvidou praticar contra nós um acto, que importou como que um desafio, que importou uma offensa, um attentado á nossa dignidade. (Apoiados).

Este acto, Sr. presidente, não foi defendido n'esta casa; não podia sel-o. Eu ouvi o nobre deputado pelo 8º districto dizer que não se occupava d'esta questão; que não queria considerar o acto do governo; eu vi que succedeu lhe na tribuna o nobre deputado pelo 1º districto, e do mesmo modo S. Exc. disse que não queria considerar por um só momento o procedimento do governo, e, Sr. presidente, tanto bastou para que nós não tivessemos a menor duvida de que os nobres deputados, que se sentam n'aquella bancada, não podem defender o acto do governo, que é um acto condemnavel, é um attentado que não se justifica. (Apoiados da bancada conservadora).

A historia, Sr. presidente, do imposto de consumo em sua ultima quadra, está no animo d'esta assembléa; ella foi em resumo referida no parecer, e nós membros das duas commissões reunidas tivemos a satisfação de ver que nenhum dos nobres deputados da bancada opposta, que occuparam a tribuna, contestou a veracidade do que alli se acha narrado. Todos conheceram que effectivamente na sessão passada levantou-se aqui um notavel pronunciamento contra o imposto de consumo por todas as faces, pelas quaes pode elle ser considerado, e invoco n'este momento o testemunho do nobre deputado que ha pouco sentou-se, porque S. Exc. acompanhou essa questão, intervio n'ella com a sua palavra, iniciou á mesmo com uma indicação em que pedia que esta Assembléa se representasse á Assembléa Geral, solicitando-lhe que tractasse quanto antes da solução do problema de descriminação da receita e despeza geraes e provinciaes.

E' claro, pois, Sr. presidente, que antes de praticar o governo geral o acto attentatorio contra esta provincia, antes de haver esse pronunciamento que lhe succedeu por parte do commercio, já esta Assembléa, consultando os interesses do mesmo commercio, consultando os interesses mais legitimos da provincia, pronunciara-se favoravelmente á suppressão do imposto de consumo. Mas esta Assembléa, quando assim pensava, lutava com uma difficuldade, que lhe embargou a realisação d'esse justo desejo, e tão grave, tão procedente era ella que não actuou sómente sobre esta bancada, mas tambem sobre aquella. O nobre deputado pelo 1º districto, que, por assim dizer, pode ser considerado um campeão da extincção do imposto de consumo, não duvidou votar pela inclusão d'esse imposto no orçamento vigente do mesmo modo que todos nós. Ora, se as intenções do nobre deputado são puras, como reconheço que são, se os seus bons desejos não podem ser postos em duvida, S Exc. tambem deve fazer justiça as nossas intenções e não pode por em duvida, nossos bons desejos, porque aquillo que nós fizemos, S. Exc. tambem praticou, e portanto d'ahi não se pode inferir que nós não somos animados de bons desejos.

O que se segue de tudo isto, Sr. presidente, é que no momento em que nós cogitamos da suppressão do imposto de consumo não era chegada a occasião mais opportuna de realisal-a, Sr. presidente, porque ou nós teriamos de supprimir immediatamente o imposto sem procurar substituil-o por outro que desse o mesmo resultado e iriamos lançar a provincia em verdadeiro estado de bancarrota, visto como sobre ella pesava avultada despeza, ou então teriamos de praticar um acto, em favor do qual me declarei, mas que não poude encontrar desde logo geral aceitação, e esse acto era a eliminação do orçamento de todas as despezas geraes que pesam indevidamente sobre a provincia.

Diante do primeiro alvitre nós recuavamos, porque não deveriamos concorrer para que a provincia fosse luctar com sérias difficuldades; diante do segundo, que era a eliminação das despezas geraes tivemos de recuar tambem, porque animou nos a esperança, vendo a Camara dos Deputados constituida por um novo systema de eleição, de que ella iria tomar em consideração a nossa representação no sentido de occupar-se da questão de descriminação de despezas geraes e provinciaes.

Sinto que não esteja presente neste momento o nobre deputado pelo 1º districto.

Dizia então S. Exc. devemos aguardar o resultado d'essa representação, porque elle virá e se por ventura não vier, eu estarei prompto para concorrer com os meus esforços e com o meu voto afim de eliminarmos do orçamento as despezas geraes.

Ao que fica exposto faz allusão o parecer, e nesse ponto elle não foi contestado, nem podia sel-o, porque eu não posso admittir que o nobre deputado quizesse contestar aquillo que é uma verdade.

Achavam-se as cousas n'este pé, isto é, actuava em todos nós, o firme, o sincero desejo, de, em nossa futura reunião ordinaria, procurarmos supprimir do orçamento o imposto de consumo, quando com assombro de todos nós o governo geral intromettendo-se na questão por um modo illegal, veio, não resolver as difficuldades com que luctavamos, mas ao contrario aggraval-as, praticando um acto contra o qual deve partir d'esta Assembléa um protesto unisono, porque sem distincção de côr politica todos devemos protestar contra as invasões feitas a nossa autonomia, que devemos a todo o transe sustentar n'esta casa.

Dada a suspensão illegal do imposto de consumo, disse o nobre deputado pelo 1º districto, assim como o nobre deputado pelo 8º districto, temos os nossos cofres tisicos.

O Sr. Barão de Nazareth—Não fallei em tisica.

O Sr. Drummond Filho—Exhaustos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Se V. Exc. não gostou da expressão, eu a substituo.

Disseram os nobres deputados acham-se exhaustos os nossos cofres...

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu disse tisicos mesmo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—... ha falta de dinheiro; os serviços da provincia acham-se paralisados; os empregados publicos não podem receber seus ordenados e a miseria nos bate a porta; deixemos pois a nossa honra e corramos atraz do dinheiro, embora elle venha por meios indignos.

Tal é o que resulta das palavras dos nobres deputados.

A nós cumpre, porém, pensar no modo mais conveniente de resolver a difficuldade em que nos achamos. O nobre deputado pelo 1º districto reconhece que nos achamos em condições difficeis.

Desde que a questão, Sr. presidente, não ficou simplesmente no campo da illegalidade desde que não ficamos sómente na suspensão attentatoria da Constituição, praticada pelo governo geral; desde que a Assembléa Geral tomou conhecimento da lei de orçamento d'esta provincia e tracta de revogal a na parte referente ao imposto de consumo, já tendo até votado um dos ramos do poder legislativo a revogação d'esse imposto, e é incontestavel que sem saber se ao certo o que querem as camaras legislativas geraes nós não podemos tomar uma medida, pelo menos, completa em relação a esta magna questão, o que deve seguir se é que nós não devemos atropellar os acontecimentos, que nós não devemos precipitar os factos e sim aguardar essa opportunidade a que se refere o parecer, porque então, preoccupando nos dos meios que de nossas forças exigir a provincia, procuraremos collocal a bem alto, levantando a por assim dizer d'esse estado de prostração a que suppoz atiral-a o governo geral.

Que é este o parecer mais acertado, tudo parece indical-o; assim como não póde tambem escapar ao nobre deputado pelo 1º districto nem a nenhum de nós outros que mais de um alvitre poderá ser lembrado para chegarmos ao fim desejado, que mais de um caminho se nos offerece para que possamos conseguir o equilibrio do nosso orçamento.

E, pergunto, será indifferente tomar qualquer d'esses caminhos, seguir qualquer d'esses alvitres, sem que primeiramente o poder legislativo geral, que é competente para revogar a nossa lei de orçamento e tomar mesmo alguma outra providencia no sentido da magna questão da descriminação de impostos e despezas provinciaes e geraes, tenha dito a sua ultima palavra?

O Sr Estevão de Oliveira—E nesse intervallo não ha nada mais a fazer? A provincia pode esperar?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, a provincia que teve a sua lei de orçamento despoticamente suspensa pelo governo geral; a provincia que tem supportado as consequencias d'esse attentado até hoje, sem que de modo algum tivesse contribuido para elle, certamente que póde esperar mais alguns dias, para que se tome uma providencia acertada, uma providencia definitiva com relação ao estado em que se acham os negocios da mesma provincia.

Nós que podemos supportar essa vergonha com que estamos carregando, nós que estamos pela primeira vez, vendo os nossos funccionarios virem bater á porta desta Assembléa para pedir que lhes suggiramos um meio de receberem elles os seus ordenados, representando assim o papel que algumas provincias pequenas em épocas passadas tiveram occasião de representar; nós que temos supportado tudo isto, não devemos esperar mais alguns dias, para que possamos seguir o caminho mais justo, para que possamos tomar uma resolução acertada com relação a esse estado de cousas? Ninguem dirá que não.

(Cruzam-se diversos apartes.)

Sr. presidente, eu repito o que disse em principio: pensei que o nobre deputado pelo 1º districto se achasse abraçado com o parecer em discussão...

O Sr. Estevão de Oliveira—Não olho sómente para o lado politico

O Sr. Meira de Valconcellos—... e pensei isto justamente porque entendia que S. Exc. nesta grande questão não visaria jámais os interesses politicos, não poderia acobertar por tal modo as faltas de seu partido, porque, quando se tracta de um interesse mais alto que affecta a communhão provincial, não deve preoccupar-nos senão o que diz respeito a essa communhão, para esquecermos aquillo que possa affectar as personalidades politicas (Apartes.)

E tanto é verdade que as commissões reunidas collocaram se no verdadeiro ponto de vista em que se deviam collocar com relação a solução da questão...

O Sr. Deputado — Politicamente. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—... tanto é exacto que as commissões reunidas arredaram-se muito das vistas politicas, a que se está referindo o nobre deputado, que eu lembro á casa que esse parecer combina perfeitamente com as razões de convocação dadas pelo presidente liberal, pelo presidente pertencente a essa politica a que S. Exc. se filia, que declarou que convocava a sessão extraordinaria da Assembléa Provincial para 30 de setembro porque reconhecia que era conveniente que esta Assembléa viesse deliberar depois que a assembléa geral tivesse dito a ultima palavra...

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu, Sr. presidente, não estou aqui referindo uma inexactidão; acredito que o nobre deputado leu o relatorio do Sr. José Liberato.

(Ha um aparte do Sr. Estevão de Oliveira.)

A' parte os seus desencontros de vistas, acredito que S. Exc teria lido esta peça, principalmente nos pontos relativos ao imposto de consumo e á convocação desta Assembléa.

Um Sr. Deputado—Deviamos ter visto pelos olhos delle.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Permitta-me o nobre deputado que diga que esta conclusão não é logica.

O que estou dizendo não importa affirmar que nós deviamos ver o que o presidente da provincia vio; mas importa somente a asserção de que as commissões reunidas se deixaram dominar pelo sentimento politico...

(Ha um aparte do Sr. Estevão de Oliveira.

E estou provando que não podiam ellas ser dominadas pelo sentimento politico, quando neste ponto harmonisarão-se completamente as nossas vistas, isto é, as vistas de nós conservadores com as vistas do presidente da politica a que V Exc. pertence.

Ora, desde que nós pensamos do mesmo modo que o presidente liberal, o nobre deputado não póde dizer que nos deixamos levar pelos interesses politicos do nosso partido.

O Sr Estevão de Oliveira dá um aparte

O Sr Meira de Vasconcellos —Aproveito o aparte de V. Exc., para rectificar uma outra inexactidão, sem duvida não intencionalmente proferida contra o parecer das commissões reunidas, a qual consiste em V. Exc attribuir a essas commissões o pensamento de deixar tudo ao governo geral.

Eu creio que se V. Exc. lesse com um pouco mais de reflexão...

O Sr. Estevão de Oliveira—Nunca tenho reflexão! Infelizmente não tenho a felicidade de ser como V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Perdão, não digo isso; V. Exc. sabe que as expressões —se tivesse o lido o parecer com um pouco mais de reflexão, não querem dizer que V. Exc. não seja capaz de reflectir, mas que se o tivesse lido com um pouco mais de attenção e sem prevenção, não poderia affirmar que nós deixamos tudo ao governo geral. (Apoiados.)

Nós não podiamos deixar cousa alguma a esse governo, contra o qual nós levantamos o nosso protesto. (Apoiados)

Nós não podemos esperar cousa alguma desse governo, que praticou um attentado, contra o qual, ao menos eu pela minha parte, opporei sempre toda a resistencia de que sou capaz.

Vozes da bancada liberal—Todos nós.

Por consequencia o nobre deputado attribue-nos um pensamento que não se acha consignado no parecer das commissões reunidas. (Apoiados) Nós o que dissemos na conclusão do parecer foi que attento o estado da questão, visto que o poder legislativo geral se occupava da revogação dos impostos de consumo, lançados pelas Assembléas provinciaes, e que já havia até o respectivo projecto passado em uma das camaras, era conveniente e acertado aguardar que essa solução fosse concluida da parte do poder legislativo geral, afim de que esta Assembléa consultando os interesses da provincia, cogitasse da substituição do imposto de consumo, cuja abolição sempre teve em seu favor a maioria d'esta Assembléa na sessão passada.

O Sr. Estevão de Oliveira—Para concluir logicamente é preciso deixarmos de vir á Assembléa para não onerarmos a provincia com o subsidio, até que o governo geral resolva a questão.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não pense o nobre deputado que como um outro Archimedes, com a differença apenas de não sahir do banho, fiz uma grande descoberta e pode gritar: *Eureka*.

(Cruzam se muitos apartes).

O Sr Presidente—Peço aos Srs. deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Desde que todos nos congregamos em torno dessa bandeira e reconhecemos que não é asada a occasião para fazermos aquillo que só mais tarde podemos fazer, temos o dever de não continuar aqui reunidos, perdendo inutilmente o nosso tempo, recebendo o subsidio e assim onerando mais a provincia indevidamente.

Esta é a consequencia natural e é ella de tal ordem e tão logica e forçada que eu acredito que nem mesmo o nobre deputado poderá escapar-lhe, principalmente quando vejo em V. Exc a manifestação sincera desse patriotismo que sempre o reveste e revestirá em todas as questões attinentes á nossa provincia. (Cruzam se apartes.)

Sr. presidente, quando as commissões reunidas opinamem seu parecer que convém aguardar a solução dada pelo poder legislativo geral para tractar então esta Assembléa da substituição do imposto de consumo, substituição já de ha muito prevista, vem o nobre deputado pelo 1º districto conjunctamente com os seus collegas de bancada, offerecer um projecto autorisando um emprestimo para salvar a provincia do estado precario de suas finanças, e disse S. Exc. que era esta a solução mais acertada, conveniente e logica que se devia dar actualmente á questão

Um Sr Deputado—De occasião.

O Sr. Meira de Vasconcellos—De occasião ou definitiva, o que não póde deixar de ser verdade é que o alvitre é o menos aceitavel possivel. (Apoiados.)

Procurar carregar a provincia com mais um onus dessa ordem para emcampar o acto attentatorio do governo geral, salvas as intenções do nobre deputado, é uma lembrança pouco feliz. (Apoiados.)

Admittir que o governo geral suspenda a nossa lei de orçamento, prive nos da nossa receita legalmente decretada e, ainda em cima dizer que nós devemos votar um emprestimo para acudir ao desfalque proveniente desse acto illegal, é dizer a esse governo, que não consulta os seus deveres: « não tenhais mais duvida; de ora em diante, todas as vezes que quizerdes, suspendei as leis da provincia de Pernambuco, que a sua Assembléa Provincial está prompta para, submettendo-se ao attentado, procurar onerar a provincia augmentando a sua já crescida divida com os juros de um emprestimo. (Apoiados)

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' uma solução que está longe de se harmonisar com esses intuitos patrioticos que animam o nobre deputado...

Um Sr. Deputado—Mas é um projecto sem separado.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Embora, o nobre deputado, disse que era a solução da questão e portanto repito, é esse um alvitre, que, longe de estar de accordo com os intuitos patrioticos do nobre deputado, ao contrario aparta-se muito delles. (Cruzam se apartes.)

Disse o nobre deputado que isso de dignidade de brios em politica era chapa. Cahi das nuvens quando ouvi proferidas semelhantes expressões pelos labios patrioticos do nobre deputado. Eu não posso admittir que S. Exc. dissesse convictamente que isso de patriotismo, de dignidade, de brios em politica era chapa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não de patriotismo: de dignidade, de brios em politica, pois não!

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu não conheço patriotismo sem dignidade. Quer que lhe diga mais? A dignidade em politica chama se patriotismo (apoiados), ou patriotismo é o que se pode chamar dignidade em politica.

Um Sr Deputado—Os patriotas são conhecidos.

O Sr Meira de Vasconcellos—Desde, por consequencia, que o nobre deputado diz que isso de brios, de dignidade em politica é chapa, deve accrescentar que isso de patriotismo em politica é tambem chapa.

O Sr Estevão de Oliveira — Isso quanto ao *verbiorum* quanto ao *palanfrorio*.

O Sr. Meira de Vasconcellos Felizmente V. Exc. proferio uma asserção tão falsa que não a pode sustentar; e a prova d'isto é que já está fazendo uma distincção, á maneira dos escolasticos.

O Sr Estevão de Oliveira—Eu já o tinha feito.

O Sr Meira de Vasconcellos — V. Exc. não fez; disse que isso de patriotismo, de dignidade, em politica era chapa, quando em aparte eu lhe dizia que antes de tudo o brio e a dignidade da provincia, o nosso brio e a nossa dignidade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu poderia dizer mais alguma cousa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Deve dizer.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se eu fosse a dizer a verdade pura e inteira, desagradaria.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. tem usado muito e continúa a usar d'essa chapa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas é porque eu supponho que sou sincero.

O Sr. Moreira Alves—Ah! e os outros é que não o são?

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado não é sincero desde que não quer dizer tudo o que sabe

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se patriotismo é chapa, Sr. presidente, eu creio que o nobre deputado não está isento do crime de ter usado d'essa chapa.

O Sr. Estevão de Oliveira — De accordo. Pois não! Aceito.

O Sr Meira de Vasconcellos—Pelo menos, tem dado diversas edições dessa chapa. Quando fallou disse que nós nos deviamos inspirar de patriotismo, que era uma questão de patriotismo a de que nos occupavamos, que só o patriotismo deviamos consultar em casos semelhantes. Mas força é confessar que o nobre deputado defensor das boas idéas, inspirado de patriotismo, levado das boas intenções que devem presidir á politica, como devem presidir aos actos de toda a nossa vida privada, não devia vir proferir essa triste e sceptica asserção, como que autorisando-a com a força da convicção com que a externou. Não! V. Exc. fique certo de que não obstante ser politico, ser legislador; de que não obstante estar aqui tractando de interesses da provincia procurando prover de remedio as suas necessidades, nem por isso deixa de ser um doutrinador.

Nesta tribuna, Sr. presidente, tambem se proferem verdades, que, se não são aceitas no presente, sel-o-hão no futuro; nesta tribuna tambem se dão exemplos a seguir do mesmo modo que se profligam os erros, que infelizmente todos nós reconhecemos e devemos deplorar. Nesta tribuna, portanto, Sr. presidente, não se deve vir autorisar erros, não se deve vir encampar faltas com o tom de convicção, com que o fez o nobre deputado dizendo que não se devia fallar em dignidade, em politica, porque isso era chapa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Na accepção politica é que é verdadeira chapa. Os nossos politicos quando fallam de patriotismo, são egoistas, querem pescar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Para que está V. Exc. chamando-se egoista?

O Sr. Aquilino Porto — Sr tachygrapho, tome nota do aparte do nobre deputado.

O Sr Estevão de Oliveira—E eu aceito; não fujo a responsabilidade do quinhão que me toca.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pois bem eu sinto que V. Exc por um modo tão desanimador, proferisse essa condemnação absoluta de que todos os nossos politicos são egoistas; de que todos não se deixam animar de bons intuitos; de que ninguem aninha em seus corações sentimentos nobres em relação á politica. E' uma proposição, que effectivamente desanima, que entristece, mas que não cala no animo de todos nós; porque, se é certo que nós nos achamos em uma época de verdadeira deterioração politica, nem por isso deixam de haver muitos cidadãos, que são dominados por bons desejos, que tem o louvavel e firme proposito de melhorar esse estado de cousas, de fazer com que na politica ao menos d'ora em diante, o patriotismo, a dignidade e o brio deixem de ser chapa, como disse o nobre deputado.

Eu, Sr. presidente, vou concluir essa discussão que não desejo que seja longa, nem quero que seja demorada em virtude de minha intervenção, porque não pretendo tomar á ca-

(*) Entregue no escriptorio do Diario ás 2 horas da tarde de 14 do corrente.

A REDACÇÃO.

tros collegas a occasião de se occuparem d'ella com melhor resultado para este caso. (Não apoiados).

Vou, pois, terminar dizendo ainda duas palavras em relação ao parecer que, para fallar com franqueza, não foi abalado pelas considerações feitas pelo nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Nem eu me propuz a convencer; só quiz fazer o meu protesto contra o parecer.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Porque? N'elle se acha exarada a verdade, n'elle está consultado o interesse publico, o interesse da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — O interesse politico. (Apoiados da bancada liberal).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Por conseguinte todo o esforço por maior que seja (apoiados), reconheço que o nobre deputado é capaz de muito...

O Sr. Estevão de Oliveira — Menos que V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... será improficuo para chegar a abalar a verdade.

Eu accentúo uma vez por todas, Sr. presidente, o seguinte: o parecer das duas commissões reunidas não adia indefinidamente a questão, não faz pender a sua solução do *paternal* governo liberal.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' por que eu sou muito sincero, que digo que não confio no governo geral.

O Sr Meira de Vasconcellos — As commissões ao contrario dizem que ha necessidade de prover de remedio (apoiado-) o mal que está soffrendo esta provincia; mas acrescentam que é conveniente aguardar que o poder legislativo geral conclua a discussão promovida sobre a revogação da lei do orçamento provincial, para poder se então tomar medidas mais acertadas e seguras.

O Sr. Estevão de Oliveira — Os conservadores confiem no governo geral, por que aguardam d'elle o favor, e eu confio menos por que isso não quero aguardar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O nobre deputado deve ter visto do parecer que o que elle importa é a conveniencia de procurarmos um momento mais acertado para lançar mão do remedio que as circumstancias exigirem Se por ventura a Assembléa Geral, terminando os seus trabalhos, não resolver a questão, não revogar a nossa lei de orçamento na parte em que cogita do imposto de consumo, então ainda assim, tem-se verificado essa opportunidade a que se refere o parecer, então é conveniente que esta Assembléa se occupe de pelos meios mais convenientes equilibrar o nosso orçamento.

E' este o nosso pensamento; é isto o que está no parecer; e é isto que se impõe ao animo de todos aquelles que não se querem arredar do terreno neutro dos interesses da provincia para o terreno escabroso da politica.

O Sr. Esteaão de Oliveira — Concordo plenamento n'esta expressão, mas fazendo-se a devida applicação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. é um pouco egoista.

O Sr. Estevão de Oliveira — Acho que por ahi ha moeda falsa em circulação.

O Sr. Moreira Alves — Isso é verdade! ha por ahi muito patriotismo falso.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O parecer formou o caminho mais conveniente que deviamos seguir e por modo tal o fez que nós vimos que a impugnação que soffreu por parte dos dous dignos collegas, que d'elle se occuparam, foi, por assim dizer fraca....

O Sr Barão de Nazareth — Não apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — .... isto é. não achou base, não achou alicerces sobre que podesse fazer firmesa. Foi isto o que todos nós presenciamos.

Os nobres deputados limitaram-se a dizer que convinha tomassemos quanto antes essas providencias que nós queriamos reservar para uma occasião mais opportuna.

O Sr Estevão de Oliveira — Está traduzindo infielmente.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Fielmente, litteralmente. Vv. Excs. disseram apenas que nós queriamos adiar a solução da questão, e que Vv. Excs. entendiam que taes eram as circumstancias da provincia que deviamos tractar d'ella quanto antes. Pelo menos foi isto o que percebi das palavras do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' extraordinario isso! Com o seu talento d'esta vez V. Exc. não percebeu.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Percebi, comprehendi; creio que V. Exc. não disse outra cousa, posso affirmal-o, a não serem algumas injustiças que fez ao parecer, attribuindo-lhe aquillo que elle repelle completamente pelas suas proprias expressões. A' parte essas injustiças, essas inexactidões que fez ao parecer, dizendo, por exemplo, que elle fazia depender tudo da vontade do paternal governo, de quem V. Exc. desconfia....

O Sr. Estevão de Oliveira — E em quem Vv. Excs. confia...

O Sr. Meira de Vasconcellos — .... á parte isto, o que V. Exc. disse foi que nós queriamos adiar a solução da questão, ao passo que V. Exc. entendia que nós deviamos abordal-a quanto antes.

O Sr. Estevão de Oliveira — Cuidar dos interesses da provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Pois não cuidamos dos interesses da provincia?! Este é o nosso proposito; mas, como para se curar dos interesses da provincia, é tambem preciso conhecer-se o modo por que devemos curar d'elles; mas, como para fazer o bem, é muitas vezes necessario ter em vista a occasião em que se o deve fazer, nós entendemos que se deve aguardar o tempo opportuno para deliberar de um modo efficaz, isto é, que esta Assembléa não deve, sem uma base, sem um ponto de partida, sem um ponto fixo para poder tomar uma decisão cabal, occupar se de medidas desencontradas para solver a questão, valendo-se de projectos diversos e todos sem um ponto de apoio, por que, afinal de contas, teriamos perdido muito tempo, teriamos gasto muitas palavras e nada teriamos feito em bem dos interesses da provincia. Isto que V. Exc. não quer, isto que V. Exc., lamenta, é justamente o que o parecer visa. Nós não temos por hora o que fazer; não temos um ponto de partida, não conhecemos se não o acto da nossa convocação, e então não nos é licito adiantar soluções. Aguardando se a deliberação do poder legislativo geral, ficam consultados os interesses da provincia.

Se o poder legislativo geral não resolver a questão que ha tanto tempo se acha sujeita ao seu criterio, procuraremos então por nossos proprios esforços descobrir os meios mais convenientes, mais acertados para resolver a actual crise.

N'essa occasião eu acredito que o nobre deputado pelo 1.º districto não terá duvida em repellir o meio provisorio de emprestimo que irá gravar ainda mais os cofres da provincia nas suas actuaes condições financeiras, para lembrar-se de outro muito mais proficuo e efficaz, ou pelo menos, prestar o seu valioso concurso em favor do que porventura fôr lembrado por qualquer dos outros membros d'esta casa.

Se porventura n'esta occasião S. Exc. não fizer isto, eu então deixarei de acreditar nas minhas previsões.

Eu faço justiça aos seus bons desejos: acredito mesmo que S Exc. resvalou hoje no campo politico, amanhã não resvalará, e nós faremos até um acto muito meritorio, tirando á S. Exc. a occasião de tractar inutilmente de meios de solução todos improficuos e nocivos á provincia.

O emprestimo de 600.000$ a 800.000$, lembrado no projecto, que tem como signatarios diversos Srs. deputados liberaes, para mim consigna um alvitre muito pouco aceitavel, para não dizer de todos o mais infeliz presentemente.

O Sr. Estevão de Oliveira — Deus permitta que o collega suggira cousa melhor.

O Sr Meira de Vasconcellos — Não sei, mas nem por isto estou tolhido de manifestar o meu pensamento. V. Exc. bem vê que eu não posso ser tolhido na liberdade de apreciar o seu projecto, dizendo que este alvitre não foi bem lembrado.

Um Sr. Deputado — V. Exc. apresente um substitutivo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ditas estas poucas palavras, Sr. presidente, eu me sento, certo de que o parecer das duas commissões reunidas, se não póde ter a fortuna de agradar a todos os collegas, porque difficil será agradar unanimemente, em todo o caso reunirá em torno de si a maioria das opiniões d'esta casa, pelo que acredito que será elle votado pela maioria da Assembléa, pois que elle consigna uma medida que eu reputo salutar, e que independente de sua sustentação se imporia por si mesmo ao animo d'esta Assembléa.

Tenho concluido.

Vozes — Muito bem, muito bem.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) requer e a Assembléa approva, que a votação, quer sobre o parecer, quer sobre a emenda do Sr. Barão de Nazareth, seja nominal.

Procedendo-se á votação nominal conforme o vencido, votam a favor do parecer e contra a emenda os Srs.: — Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcanti, Góes Cavalcanti, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia (18).

E contra o parecer e a favor da emenda, os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcanti, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Pitanga e Souza Ferraz (13).

E' portanto approvado o parecer e rejeitada a emenda.

O Sr. Presidente diz que vai proceder á votação da primeira discussão do projecto n. 112 de 1880, que ficou encerrada na sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) pede a retirada do seu requerimento.

Indo consultar se a casa, reconhece se que não ha numero, e procedendo se á chamada, verifica-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Jacobina, Antonio Victor, Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz; tendo-se retirado os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Ladislao, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada.

O Sr. Presidente levanta em seguida a sessão designando a ordem do dia seguinte: continuação da antecedente.

—

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

A convite do Sr. presidente as cadeiras de 1º e 2º secretarios são occupadas pelos Srs. Estevão de Oliveira e Lourenço de Sá.

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Pitanga, Maximiano Duarte e Souza Ferraz, faltando os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que achando se na ante sala os Srs. Regueira Costa, Nylo de Miranda, Drummond Filho, Antonio Victor e Alfredo Correia, os quaes não quizeram entrar no recinto e tomar parte nos trabalhos da casa, não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um projecto de posturas addicionaes da Camara Municipal da Victoria. — A' commissão de posturas municipaes.

Uma petição de Manoel Germano de Miranda Satyro, ex professor interino da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da Gloria de Goitá, requerendo o pagamento de seus vencimentos. — A' commissão de petições.

—

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

Occupam á convite do Sr. presidente ás cadeiras de 1º e 2º secretarios os Srs. Estevão de Oliveira e Maximiano Duarte.

Aos 30 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, faltando os Srs. Olympio Marques, José Ozorio, Tolentino de Carlho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques. Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ladisláo, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que, por falta de numero, não ha sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo, informada, copia de um requerimento dos empregados do Asylo de Mendicidade em que pedem augmento de vencimentos. — A' commissão de ordenados.

Outro do mesmo, remettendo os officios do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e do thesoureiro das loterias referentes ao pedido de que tracta o relatorio do Exm. Sr. vice presidente da provincia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr vice presidente da provincia mandou adiar o concurso para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal, por causa da crise financeira que atravessa a provincia; parecendo que pela mesma razão o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expedio igual ordem quanto a cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando haver o Exm. Sr. presidente da provincia providenciado quanto ao reforço do destacamento policial da cidade de Goyanna, e o Dr. chefe de policia prestado informação a respeito do assalto por ladrões, que soffreu o major Leodegario. — A' commissão de orçamento provincial.

—

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR. FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

A convite do Sr. presidente, as cadeiras de 1º e 2º secretarios são occupadas pelos Srs. Estevão de Oliveira e Lourenço de Sá.

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, faltando os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo a informação prestada pelo Thesouro Provincial á respeito da receita e despeza da provincia, depois da expedição das portarias da presidencia de 16 e 18 de agosto ultimo, juntas por copia. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo a informação prestada pelo Thesouro Provincial a respeito do dispendio com a força policial. — A' quem fez a requisição.

—

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

A convite do Sr. presidente, occupam as cadeiras de 1º e 2º secretarios os Srs. Estevão de Oliveira e Maximiano Duarte.

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, faltando os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que por falta de numero não ha sessão.

O Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

REVISTA DIARIA

Defeza de theses — Defendeu hontem theses perante a congregação da Faculdade de Direito, sendo approvado, o nosso amigo bacharel Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

Deputados geraes — Ao bordo do paquete *Ceará* acham-se em viagem para o Pará os rez representantes dessa provincia na Camara quatrienaria, os Exms. Srs. Drs. Samuel Wallace Mac-Dowell, José Ferreira Cantão e Guilherme Francisco Cruz.

Todos vieram á terra á visitar amigos, sendo obsequiados por estes.

Secretario da Presidencia — Ao bordo do mesmo paquete chegou do sul o Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da Presidencia, que fora até o Rio de Janeiro em procura de melhoras á saúde alterada de sua digna consorte, a qual veio restabelecida.

Hontem mesmo o Sr. Dr. José Austregesillo reassumio as funcções de seu cargo, visto se ter findado ante-hontem a licença em cujo goso se achava.

Ordem Terceira do Carmo — Esta veneravel ordem procedeu hontem á eleição da nova mesa regedora para o anno de 1832 á 1883 cujo resultado é o seguinte:

Prior — Jeronymo da Costa Lima.

Sob Prior — Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Secretario — João Landelino Dornellas Camara.

Thesoureiro — José Antonio Macedo Lopes.

Vigario do culto — Commendador Padre Manoel Moreira da Gama.

Mestre de noviços — Luiz Antonio Pereira.

1º Visitador — Carlos Augusto Carneiro Monteiro.

2.º Visitador — Urbano Francisco Durães

Procurador geral — Joaquim Innocencio Gomes.

Definidores — Antonio Soares Raposo, José Antonio Correia, Manoel Moreira Campes Junior, Antonio José da Costa Rego, Gregorio Taumaturgo de Sá Leitão, José Francisco do Rego Barros, Profirio Antonio Pereira, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Francisco Inglez Lopes, Manoel José dos Santos, João Valente da Cruz, Luiz da Gama Bandeira de Mello.

Priora — D. Isabel Augusta Iscota Frage.

Sob Priora - D. Maria da Conceição Ferreira Salgueiral.

Mestra das novicias — D. Maria das Neves Miranda Oliveira.

Roubo — Escrevem-nos:

« O Sr. advogado Jovino Candido da Silveira, morador na rua da Madre Deus, n. 32, foi victima ultimamente da *industria* de um seu criado (ex-praça de cavallaria) de nome Wenceslão, de quem o Sr. Silveira se constituira protector.

« Aproveitando a hora em que seu amo dormia, Wenceslão, apoderou-se da quantia de 150$000, toda a roupa (inclusive chapéos e botinas); uma bolsa e uma fita bordadas a ouro; uma abotoadura de ouro com a lettra S; alguns documentos para o fundo de Emancipação, dos escravos Sophia, Seve, Margarida, Crispim, Paula, e Alexandrina.

« Consta que foi visto o consocio da *companhia* de passagem em Santo Antão.

« O Sr. Silveira avalia o roubo em 800$000.

« Recommendem Srs. redactores, á policia o Sr. Wenceslão, que pelo nome não perca. »

Manifestação honrosa — Os estudantes do curso annexo á Faculdade de Direito, fizeram, no sabbado ultimo, uma manifestação de apreço ao Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, em razão de sua nomeação de lente da mesma Faculdade.

Chegando o referido Dr. Meira ás 11 horas do dia ao collegio, que se achava decentemente ornado, entrou acompanhado por uma commissão, sendo recebido enthusiasticamente por muitos dos seus collegas e discipulos.

Em seguida, e em sessão presidida pelo Sr. Alfredo Saturnino de Monte Lima e depois, a convite seu, pelo Sr. Dr. João de Oliveira, o Sr. Euclides Quinteiro, como orador dos manifestantes, recitou um discurso, e em nome d'elles, entregou ao Sr. Dr. Meira uma bonita penna de ouro.

Tambem oraram os Srs. Sindolpho Baviera, M. Pamphilo do Espirito Santo, Galdino Loreto, Guennes Junior, João Alfredo de Figueiredo, Julio Pires Ferreira Sobrinho, Valdivino Wanderley por parte do Gymnasio, José F. Buarque de Macedo e Feliciano André Gomes.

Não havendo mais oradores inscriptos o Sr. Dr. Meira pronunciou um discurso agradecendo a prova de sympathia que lhe deram os manifestantes, encerrando a sessão o Sr. Dr. João de Oliveira, que pronunciou tambem um discurso analogo ao acto.

Timbaúba. — Escrevem nos desta villa em 6 do corrente o seguinte:

« No dia 27 do mez ultimo se deu, a meia legua desta villa, um facto que alarmou-nos e quebrou a tranquillidade de que, desde a sua installação, gosava esta comarca.

« A's 6 horas da manhã os marchantes Apolinario Sacerdote Gomes de Azevedo, conhecido por Zeio, seu irmão Arthemio, Luiz Maranhão Filho e outros companheiros, por occasião de passarem pelo lugar Volta foram sorprehendidos por diversos tiros desfechados contra os dous primeiros, de emboscada, succedendo cahir morto Apolinario, ferido por uma bala no peito e ficar gravemente ferido Arthemio, nada soffrendo Valentim de tal e Luiz Maranhão.

« Ainda não se poude descobrir a origem de tão perfido crime nem se conhecer um só dos assassinos, os quaes em seguida ao crime foram vistos em demanda da provincia da Parahyba, d'onde se suppõe terem vindo, para pôrem em execução o mandato alli recebido.

« A autoridade competente procedeu ao corpo de delicto e iniciou o inquerito policial.

« Consta aqui e na feira de gado de Itabaiana que os irmãos do morto attribuem a autoria moral do crime a Antonio Francisco Coutinho de Lyra, morador nesta villa e que asoalham que hão de vir publicamente assassinal-o aqui; já Silvino na noite de 27 veio á porta d'aquelle cidadão e depois de cobril-o de injurias, disse que havia de arrancar lhe a existencia!

« Felizmente apenas o subdelegado soube do que estava praticando Silvino, sahio-lhe ao encontro com o destacamento e assim obstou a que elle puzesse em pratica o que protestava fazer.

« Aqui chegou no dia 28 á noite o Exm. Sr. bispo D. José, que veio assistir á festa das Dores, a convite do digno vigario; S. Exc recebeu muitas provas de apreço e consideração, e retirou-se no dia 3 do corrente, muito penhorado. »

Nossa Senhora do O' de Goyanna — Escrevem-nos d'esta localidade em 12 do corrente:

« No lugar Panorama, d'esta parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, Joaquim Francisco de tal assassinou com o olho de uma enxada ao infeliz Norberto de Barros, homem maior de 60 annos, e por isso mesmo incapaz de oppor qualquer resistencia ao seu ... a victima quer o algoz, estavam um pouco alcoolisados; não obstante isto, não podendo terminar logo a sua crua obra com o pão com que começara, teve o perfeito discernimento de ir buscar a sua enxada para concluil-a com brevidade, o que conseguirá, apezar dos esforços empregados no sentido contrario pela mulher com quem convive.

« O assassino evadio-se, e o assassinado foi no dia seguinte vistoriado pela autoridade competente, que, residindo arredado do lugar do delicto, fez só o que póde fazer. Isto deu se no dia 9 do corrente.

« Na noite do dia 7, na séde d'esta mesma freguezia, ia havendo uma escaramuça *bem soffrivel* entre a força publica, que é composta de cidadãos notificados pela competente autoridade para o policiamento do lugar, e alguns individuos que se estavam divertindo em alegre e animado samba.

« O facto foi o seguinte:

« A força publica, á que chamam por aqui — cachimbo, quiz acabar ou privar o tal samba; mas contra a sua espectativa os seus principaes influentes, cercados de tantas *bellas* que os encorajaram, oppozeram tal resistencia, que a policia local não teve outro alvitre senão retirar-se, deixando o em paz.

« No outro dia, estando um dos compares do samba *ensinando* á uma pobre mulher, e querendo o inspector prendel-o, armou-se, e com elle mais uns 8, segundo disseram nos, e resistiram formalmente, pondo a força em perfeita debandada, ficando sómente o inspector, que é digno do cargo mais elevado, oppondo fraquissima resistencia.

« Graças á intervenção de um cidadão da freguezia, terminou o conflicto sem perda de sangue.

« Estes e muitos outros factos que omittimos não demonstram que o Sr. Dr. chefe de policia deve olhar com mais interesse para esta e outras mais localidades da comarca de Goyanna, que um só dia não gozam de perfeita tranquillidade? Não nos abandone, pois, o Sr. Dr. Costa Ribeiro; creia que precisamos de um destacamento aqui na séde da freguezia, afim de, mais tranquillos, podermos encher os dias da nossa tão arriscada vida.

« Esperamos que S. S. providencie.

Já estava prompta esta missiva, quando, na noite de 11, os larapios tentaram desfalhar a casa do negociante Quintino Pereira Motta para naturalmente saqueal-a; o que não conseguiram por ter o mesmo negociante despertado, e ás tontas desfechado um tiro, que desanimou os taes larapios, pondo-os em fuga.

« Eis mais um facto que attesta que precisamos de quem nos garanta a vida e a propriedade. »

Generos alimenticios. — Pelo patacho allemão *Maria* e pelos vapores nacionaes *Giquiá* e *Ceará* vieram os seguintes generos para o nosso mercado: batatas 380 meias caixas, café 1,135 saccos, cerveja 495 caixas e 12 barris, farinha de trigo 280 barricas, genebra 60 caixas, milho 170 saccos e pimenta 60 ditos.

Não devem perder. — As pessoas que ainda não assistiram á representação do *Frade Negro ou a derrota de Satanaz*, drama phantastico, religioso, ornado de musica, imitações, transformações, visualidades, quadros vivos, fogos cambiantes, etc., que tem sido ultimamente representado no Theatro Santo Antonio, e tanto tem agradado, não devem perder a occasião que se lhes offerece de assistir á ultima representação, que se realisará amanhã.

Vão que não se arrependerão.

Dinheiro. — O paquete *Pará* levou no sabbado ultimo para:

Rio de Janeiro 2:000$000

— O paquete *Ceará* trouxe hontem do sul para:

Manoel Martins Fiuza 2:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza 2:000$000
Dr. Tranquilino Leovigildo Torres 560$000

— O vapor *Pirapama* trouxe hontem do norte para:

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque 7:000$000
B. Lima & C. 4:100$000
Parente Vianna & C. 725$000
Manoel M. Ribeiro 550$000
Silva Alves & C. 500$000
Manoel José Ribeiro 280$000

— O vapor *Giquiá* trouxe ante-hontem do sul para:

Domingos Torres & C. 2:000$000
M. Lima & C. 1:748$500
A. Santos & C. 800$000
P. & Irmãos 400$540
P. Carneiro & C. 400$000

Jogo de rifa em S. Bento — Desta localidade escrevem nos, em data de 10 do corrente, pedindo providencias em ordem a pôr se termo á especulação das rifas, que vai alli tomando proporções assustadoras.

« Correm umas, diz o nosso informante por systemas engenhosos combinados aqui - ora a sorte, ora por meio de jogo de cartas, outras por calculos baseados nas loterias provinciaes.

« E as autoridades cruzam os braços ante ellas e até as protegem comprando bilhetes!...

« Todos os dias apparecem correctores de taes bilhetes em que se rifam cavallos, objectos de ouro, facas, fazendas velhas e novas, porcos, machinas de costura velhas, etc., e isto por enormes preços como poderemos exemplificar: uma libra de lã que vale 5$. por 14$ e 16$, um cavallo que vale 100$ ou mesmo 200$ por 300$ e 400$.

« Quanto não attingirá por mez a somma extorquida por meios amigaveis do pobre povo se mantiver-se, por mais algum tempo, o innocente joquinho de acções entre amigos? »

O Normalista. — Foi hontem publicado o 6.º numero deste periodico, propriedade do Recreio Litterario dos Normalistas.

Jornal do Agricultor. — Recebemos hontem o n. 171 deste interessante semanario, que se publica no Rio de Janeiro.

A Morphéa no Brasil — O Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães illustrado medico da côrte, acaba de publicar alli um volumoso livro sob o titulo *A Morphéa no Brasil e especialmente na provincia de S. Paulo* —, em o qual revella serios e profundos estudos acerca dessa terrivel molestia, e grande copia de observações colhidas em sua clinica.

Tanto quanto nos é dado julgar em tal assumpto, sobre que não temos competencia, parece-nos esse um livro util, especialmente para os collegas do auctor, á quem agradecemos, a fineza do mimo de um exemplar com que nos honrou.

Club dos Fenianos — Hoje funcciona este club, pelas 5 1/2 horas da tarde no 1º andar do sobrado n. 34, á rua Estreita do Rosario.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 16 de outubro — Rio de Janeiro, Campos, Victoria, Porto Seguro, Bahia, Pojuca, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Penedo, Maroim, Coruripe, S. Miguel, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Rio Foroso, Itambé, Parahyba, Mamanguape, e Natal, tempo bom. Pilar e Fortaleza, nublado.

Club Litterario de S Bento — Funccionou esta associação no dia 8 de outubro, presentes 14 socios sob a presidencia do Sr. Rufino Mattos.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario interino em ausencia do effectivo, deu conta do seguinte expediente:

Officios dos Srs. Drs José Baptista Gitirana e coronel Miguel Reinaux Duarte, declarando aceitar o lugar de socios honorarios. — Inteirada.

Officios dos Srs. Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante, Henrique Capitulino Pereira de Mello, João Vieira de Araujo e Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio, declarando aceitar o lugar de socios correspondentes. — Inteirada.

Officio do Sr. Dr Francisco Caraciolo de Freitas declarando não poder aceitar o lugar de socio effectivo por morar distante da localidade da séde do club — Inteirada.

Em seguida o Sr. bibliothecario deu conta das seguintes offertas, effectuadas no intervallo da ultima sessão até esta data: pelo socio correspondente Dr. José Baptista Gitirana: 2 volumes obras litterarias de Frei Caneca; 1 volume diccionario biographico de pernambucanos; 4 volumes (2 exemplares) obras do vigario Barreto; 1 volume uma patuscada comedia de Torres Bandeira; 1 volume de artistas improvisados de Constantino Pereira; pelo socio Srs. Aurelio de Godoy e Vasconcellos: 1 volume o discurso religioso do conego Peixoto Duarte; pelo socio Luiz Felippe C. de Albuquerque: 1 volume relatorio do Ministerio da Justiça de 1878; pelo socio G. La... de Azevedo: assignatura annual do jornal [illegible] America Illustrada; pelo club Familiar e Litterario do Bom Jardim: 1 volume estatutos do mesmo club.

Em seguida foram approvadas as contas da receita e despeza apresentadas pelo Sr. thesoureiro Francisco Alves Maciel e propostos para socios effectivos pelo Sr. Francisco de Oliveira Valença os Srs Julio Alves da Silva Valença e Francisco Ignacio de Paiva os quaes foram unanimemente approvados.

Distincção das cores pelos insectos — Sr. John Lubbock em uma communicação feita á Associação Britanica, deu conta de factos mui curiosos sobre o conhecimento das cores nos insectos.

Depois de observações minuciosas, chegou aquelle sabio a convencer-se que, pelos menos certos insectos, possuem a faculdade de distinguir as cores. Suppõe até que podem elles perceber os raios escuros do espectro que escapam á nossa vista.

Assim as formigas que parecia julgarem se na obscuridade quando feridas pelos raios amarello ou verde, parece recuperarem a vista tanto que se encontram sob a influencia dos raios violetas ou encarnados.

Estas curiosas observações parece relacionarem se com as do Sr Siémens feitas sobre as plantas por varias vezes, para conhecer a influencia da luz electrica sobre os vegetaes, em Londres e York. O Sr. Siémens, com o auxilio da luz eletrica succedendo á do sol, tem conseguido fazer crescer, florir e fructificar em alguns dias plantas que exigem muitos mezes para chegar ao mesmo resultado, quando sujeitas á alternativa regular do dia e da obscuridade.

Poude se por essa occasião notar que nem todos os generos ou especies de plantas eram sensiveis á mesma nuança da luz; parece que cada uma d'ellas tem seu raio proprio de que assimila a luz.

Crescimento dos cabellos — Lê se no *Moniteur de Quesneville*, uma mui curiosa observação do Dr. Prenries de Washington, segundo a qual, a pilocarpina possue a propriedade de facilitar o nascimento do cabello, e de communicar a cor parda ao naturalmente ruivo.

O autor cita dous casos, nos quaes tem podido observar este singular phenomeno. No primeiro se tracta de um pequeno atacado de croup, a quem se fizeram injecções hypodermicas de hora em hora, de chlorhydrato de pilocarpina, começando por dous milligrammas, e concluindo por quatro, e por espaço de nove dias; os cabellos do pequeno, que eram ao principio de um loiro claro, tomaram uma cor mais escura no fim do tractamento.

O segundo caso foi observado n'uma pequena de olhos azues, atacada de urhemia. A pilocarpina foi injectada desde o principio na dose de um centigramma, e depois duas, por espaço de dous mezes aproximadamente.

Os cabellos ruivos da doente escureceram gradualmente até chegar ao preto, augmentaram em sua grossura, tornaram se mais espessos, e se tornaram mais suaves ao tacto. Muitos tomaram tambem uma cor azul mais escura.

O tunnel submarino entre a França e a Inglaterra — São do *Jornal do Commercio* da côrte estas linhas:

« Julgamos interessantes, sob mais de um ponto de vista, as notas que damos em seguida, ácerca deste monumental commettimento e da machina perfuradora inventada pelo coronel Beaumont, do corpo militar de engenheiros da Inglaterra, a qual representa um dos resultados das muitas pesquizas feitas por este e outros profissionaes do mesmo paiz (sir Eduardo Watkin, lord Grovesnor e sir Hawkshaw) sobre o modo o mais rapido e economico de levar avante a grande galeria submarina.

E' uma cousa singular, diz o engenheiro Simonin, que cada invenção chegue, para assim dizer, á *sua hora*. Para abrir um tunnel, como o da Mancha, que tantas pessoas consideravam utopia, era preciso descobrir um instrumento que permittisse avançar a excavação rapidamente, de modo a não consumir n'ella os vinte annos com que se calculava a principio. Este instrumento acaba de ser imaginado e realisado: é a machina do coronel Beaumont, que perfura ate 25 metros correntes de tunnel por dia, e por consequencia que facultará a conclusão da obra em menos de tres annos, se fôr ella atacada ao mesmo tempo pelos dous lados, o da França e o da Inglaterra. O coronel Beaumont, com a sua invenção, representa, pois, na execução deste colossal melhoramento o papel que desempenharam Lavalley, Coivrex e Hersent com as suas dragas automaticas no canal de Suez, e Colladon e Sommelier com as suas machinas de agua ou de ar comprimido nos tunneis do Monte Senis e do S. Gothardo.

« Reduzida á mais simples expressão, a machina perfuradera Beaumont é uma especie de trado, que cava com a maior velocidade em terreno de greda um cylindro circular de 7 pés (2m, 10) de diametro. O instrumento tem por peça essencial uma placa de ferro munida de 15 navalhas, que é posta em movimento por uma machina de ar comprimido. E' por meio de rapida revolução desta peça que as navalhas cortam a rocha e a quebram ou reduzem quasi a pó.

« Quanto ao andamento dos trabalhos da admiravel obra em questão, e quanto aos resultados obtidos, eis aqui alguns esclarecimentos que extrahimos de uma carta dirigida a um dos nossos mais distinctos engenheiros, por um collega que se acha na Inglaterra e que foi visitar os trabalhos do tunnel.

« O tunnel, cuja extensão total no dia 1 de julho era de 2 kilometros, e que medirá 48 kilometros quando acabado, tem uma declividade de 1:60 e a um kilometro da origem passa cerca de 70 metros abaixo do nivel do mar ou 50 metros abaixo do fundo. O terreno é de greda impermeavel; as paredes da parte acabada estão enxutas. Nos raros pontos onde a humidade se manifestou, o engenheiro tornou á galeria estanque, applicando-lhe anneis de ferro. A temperatura que pouco varia, é proximamente de 10º. Um caminho de ferro corre ao longo da galeria que é deslumbrantemente illuminada por lampadas electricas (systema Swan) situadas a 50 metros de distancia entre si.

« O resultado obtido, continúa o engenheiro correspondente, mostra que sem o menor risco se póde estabelecer a communicação entre os dous paizes, por baixo do mar. A ventilação é perfeita, e o ar não póde ser viciado pela combinação do gaz ou carvão, pois que é por meio da electricidade que se produz a luz e que se movem os wagões.

« Dissiparam-se os receios que ainda ha um anno se manifestavam sobre a insufficiencia do capital primitivamente orçado em ... 50.000 000$. Entretanto, por parte da administração ingleza surgio uma duvida estrategica, visto allegarem alguns que no caso de guerra entre a Inglaterra e outros paizes do continente, ter se hia de sacrificar tão avultado capital, destruindo completamente a obra; mas o conhecido Dr. Siemens acaba de apresentar um meio facil de asphyxiar em pouco tempo o ar, de modo que, se sobreviesse um guerre, o tunnel se tornará temporariamente intransitavel.

A carta conclue nestes termos:

« O que ainda ha dous annos se reputava uma otopia, um producto de imaginação desvairada, é hoje cousa simples e facil, e já se julga contrasenso haver pensado em atravessar a Mancha com uma ponte que agora se considera muito mais dispendiosa e arriscada, e muito menos duradoura! »

Leilões. — Effectuar se-ha:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 2º andar do sobrado do Caes 22 de Novembro, junto ao bilhar dos arcos, de moveis e louça.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 36, 2º andar, de bons moveis, espelhos e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de uvas e bolachinhas soda

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 36, de um relogio de ouro com cadeia.

Pelo agente Guedes, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 20, de moveis diversos.

— Quinta feira:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na salla da Associação Commercial, de predios.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem Baeza, de cerveja.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, em S. Pedro, por alma de Henrique José de Oliveira Santos.

Amanhã: ás horas, na igreja de S. José do Manguinho, por alma de D. Amelia Carpinteiro y Perez.

Quinta feira: ás 8 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Claudina Martinha do Sacramento.

Sexta feira: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel Gomes Viegas; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Joaquina Emilia de Barros Costa.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe se que acabaram-se no escriptorio da Thesouraria os bilhetes d'essa loteria. Se extrahirá impreterivelmente sabbado, 21 dodo corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 18 do corrente, será extrahida a loteria 265.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia de 15 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Getulio Pereira do Monte de Vasconcellos com Rosa Pereira de Almeida.

Ignacio de Salles com Thereza Henriqueta Guará, viuva.

Francisco Fernandes de Farias Junior com Florentina Thomazia de Aquino.

Alfredo Francisco de Souza com Euthalia Jacobina Regueira, viuva.

Alvaro Bezerra de Lima com Leonilla Sabina de Gouvêa Menezes.

José Joaquim de Freitas, viuvo, com Joaquina Cezar de Mello.

Francisco Pereira, viuvo, com Maria Ribeiro da Silva.

Cosme Pereira da Costa com Grata Candida Alcantara Couto.

Ulysses Agapito do Espirito Santo com Luiza Maria das Fronteiras.

Joaquim Paulino Nicéas Muniz, viuvo, com Maria do Rosario Felicia da Cunha

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Ceará*:

Francisco A. de Oliveira e sua senhora, Arthur H. de Carvalho Guimarães, Antonio Jeronymo de Oliveira, sua senhora e 4 filhos, João Fernandes de Barros, D. Maria de Medeiros, Dr. José M. de Albuquerque Mello, Vicente de Albuquerque Ferreira do Nascimento, capitão tenente J. V. de Lamare, machinista Joaquim J da Silva, machinista Garge Wills Caldereiro W. J. Bodelam, Jacintho Nunes Machado, Leonor I. del Rio, major Antonio F. Duarte, Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima e sua senhora, Martinho da Conceição, João Francisco de Oliveira, João de Paula Galvão, J Barbosa da Silva e sua senhora, Agostinho e Guilhermino, 1 ex praça Francisco Pedro Fialho, Luiz Musso, Alfredo Musso, Antonio Joaquim dos Santos Antonio Ferreira das Chagas, Augusto da Veiga.

Mercado de S José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 16, as carnes de 53 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 7,811 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 280 réis. Entraram tambem 8 cargas de farinha e 22 de fructas.

— Foi suspenso o talhador Manoel José dos Dôres, por fraude em peso de carne.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 15 do corrente:

Entraram 5, tiveram alta 2, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 499 enfermos.

Existem 497, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 262, do sexo feminino 16; estrangeiros 22, estrangeiras 16; escravos 11, escravas 2, preso 1.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 24 de setembro a 14 de outubro de 1882:

Existiam 19 doentes, entraram 19, sahiram curados 11, falleceram 4, existem em tractamento 23; sendo de 1ª classe 6, de 2ª particular 3, de 2ª socios 7, de 3ª 6, de 4ª 1; sendo á expensas d'esta pia instituição 13.

Continúa como mordomo o Sr. Jeronymo da Costa Lima.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 228, entraram 4, sahiram 3, existem 229; a saber: nacionaes 205, mulheres 10, estrangeiros 3, escravos 11. — Total 229.

Arraçoados 206, sendo: — Bons 200, doentes 6

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Victor Eleuterio da Silva.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 13 de outubro:

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; pneumonia.

Julia Hortencia de Souza, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joaquina Emilia do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista; estreitamento e insufficiencia da aorta.

João Francisco das Chagas, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II; anemia.

Raymundo Vieira da Silva, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchites.

Rita Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II; anemia.

Ignacia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 54 annos, solteira, Hospital Pedro II; typoemia.

Maria Venancia, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II; anemia.

Claudina Martinha do Sacramento, branca, Pernambuco 69 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerosa.

José Francisco de Paula, branco, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Afogados; inflammação.

Barsamulpho, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões

José Francisco Falcão, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, Boa Vista; albuminuria.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Francisco Ramos do Carmo, preto, Alagoas, 55 annos, solteiro; hydropesia.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Despejo de um estabelecimento commercial

IV

A LESÃO ENORMISSIMA

O primeiro andar e o pavimento terreo estavam alugados a Paula, Lucena & C. a razão de 1 800$000 por anno, além do consumo d'agua, e da prestação devida á companhia *Recife Drainage*.

Em sua carta de ordens de 28 de abril de 1881 disse o proprietario, que o arrendamento não seria por menos de 2:000$000, e mais aquellas despezas. A carta conclue assim:

« ... eu com certeza nunca baixarei do preço, sem a ter primeiro algum tempo vazia, porque *se os negocios de Pernambuco voltassem ao que já foram, aquella casa* **toda** *daria quatro contos de renda sem difficuldade.* »

A casa *toda* são tres andares e o pavimento terreo; para que *tudo isto* désse uma renda de 4:000$000, era preciso que os negocios de Pernambuco *voltassem ao que já foram.* Quanto ao pavimento terreo junto com o primeiro andar, entendeu o proprietario, que elevar o o preço a 2 000$000 já era motivo para uma explicação.

Dizer se que o *justo preço* não é este *maior preço* ultimamente estabelecido pelo proprietario (que até manifestou o receio de que o tivessem por excessivo), mas outro muito menor, seria um absurdo.

O procurador do Sr. Bernardino Maia abusaria da confiança de seu constituinte (além de constituinte, socio; e além de socio, amigo), se deixasse de fazer a diligencia necessaria para obter do Sr. Carvalho (ou Alfredo) o maior preço possivel. E teria abusado indignamente, se o justo preço fosse de 3:200$000, e elle fizesse, como fez, o arrendamento por 2:000$000. Foi este o maior preço, que elle pôde obter.

Mas o Sr. Carvalho (ou Alfredo) impoz aos inquilinos Paula, Lucena & C. o aluguel de 4:800$000! De modo que teria annualmente, *á custa de um predio alheio*, um lucro de.... 2.800$000, recebendo *para si* muito mais do que o proprio dono!!!!!

Ainda que nos 4:800$000 se considerem incluidos os 78$000 do consumo d'agua, e annuidade da companhia *Recife Drainage*, a differença é tão diminuta, que não altera os termos da questão.

O *justo preço* é 2:000$000.

Metade do justo preço é 1:000$000.

Ora, segundo a lei, dá-se lesão enorme quando no aluguel estipulado ha um excesso de mais da metade do justo preço. Haveria portanto lesão *enorme*, se o proprio dono exigisse mais de 3:000$000. Entretanto o Sr. Carvalho pede muito mais do *dobro* do justo preço!

Os algarismos tem uma força irresistivel; a arguição de Paula, Lucena & C. não foi atacada pelo lado da arithmetica. Se um negociante affirmasse que a differença de 2:000$000 a 4:800$000 não é de mais de metade, os outros diriam logo: *com este homem não quero contas.*

Não era menos absurdo, como já ficou demonstrado, considerar se justo preço, quanto a *metade* da casa, a quantia de 3:200$000, quando o proprio dono declara, que nos bons tempos antigos ella daria *toda* 4:000$000.

Foi preciso procurar uma outra sahida, para negar a lesão; que não era sómente enorme, mas enormissima. A sahida foi esta:

« ... não ha lesão enormissima proveniente de um *acto*, cuja existencia *só* era dependente da vontade dos réos... »

O *acto*, de que resulta a lesão, é a estipulação ou imposição de um preço extravagantemente excessivo; e como é que o autor dessa imposição diz que o *acto* não depende de sua vontade?

E como dizer se, que é filha *sómente* da vontade dos inquilinos Paula, Lucena & C. a exigencia, a que elles fizeram desde logo, e estão fazendo, a mais justa opposição?

Façamos conta que não houve opposição. Figuremos até, para maior clareza, a hypothese seguinte:

O dono de um predio diz ao inquilino: de hoje em diante, ficará pagando 500$000 por dia.

Amen, responde o inquilino.

— Mas, *ha morrer e viver*, façamos escriptura.

— Pois sim, façamos.

E fez se. Todos comprehendem muito bem, que esse consentimento *expresso*, constante de uma escriptura, é uma cousa mais seria do que o consentimento *tacito* ou *presumido*, resultante sómente de ter o inquilino continuado no predio, depois de *avisado*.

Pois bem, se o proprietario commettesse a tolice de ir a juizo, no fim de um mez, cobrar 15:000$000, ficaria entalado com a Ord. liv. 4 tit. 13 pr. e § 6:

« Posto que o contracto da compra e venda de qualquer cousa movel, ou de raiz seja de todo perfeito, e a cousa entregue ao comprador, e o preço pago ao vendedor, se fôr achado que o vendedor foi enganado além da metade do justo preço, póde desfazer a venda por bem do dito engano, ainda que o engano não procedesse do comprador, mas sómente se causasse da simplesa do vendedor. E poderá isso mesmo o comprador desfazer a compra, se foi pela dita maneira enganado além da metade do justo preço. E entende-se o vendedor ser enganado além da metade do justo preço, se a cousa valia por verdadeira e commum estimação ao tempo do contracto 10 cruzados, e foi vendida por menos de 5. *E da parte do comprador se entende ser enganado*, se a cousa comprada ao tempo do contracto valia por verdadeira e geral estimação 10 cruzados, e deu por ella mais de 15. »

« E tudo o que dito é, ha lugar não sómente nos contractos das compras e vendas; mas ainda nos contractos dos *arrendamentos*..... »

Se não fica sujeito o inquilino, que expressamente consentiu, muito menos aquelle que desde logo se oppoz.

16 de outubro, 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

A commissão do commercio ao publico

Comquanto pese a nós abaixo assignados, membros da commissão nomeada pelo corpo commercial desta praça no memoravel dia 14 de agosto deste anno, sentimos a indeclinavel necessidade de vir a publico fazer algumas rectificações ao discurso do Exm. Sr. Dr. Portella, pronunciado na Camara dos Deputados na sessão de 13 de setembro, em relação ao historico dos factos aqui decorridos, em que activamente figuramos; mas desde já declaramos, para que conste: que assim procedendo não visamos nenhum fim politico, nem temos o menor intuito de molestar o Sr. Dr. Portella.

O commercio não faz politica; e sentimos prazer em declarar que S. Exc. creando um typo do commercio civilisado e ordeiro, procurou collorir os factos de forma, que coubesse ao commercio de sua provincia aquelles qualificativos por demais honrosos.

Entretanto, por mais favoravel que tenha sido o juizo, que a nosso respeito externou o Sr. Dr. Portella, nós não o podemos aceitar.

Para isso seria necessario, ou repudiar os nossos proprios actos acolhidos com enthusiasmo e plena adhesão do corpo commercial, ou consentir com o nosso silencio, que se lhe dê interpretação diversa no intuito de hostilisar o digno presidente do conselho, em quem encontramos o mais franco e dedicado apoio a nossas justas reclamações.

O aviso de 18 de julho, do Ministerio da Fazenda, *não foi a causa* do procedimento do commercio de Pernambuco, foi apenas a occasião.

O commercio já não confiava nas providencias, que de balde havia pedido aos poderes publicos; porque estes se mostraram sempre surdos a todos os reclamos: nada esperava absolutamente [illegible] Assembléa Provincial, que em resposta aos vehementes reclamos dos contribuintes creava um fabuloso accrescimo de despezas, deixando as finanças da provincia em completo desequilibrio; não confiava, que vingasse a idéa da descriminação de impostos, embora a visse figurando no programma do actual Ministerio; porque sabia por experiencia de longos annos, que as phrases bonitas dos programmas são vasias de sentido.

Era esta a attitude do commercio, sem fé, e sem esperança, pagava o imposto inconstitucional e iniquo, porque não tinha outro remedio; pagava porque o unico recurso que lhe restava, era a opposição franca, traduzida em factos, uma vez que os recursos legaes estavam exgotados sem proveito.

Chegando, porém, a nosso conhecimento o aviso 18 de julho, que prohibia a interferencia do Consulado nos despachos da Alfandega; conhecida a portaria do inspector, de 8 de agosto, que lhe deu, execução, e a confissão da mesma data do administrador do Consulado, da consequente inexequibilidade do regulamento de 4 de junho de 1879, reappareceram as esperanças adormecidas, agitaram-se os animos e de toda parte se inqueria, se ainda uma vez se não devia tentar um esforço titanico, contra o mal tremendo, que havia 8 annos, atrophiava os nossos movimentos.

Estudada de novo a questão, conhecidos os motivos pelos quaes o presidente da Bahia negou sancção a lei provincial do orçamento, lido e recebido o discurso do deputado Gomes de Castro, que affirmava a existencia de um accordão do Supremo Tribunal de Justiça, eximindo um contribuinte do Maranhão do pagamento de um imposto identico, baseado na sua inconstitucionalidade; as esperanças se reanimaram e appareceu a fé baseada na justiça da causa, e no precedente de um caso julgado.

Procuramos robustecer a nossa opinião com o parecer sensato, calmo e desinteressado da maioria dos advogados do Recife, e fizemos a consulta, que consta dos quesitos publicados.

Não era, portanto, o *meio de aplanar a difficuldade em que se achava o Consulado em face do aviso* como declarou o Sr. Portella em seu discurso, o que agitava o commercio; isto seria suppor, ou muita ingenuidade de nossa parte, ou um acrisolado amôr, que francamente não temos, por aquella repartição.

O que nos agitava, era o processo dos meios praticos de nos eximir ao pagamento de um imposto, reconhecido como inconstitucional, e que havia causado a reunião do commercio de Pernambuco.

Era a questão da constitucionalidade do imposto e da abnegação de pagal-o, que mais uma vez vinha á discussão e terminantemente a estabelecemos nos dous primeiros quesitos da consulta.

Rejeitamos, portanto, honras que não nos cabem. Se não queriamos recusar-nos ao pagamento de impostos injustos e illegaes,—tanto que o lembramos sob outra fórma, se não fizemos propriamente uma questão de dinheiro para as necessidades publicas: « — fizemos questão do pagamento do imposto de consumo, » —que fere de frente a constituição e aquilla a importancia commercial da provincia—e se assim procedemos devemos ser considerados perturbadores da ordem publica, » seremos perturbadores por amor á legalidade, a manutenção da constituição—e por amor dos verdadeiros interesses da provincia.

Não teve razão o Sr. Dr. Portella—quando contradictou a declaração feita em parte pelo Sr. Dr. Joaquim Tavares, de que o commercio havia deliberado não pagar os impostos de importação.

Esta deliberação estava em todos os animos—era o pensamento uniforme de todos os importadores, era o collorario necessario da maioria dos pareceres dos advogados consultados; esta determinação extrema foi o principal fundamento do pedido de suspensão, feito ao presidente da provincia; e só não foi determinada por uma votação da commissão—porque o dia 16, quando reunidos em sessão permanente, representavamos á Assembléa Geral, fomos avisados de que os impostos inconstitucionaes seriam suspensos.

Se tal era a resolução firme e inabalavel do commercio desta praça, se convencidos da inconstitucionalidade do imposto e illegalidade da cobrança estavamos dispostos a recusar-nos ao pagamento, appellando para os tribunaes do paiz: como dizer-se que não eram anormaes e extraordinarias as condições em que nos achavamos? como accusar-se o presidente do conselho por uma medida altamente proveitosa, e ao presidente da provincia pelas informações exactas que ministrou-lhe?

Tomada a resolução de se oppor ao pagamento do imposto perante os tribunaes e Consulado Provincial encerraria os braços e teriamos uma verdadeira suspensão indifinida; ou arrastaria os contribuintes ao contencioso, ficando provisoriamente sem recurso do imposto e levando o commercio a um verdadeiro aniquilamento ou finalmente reagir pelo emprego de força—apprehendendo na porta da Alfandega as mercadorias, que não tivessem pago a contribuição inconstitucional, e neste caso a ninguem seria dado prever as consequencias, em face do estado de excitação, em que se achavam os animos.

Teve, portanto, muita razão o presidente da provincia quando disse em telegramma: não que seria preciso empregar a força, como referio o Sr. Dr. Portella, mas sim, que receiava conflictos se fosse necessario empregal-a!

Admira que o Sr. Dr. Portella, homem pratico e conhecedor das cousas de sua provincia, confundindo o despacho do Consulado, com o despacho da Alfandega não comprehendesse ou não quizesse comprehender a necessidade do emprego da força, no caso dos recebedores quererem retirar da Alfandega para suas casas as mercadorias recebidas, sem o pagamento do imposto de consumo; admira, porém, muito mais que S. Exc. declarando-se disposto a attender aos justos reclamos do commercio apresentasse como solução natural e explicavel a suspensão do aviso do Ministerio da Fazenda!

Felizmente, porém, para o commercio de Pernambuco acerca do additivo, devemos dizer com a franqueza, de que temos usado até hoje, que o voto em opposição não só pareceu como realmente foi contra-[illegible], não aos interesses do commercio, mas sim aos da provincia, que ficava sem recurso com um orçamento desequilibrado.

Seria imbecilidade pedir para pagar imposto, o que o commercio pedio foi a revogação das leis provinciaes, tanto por sua inconstitucionalidade, como por seus desastrosos effeitos, quanto as relações de provincia a provincia; mas considerando, que da resolução revogatoria resultariam difficuldades para as despezas publicas lembrou como medida provisoria e de immediata applicação, o imposto addicional e uniforme.

Assim não succedendo, qual foi a consequencia?

A lei da revogação se approxima de seu termo e será dentro em pouco uma realidade, acolhida com enthusiasmo pelo paiz; a provincia continúa sem recurso para os seus compromissos de honra, o commercio tem suspensa sobre sua cabeça a contribuição de guerra, lembrada pela sabedoria do Thesouro Provincial, e o governo geral se apropria dos 10 % addicionaes para fazer face a diminuição na exportação votada pela Camara.

Se este resultado agrada aos illustres deputados de Pernambuco que livraram sua provincia de ser pensionista do Estado provisoriamente e com todas as outras á nós francamente não agrada; e lamentaremos profundamente que se reduzisse a tal ponto que se nos suggerira o amor e dedicação pelo interesse da provincia.

Recife, 14 de outubro de 1882.

Theodoro Christiansen.
Manoel Gomes de Mattos.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Por procuração de H. Burle & C.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Manoel da Silva Maia.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
José J. de Amorim Junior.
Por procuração de Browns & C.
E. A. M. Fenton
Cramer Frey & C.
Olinto Jardim & C.
Monhard Mettler & C.
Adamson Howie & C.
Rodrigues Lima & C.
Andrade Lopes & C.
Fonseca Irmãos & C.
A. Vieira & C.
Ferreira Maia & C.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho tendo separado a sociedade que tinha em commandita, resolveu reformar seu estabelecimento para melhor servir a seus innumeros freguezes, por isso convida aos seus amigos em particular e ao publico em geral para visitarem o dito estabelecimento, garantindo lhes agrado, sinceridade e modicidade nos preços.

Alem das mercadorias abaixo descriptas tem o mesmo para vender superior chá verde e preto da melhor qualidade que ha no mercado, e vende por preço rasoavel á vista da mercadoria.

Sempre tem sortimento do seguinte:

Tochas.
Brandões.
Bugias.
Velas de todos os tamanhos.
Ditas de stearina.
Velas para baptisados de todos os gostos.
Flores de cera, panno e papel.
Fogos de todas as qualidades.
Globos, arandellas de 1, 2, 3 luzes.
Lustres de todos os tamanhos e gostos.
Capellas mortuarias.

Encarrega-se tambem de bouquets para casamentos.

Etageres para alugar.
Urnas para ossos.
Phosphoros de madeira.
Ditos de cera.

E muitos outros artigos que deixa de mencionar para não se tornar enfadonho.

Encarrega-se d'armações para finados.

Rua do Cabugá n. 5 A

Certifico que o presente documento é traducção exacta e verdadeira do documento junto: A presente é para certificar que a Sra. Josepha A. F. M. de Oliveira me é conhecida ha dous annos, e que a considero a todos os respeitos uma joven senhora digna, de quem os seus compatriotas teem toda a razão para terem orgulho. A dita senhora tem estado estudando commigo durante os ultimos tres mezes, e está fazendo muito bons progressos nos seus estudos. Acho-a intelligente e diligente devéras nos seus esforços para bem fazer tudo quanto emprehende. (Assignado) M. B. Brancon, doutora em medicina, preceptora. A Sra. J. A. F. M. de Oliveira. New-York, 9 de setembro de 1882—Em fé do que, e a pedido da Sra. Josepha A. F. M. de Oliveira, passei a presente por mim assignada e sellada com o sello das imperiaes armas d'este Consulado Geral do Brasil nos Estados-Unidos, em New-York, 11 de setembro de 1882.

Salvador de Mendonça.
Consul geral.

Certifico que o presente documento é traducção exacta e verdadeira do documento junto. New-York. 8 de setembro de 1882. Ao consul geral do Brasil nos Estados-Unidos. Senhor—Tenho o prazer de certificar em favor da Sra. J. A. F. M. de Oliveira, que ella é estudante da Escola de Medicina e Hospital de New York para mulheres, que é fiel na sua frequencia das aulas nas varias divisões, e que igualmente é estudiosa. Com o auxilio que obtem de um explicador particular está a dita senhora indo muito bem nos seus trabalhos. Sou com muito respeito, (assignado) L. L. Danforth, professor de theoria e pratica e thesoureiro da Faculdade.—Em fé do que, e a pedido da Sra. Dra. Josepha M. A. F. de Oliveira, passei a seguinte por mim assignada e sellada com o sello das imperiaes armas do Brasil nos Estados-Unidos, em New-York, aos 11 de setembro de 1882.

Salvador de Mendonça.
Consul geral.

Certifico que o presente documento é traducção exacta e verdadeira do documento junto. New-York, 8 de setembro de 1882. Ao consul geral do Brasil aos Estados-Unidos. Senhor—Temos a satisfacção de declarar que a Sra. Josepha de Oliveira, é ha dous annos, estudante de grandes esperanças na Escola de Medicina e Hospital de New-York para mulheres, e que ha de, esperamos, vir a ser medica muito bem succedida. Com muito respeito, (assignada) Clemence S. Lozier, doutora em medicina e decana da Escola de Medicina de New York para mulheres, (assignada) Jennie de la M. Lozier, doutora em medicina, professora de physiologia. —Em fé do que, e a pedido da Sra. Dra. Josepha A. F. M. de Oliveira, passei a presente por mim assignada e sellada com o sello das imperiaes armas d'este consulado Geral do Brasil nos Estados-Unidos, em New York, aos 11 de setembro de 1882.

Salvador de Mendonça,
Consul geral.

Ao Tribunal da Relação

Sebastião de Carvalho da Cunha Albuquerque aos dignos desembargadores da Relação d'esta provincia, vem respeitoso e submisso supplicar em nome da justiça o amparo que nas condições em que se acha só de Vs. Excs. póde provir contra a inaudita perseguição, que ha mais de dous annos tem soffrido de um individuo que não conhece, e que como tal não podia tel-o offendido.

José Antão de Souza Magalhães é o perseguidor a quem se refere, é contra o egoismo d'este homem usurpador de sua liberdade e soccego de toda sua familia, que vem em nome da lei pedir garantia.

Metteu se em cabeça desse homem, Exms. Srs., que só por meio de sua perseguição podia aventurar o recebimento de uma execução que promove no fôro da Escada, na qual é a sua pessôa inteiramente estranha, e que sómente por estratagema e ardil do Sr. José Antão foi n'ella involvido, como opportunamente se ha de demonstrar, e então ver-se-ha quanto de perversidade existe n'este trama.

Tracta de uma questão de remoção de deposito de bens, que não obstante não existirem nas condições que o Sr. José Antão quer fazel-os acreditar, e que como taes não podiam ser penhorados não obstante achou elle meio de effectuar uma penhora encampando-a falsamente a sua pessôa.

Tendo falhado o seu calculo, muda de rumo o Sr. José Antão, e atira-se sobre um terceiro, para quem pede a remoção d'esse phantasmagorico deposito, o que lhe foi concedido; mas não contente com essa dupla armadilha, o mesmo Sr. José Antão querendo andar a dous carrinhos, na occasião de ter eu requerido para verme livre de um mandado de prisão, com que tanto se me tem torturado, sendo este recolhido ao respectivo cartorio, eis que aggravando do muito juridico despacho do Sr. Dr. juiz de direito do termo da Escada, pretende o Sr. José Antão que se divida em dous o deposito removido, e dest'arte trazel-o sujeito, já não pelos escravos, que como fica dito não existiam no termo em que se deu esta sua farça, mas por canas, em que diz ter feito penhora o que tudo se acha comprehendido no mesmo e unico deposito.

O intuito do Sr. José Antão é a todo transe a continuação de sua perseguição; mas não vê este desalmado egoista, que não se póde dar conta do que não se recebe? Não vê, que sendo mero lavrador, quando mesmo não fosse isto uma visão consequencia da tal encampação. não podia dar ordem para que fosse moida a canna em que diz ter feito penhora?

Se se julga com algum direito contra o depositario forçado que engendrou pela sua combinada encampação, não é mettendo-o na cadeia que o ha de conseguir.

Aguardamos o desfeixo da obra do Sr. José Antão, que, segundo se diz, atterra a todos com *a sua influencia e nomeiada*; seja porém como for, estamos dispostos, pois fechados na mão só tem Deus a todos nós, o Sr. José Antão só póde ter fechado em suas mãos o que?... Não sabemos.

A demora da destribuição de seu aggravo dá nas vistas... Só elle lá a entende, mas fique sabendo que quem escreve certo por linhas tortas tudo vê, e faz que vejam . . . .

[illegible]

Jurei, Minha Senhora, ou antes, disse
(por que minha palavra vale a jura).
que este amor me levando á sepultura,
seria mais feliz que se existisse.

Inda não me arrependo... um'alma pura
é sempre soberana... mas quem visse
viver como eu vivi, que descobrisse
na luz de seu olhar minha ventura;

Depois, Minha Senhora, reparando
n'esta vaga tristeza que avassala,
meu pobre coração mortificando...

Diria—alli um mal se vae minando,
aquelle coração de dôr estala,
immensa dôr! de amor se alimentando.

Recife, — outubro de 1882.

J. Duarte Filho.

Despejo de um estabelecimento commercial.

No *Diario* de sexta-feira (13) começou a ser publicada a narração e commentario que approuve fazer o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca advogado dos Srs. Paula Lucena & C., a respeito das acções comminatoria e—de despejo do pavimento terreo e 1º andar do predio n. 88 á rua da Imperatriz; os quaes arrendei por escriptura publica ao Sr. Bernardino José da Silva Maia.

Devo explicar ao respeitavel publico a razão porque tenho sido accommettido nas alludidas publicações, feitas com animo deliberado de predispor-se a favor de Paula Lucena & C., ou antes de João Luiz de Paula, não só a opinião dos juizes e tribunaes, que até agora têm reconhecido meu direito, como excitar-se contra mim a animadversão publica

Ha cerca de sete annos, após a reedificação do referido predio, que diversos o pretenderam; mas a meu empenho e sob fiança minha, consegui que fosse o mesmo concedido a Duarte Antonio de Miranda, tio e patrão de Alfredo Antonio Fernandes, a quem, como sabem muitas pessoas do commercio eu protegi.

Alli foi estabelecido Duarte até a época em que resolveu deixar o negocio, no qual já então havia associado o seu sobrinho Alfredo Antonio Fernandes, a quem por sua actividade e bom proceder continuei a prestar alguns pequenos serviços.

Com a retirada de Duarte a firma commercial que era aliás Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho, passou a ser Paula Lucena & C., pela admissão, como socios do estabelecimento de Bazilio Lopes Pereira João Luiz de Paula e Arcediago de N. Lucena, sendo os primeiros socios capitalistas e o ultimo socio de industria.

Cumpre advertir que Alfredo Antonio Fernandes era entre os outros o socio mais conhecido no commercio, o encarregado das compras—pagamentos, emfim o socio mais necessario.

Não duvidei confiar na nova firma e assim continuei a supprir o estabelecimento de quantas mercadorias Alfredo, procurava comprar no armazem da firma Parente Vianna & C., da qual faço parte.

Alguns mezes depois appareceu-me Alfredo, queixando-se amargamente de seu socio João Luiz de Paula, por factos que não vêm a pello referir e manifestando a deliberação de separar a sociedade; deliberação que era tambem do outro socio capitalista Bazilio.

Como é meu costume em taes occasiões, aconselhei Alfredo a envidar esforços no sentido de fazer voltar a confiança e harmonia que devem existir entre socios de uma casa commercial; e ainda procurei a intervenção do procurador do dono do predio, pessoa sensata e de influencia para elles, afim de persuadil-os a acabar com as dissenções, cujos effeitos seriam damnosos tanto aos socios como aos credores.

Tudo porém foi baldado; e vim a saber depois que Alfredo, Bazilio e até o socio de industria Arcediago, estavam firmes no proposito de dissolverem a sociedade, offerecendo vantagens a João Luiz de Paula, que, socio pouco conhecedor do negocio e ainda o menos sympathico a praça era de suppor que se ratirasse sem difficuldade.

Assim porém não aconteceu e amanhã direi o resto para provar que o meu procedimento em todo esse negocio nada tem de deshonesto nem desairoso.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

204 –Agua florida de Murray e Lamman.—Os perfumes compõem a parte poetica a verdadeira poesia do toilette, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente a escolha d'estes artigos. As bellas habitantes da America da Sul as quaes são perfeitas conhecederas de taes objectos, teem dado para mais de vinte annos á esta parte, uma decesiva preferencia á esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido fabricada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central e do Sul; porém bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes d'uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos importados da Europa; em consequencia pois d'este novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido. Além de suas muitas virtudes, em qualidade d'um delicioso e vivificante perfume ella torna-se, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle; assim como pode servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 19 do corrente irá á praça, conforme ordenou o Exm. Sr. vice presidente da provincia, em officio de 4 do corrente, pelo tempo de tres annos, a findar a 30 de junho de 1885, o pedagio das barreiras da Jaqueira e entrada da rua de Henrique Dias, servindo de base á licitação a renda annual de 2:330$000 para ambas as barreiras, ficando ao arrematante a collocação das guaritas nesses pontos á sua custa.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de outubro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, com o abate da quinta parte, para ser arrematada por quem mais der, a quinta parte de um sitio na Ponte de Uchoa freguezia da Graça, com casa de pedra e cal, medindo a mesma casa 15 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros e 30 centimetros de fundo, tendo 2 salas, 2 gabinetes, 6 quartos, despensa e cozinha externa, o sitio murado, tendo a frente para a estrada e o fundo para o rio Capibaribe, contendo cocheira, estribaria e quartos para criados, e sendo sobre a avaliação total de 20.000$, a quarta parte de 4:000$, e tendo por este valor ido á praça e não havendo licitantes, vai de novo á praça com o abate da quinta

COMMERCIO

Praça do Recife. 16 de outubre de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão da Parahyba, 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos

Dito de dita mediano, 7$500 por 15 kilos.

Dito de dita, 2ª sorte, 6$500 por 15 kilos.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. 1 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/16 d. por 1$000, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2 a 14	443:642$221
«	De 16	55:078$247
		498:720$468
Recebedoria Geral	De 2 a 14	27:263$006
« «	De 16	7:063$760
		34:326$766
Consulado Provincial	De 2 a 14	22:930$810
« «	De 16	2:588$613
		25:519$423
Recife Drainage	De 2 a 14	1:975$998
« »	De 16	935$595
		2:911$593

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Maria*, entrado de Hamburgo em 15 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Brochas 1 barrica a Antonio D. C. Vianna. Balanças 2 caixas a Otto Bohres, successor.

Candieiros 1 caixa aos mesmos. Cerveja 186 caixas á ordem, 50 a Antonio Loureiro & C., 50 a João Moreira & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a Ramos & C., 40 a Francisco Guedes de Araujo, 30 a Rosa & Queiroz, 25 a Browns & C., 14 a Guimarães, Cardoso & C.

Cadeiras 3 caixas a Otto Bohres, successor.

Drogas. 25 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Espelhos 2 caixas a Otto Bohres, successor.

Espolêtas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Genebra 30 caixas a Antonio Loureiro & C., 20 a Guimarães Rocha & C., 10 a José Rodrigues de Carvalho.

Louça 3 barricas a Manoel Joaquim Pereira.

Machinas de costura 23 caixas a Antonio Pedro de Souza Soares, 9 a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 3 caixas aos mesmos, 5 á ordem, 3 a Pohlmann, 3 a Otto Bohres, successor. Moinhos para café 1 caixa aos mesmos. Moveis 14 caixas a Pacheco & Azevedo.

Papel 8 caixas a Rosa & Queiroz. Dito de embrulho 300 fardos a Esuey. Rodrigues & C., 200 a Guimarães Rocha & C., 8 á ordem. Pregos 50 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Otto Bohres, successor, 0 barricas a Gomes de Mattos & Irmãos. Pimenta 1 sacco a Antonio Loureiro & C. 10 a João F. de Almeida. Pianos 4 caixas a Victor Presil-, 2 a H. Vogeley. Papelão 30 fardos a Joaquim da Silva Carvalho & C., 5 á ordem. Phosphoros 20 caixas a João F. de Almeida, 20 á ordem.

Velas stearinas 30 caixas a José Rodrigues de Carvalho.

Brigue inglez *Evelyn*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 357 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 12 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto.

Barricas 260 a Caetano C. Moreira.

Café 11 saccos a José Antonio Duarte de Figueiredo, 4 a Carlos S. Barbosa. Couros salgados seccos 32 á ordem.

Fumo 1 volume a Carlos A. Barbosa.

Garrafas vasias 8 barricas ao mesmo.

Milho 170 saccoos á ordem.

Oleo de ricino 12 latas á ordem, 10 a Domingos Torres & Carneiro.

Pelles 1 fardo a Amorim Irmãos & C.

Solla 924 meios aos mesmos.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul no em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Bilhar e pertences 4 caixas a J. F. Campos Medeiros. Barricas 8 volumes á ordem, 51 a Aniceto A. da Silva.

Café 502 saccos a Antonio Loureiro & C., 388 á ordem, 230 a Soares do Amaral & C. Chapéos 2 caixas a A. Oliveira & C., 1 a Narciso Maia & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Samarcos & C., 1 a A. Fernandes & C., 1 a Parente Vianna & C. Cerveja 12 barris a J. Meier.

Drogas 1 caixa a Rouquayrol & Irmão.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C.

Fogões de ferro e ferragens 17 volumes a Reis & Santos. Fumo 81 volumes a Baltar, Oliveira & C., 19 a Xavier de Simas & Irmão, 5 a Beltrão Junior & Resende.

Impressos 2 caixas a H. Pritchard.

Sebo 5 barricas a Baltar Irmãos & C. Sola 1 rôlo a J. Pacheco Pontes.

Tecidos 35 fardos a Browns & C.

Carga da Bahia

Batatas 200/2 caixas á ordem, 100 a Silva Paiva & C., 80 a Feliciano Silva & C.

Chapéos 2 caixas a Palmeira Maia & C. 1 á ordem. Colla 18 barricas a Baltar, Irmãos & C., 1 a Rouquayrol Irmão, 10 e 10 saccos a Beltrão Junior & Resende.

Fazendas 1 caixa á ordem, 1 a Luiz de Oliveira. Farinha de trigo 280 barricas a Machado, Lopes & C. Fumo em folha 6 volumes a José Antonio Pereira, 5 a Isaac Esnaty. Dito picado 5 pipas a Mauron & C. Fio de algodão 40 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 16 a João F. Leite.

Panno de algodão 116 fardos á ordem, 30 a Luiz Antonio de Siqueira, 20 a Machado & Pereira, 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a João Victor A. Matheu, 20 a Souza Moutinho & C., 10 a Julio & Irmão, 5 a Rodrigues Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de outubro de 1882

Para o exterior

— Na barca ingleza *Jessie G.*, carregou:

Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 323 saccos com 24 215 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Lilian*, carregou:

Para New York R. Pessoa 143 couros salgados com 1,716 kilos.

— No navio portuguez *Pensamento*, carregou:

Para Lisboa, A. de Oliveira Maia 14 pranchões de amarello.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; E C. Beltrão & Irmão 3 volumes azeite de baleia.

— Na barcaça *Tinfena*, carregou:

Para S. Miguel, D. Gouveia 5,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Hamburgo—43 dias, patacho allemão *Maria*, de 191 toneladas, equipagem 8, capitão E. J. H. Engel, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Aracajú e escalas 7 dias, vapor nacional *Gequiá*, de 342 toneladas, equipagem 30, commandante Domingos Henrique Mafra, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Swansea —38 dias, brigue inglez *Evelyn*, de 202 toneladas, equipagem 7, capitão Hengs Roberts, carga carvão; a Willson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas— Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes. carga varios generos.

Assú - Brigue nacional *Prazeres*, capitão João Rodrigues dos Santos, carga lastro.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro por escalas—6 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1909 toneladas, equipagem 60, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Camosim por escalas—13 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, equipagem 30, commandante Fabio Rino, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Cardiff—38 dias, barca ingleza *Vanguard* de 332 toneladas, equipagem 10, capitão David Evans, carga carvão; á ordem.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	da Europa	amanhã
Ville de Rio de Janeiro	do sul	amanhã
Derwent	da Europa	amanhã
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 22
Bahia	do norte	a 23
Santo Domingo	da Europa	a 23
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 26
Lalande	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Gironde	da Europa	a 4 de novm
Iberia	do Pacifico	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Guadiana	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20

parte, pela quantia de 3:200$, que servirá de base para a arrematação, o que é feito a ex-officio, visto como o inventariante não tem tido a solicitude necessaria no andamento do inventario dos bens deixados pela fallecida D. Maria José da Annunciação Baptista, ao espolio de quem pertence aquella quinta parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei a ex officio, passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de outubro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Portes, escrivão o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Pelo presente são convocados todos os credores da massa fallida de Ramos & C., para no dia 19 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, se reunirem, afim de ter lugar a prestação de contas dos administradores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de outubro de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para, em assembléa geral no dia 20 do corrente, no lugar e horas do costume (ao meio dia) ouvir ler o relatorio e contas do semestre de janeiro a junho do corrente anno, bem como tractar-se da eleição da nova directoria.

Recife, 12 de outubro de 1882.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 16 de julho do anno proximo findo, faço publico que a começar do dia 15 até 30 do corrente, estará aberta a inscripção para os exames de que tracta o § 10 art. 20 do decreto n. 7247 de 19 de abril de 1879, sendo ditos exames prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes sobre as seguintes condições:

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2.ª Prova de identidade de pessoa.

3.ª Pagamento da importancia da matricula na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de outubro de 1882.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que do dia 15 até 24 do corrente, estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde então ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1882.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia se convida ao Sr. Avelino de tal, do engenho Cachoeira em Pedras de Fogo, para, no prazo de 30 dias, vir tirar do Asylo de Mendicidade o preto Gregorio, de 22 annos de idade, que tendo sido remettido como mendigo pelo Dr. chefe de policia desde o dia 7 do corrente, declarou depois ser pertencente ao mesmo Sr., o qual deverá pagar a importancia de seu tractamento naquelle estabelecimento, sob pena de ser-lhe cobrado judicialmente e posto o referido preto a disposição do juizo de orphãos para decretar a sua liberdade por abandono.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de outubro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas a quem estão entregues expostos para criar, para que com os mesmos compareçam no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de receberem as suas mensalidades relativas ao trimestre de julho á setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de outubro de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exame de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a lettra e assignatura do punho do alumno a quem dá a attestação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1882.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, deverá celebrar-se na capella do hospital Pedro II a festa de S. Pedro de Alcantara, padroeiro daquelle estabelecimento, cantando as educandas da casa dos expostos, e ficando todo o dia o mesmo estabelecimento em exposição á visita do publico.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de outubro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se convida ao Sr. Luiz Manoel Peixoto, do engenho Varzadas, em Limoeiro, para, no prazo de 30 dias, vir tirar do hospital Pedro II, a cargo da mesma Santa Casa, o preto Dionizio, que se tendo recolhido ao dito hospital como livre, no dia 7 de setembro ultimo, declarou depois ser pertencente ao mesmo senhor, o qual deverá pagar as despezas feitas com o seu curativo naquelle estabelecimento, á razão de 1,500 por dia, sob pena de ser-lhe cobrada judicialmente, e posto o referido preto á disposição do juizo de orphãos para decretar a sua liber-

...cado por abandono, visto ... completamente restabelecido.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de outubro de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 14 de outubro de 1882.—Pelo presente edital, convido ao Sr. engenheiro Lycurgo José de Mello a vir pessoalmente receber nesta secretaria os seus diplomas de bacharel em sciencias physicas e de engenheiro geographo.

Servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Instituto Litterario Olindense

Quinta feira, 19 do corrente, ás 6 horas da tarde haverá sessão do conselho director.

Olinda, 16 de outubro de 1882. O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal do Recife, faço constar ao cidadão Candido José da Costa, que em sua petição foi proferido o seguinte despacho:

Junte certidão de idade

Na do cidadão José Pacheco da Fonseca, o seguinte:

Prove o valor locativo do predio.

Na de Antonio Francisco Cordeiro Mergulhão, o seguinte:

Julgo improcedente a pretenção do supplicante, por não ter idade legal para eleitor.

A constituição politica do imperio no art. 92, a lei de 9 de janeiro de 1881 no art. 2, e o reg. de 13 de agosto do mesmo anno no art. 4º excluem de votar os menores de 25 annos, que não forem casados ou officiaes militares maiores de 21 annos, bachareis formados e clerigos de ordens sacras. E como é o proprio supplicante quem confessa em sua petição ter 24 annos, ser solteiro e agricultor, é evidente por esse motivo sua inhabilitação, não obstante sua idoneidade a respeito de outras exigencias da lei.

Na de Estanisláo Augusto Machado da Paz, o seguinte despacho:

A lei de 9 de janeiro de 1881, art 3º § 1º n. 1, e o reg de 13 de agosto do dito anno, art. 7 § 1º n. 1, estabelecem que a renda proveniente de immovel, que se achar na demarcação do imposto predial, só é sufficiente para ser eleitor, quando o valor locativo não é inferior a 200$000; e constando da certidão do Consulado, exhibida pelo supplicante, que o valor locativo annual de seu predio é apenas de 60$000, é evidente que o supplicante não provou renda legal para ser eleitor.

Na do cidadão Seiberio Anisio Machado da Paz, foi proferido identico despacho.

O escrivão,
João Gomes dos Santos.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, faço constar ao cidadão João Claudino de Almeida Lisboa, que em sua petição pedindo alistamento, foi proferido o seguinte despacho:

Junte a certidão de idade no prazo de dez dias. Recife, 14 de outubro de 1882.—Souza Freire.

O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 16 de outubro de 1882.—Por esta secretaria se faz publico que á serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel, e de 2º tabellião e escrivão de orphãos do termo de Timbaúba, concorreram fóra do prazo de que tracta o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, aos primeiros o cidadão Saturnino Francisco de Souza e Silva, e aos segundos os cidadãos Francisco Gomes Pereira Palma e Manoel Xavier de Andrade Sobrinho.—O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE OUTUBRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

Avisa-se aos senhores socios do Club Carlos Gomes, que a matricula das aulas de arithmetica, algebra e geometria acha-se aberta, e será encerrada quinta feira, 18 do corrente, dia em que principiarão a funccionar.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 16 de outubro de 1882. — O 2º secretario,
A. Ferreira da Costa.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoella Lucci

Noute phantastica!

Successo garantido! Brilhante espectaculo!

Quarta-feira 18 de outubro

Ultimas representações!

do importantissimo e muito applaudido drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc. etc., denominado:

O FRADE NEGRO

Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro COLÁS.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 horas em ponto

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

AVISO

A direcção previne ao generoso publico d'esta capital, que acham-se em ensaios para subirem brevemente á scena as importantes operetas de grande espectaculo:

As scenas da vida no Rio de Janeiro! A Torre em concurso! Os sinos de Corneville! A Mascotte!

e precisando do palco para dar começo aos trabalhos necessarios para levar a scena estas peças, resolveu fazer ainda representar o drama acima annunciado, sendo esta a ultima semana em que será exhibido. Portanto convida a todos aquelles que ainda não viram esta brilhante composição a assistirem as suas ultimas representações, certos de que não perderão o seu tempo e dinheiro.

MARITIMOS

Para o Porto e Lisboa

O palhabote portuguez *Pensamento* recebe carga para os portos acima: a tractar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Para o Ceará

O patacho allemão *Mariá* segue para o Ceará nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com o consignatario Domingos Alves Matheus, rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

Mossoró

A barcaça *Dous Amigos* recebe carga, a tratar com o Pessoa, no caes confronte ao trapiche Cunha, ou á bordo.

SAFRA NOVA

AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios do Rio de Janeiro e assignalamento das partidas dos vapores do Rio e chegadas e partidas de Lisboa

Rs. 10:000 por mez

A menor alteração nas taxas de cambios será annunciada logo conhecida

Serviços dos cambios e da Europa

Rs. 20:000 por mez

Cada dia entre 9 e 10 horas da manhã, são publicadas informações das praças de Liverpool, Londres, La Clyde, New York, Manchester, Havre, Paris, Hamburgo, Anvers, e Lisboa, concernentes:

A tendencia dos mercados e preços do assucar, algodão, tecidos, betarraba, couros, kerosene, farinha de trigo, vinhos, etc.

Estatisticas de assucar e algodão na Inglaterra, nos Estados-Unidos e Havre.

Cambios sobre Londres nas principaes praças, variação dos fundos brasileiros, inglezes e francezes, taxa do desconto no Banco da Inglaterra e de França.

A Agencia Havas recebe além d'estas outras noticias interessando especialmente os importadores de generos de estiva. As condições são das mais vantajosas.

Todos os serviços estão feitos com a maxima regularidade assim como podem confirmal-o as principaes casas de Pernambuco e de outros lugares, assignantes desde muito tempo.

As reclamações são sempre recebidas e attendidas para o bem do serviço.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. – Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Derwent

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ída dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda

Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24

Volta

Buenos-Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodo e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Linha de vapores Correios espanholes del marquez de Campo

O vapor

Santo Domingo

E' esperado da Europa n'este porto no dia 23 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo etc., para onde recebe carga e passageiros.

Consignatarios
Wilson Sons & C, Limited
44—RUA DO COMMERCIO—44

Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Rosalina*, para o resto da carga a tractar com o Pessoa, confronte ao trapiche Cunha, ou á bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

Segue no dia 23 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió e Penedo

Com a carga que está engajada e alguma que ainda pode receber até ao meio dia do da sahida, bem como, encommendas e dinheiro a frete, seguirá o vapor *Jaguaribe*, no dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

— Quarta feira, 18, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros no 2º andar do sobrado da rua das Cruzes n. 36.

— Quinta feira, 19, o de ricos moveis, lindo piano, 2 fardas novas para criado, espelhos, quadros com finas gravuras e muitos outros moveis em optimo estado e de apurado gosto, pertencentes a casa de residencia do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista

— Sexta feira, ás 10 ½ horas, o de 60 barricas com cerveja em garrafas e meias, ao meio dia, differentes volumes com fazendas inglezas com avaria, de conformidade com o annuncio em outro lugar desta columna.

LEILAO

De moveis e louça

Constando de 1 mobilia de junco com pouco uso, tendo tampos de marmore, 1 espelho oval, 2 ditos para cima de consolos, jarros, lanternas, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 commoda, 1 santuario, 1 cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa para escriptorio, 4 figuras biscuit, candieiros de gaz, mesa de jantar, aparadores, cadeiras, marquezão, cama para criança, louça, vidros, 1 machina para expremer cajú e muitos outros moveis, que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira 17 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 30 do caes 22 de Novembro, junto ao Bilhar dos Arcos

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, por conta de uma familia que se retira para o Pará; cujo leilão deixou de ser effectuado no dia 11 por incommodo do agente.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 121 barricas com uvas em perfeito estado.

De 15/2 ditas com uvas em perfeito estado.

De 100 latas com bolachinhas de soda

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autori-

sado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, jarros para flores e outros objectos

A SABER

Uma mobilia de jacarandá com 1 sophá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, e 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos dourados para parede, 2 ditos para consolos, 4 quadros á oleo, 2 candeeiros á gaz, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 castiçal e mangas.

Uma cama franceza com balaustres. 1 commoda inteira, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 thear.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 apparador, 1 sophá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 3 garrafas, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 36 (outr'ora das Cruzes)

Os referidos moveis estão em bom estado de conservação e quasi novos.

Leilão

De relogio de ouro e cadeia

Quarta-feira 18 do corrente

Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal o relogio e corrente pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Joaquim Pinto da Costa, por occasião do leilão de moveis no 2º andar do sobrado da rua das Cruzes n. 36.

Leilão

De 1 excellente mesa para escriptorio, 1 carteira, 1 estante, cadeiras, 1 pratilleira, 1 mappa da cidade do Recife, 1 mesa grande para desenho, 1 caixa com ferramentas para desenho, 2 empanadas, 1 espingarda, 1 rewolver, colheres, facas e garfos, copos, garrafas, arandellas para piano, 1 grande repartimento de escriptorio e muitos outros objectos existentes no 1º andar do sobrado n. 20 da rua do Imperador.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

2.º leilão

De bons e bem localisados predios

CONSTANDO

De 1 sobrado de 3 andares com bons accommodações e grande armazem a rua do Bom Jesus n. 4, 1 dito de 2 andares, sotão e sobre sotão a rua do Amorim n. 44, 1 dito de 3 andares e sotão, sito a rua de Domingos José Martins n. 48, 1 dito de 3 andares e sotão, sito a rua Barreto de menezes n. 2, deitando o oitão para a rua do Vigario, e 1 casa terrea meia agua a travessa do Corpo Santo n. 5.

De uma casa terrea da rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, n. 103.

Quinta feira 19 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife fará leilão com assistencia do referido juiz, na sala da Associação Commercial Beneficente, dos predios acima mencionados, podendo os mesmo serem desde já examinados, e para informações podem derigir se ao agente.

Leilão

De bons moveis, espelhos dourados e muitos outros objectos de casa de familia

A SABER:

Um piano francez de jacarandá, fabricado por I. Jacape, com teclado perfeito, tendo mais cylindros e corda por manivela, tocando lindas peças de musicas novas, 1 cadeira para piano, 1 porta musicas com balaustres.

Uma mobilia de jacarandá estufada, com 1 sofá, (chaise-longue), 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição forradas de damasco de lã, 2 espelhos dourados para consolos, 4 quadros com finas gravuras, 1 espelho oval grande, obra de gosto, 4 capiteis, 4 cadeiras douradas, 1 mesa oval com frizos dourados para centro de sala, 1 thereoscopio com vistas, 1 panno de mesa e enfeites de sala.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 bidet, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 6 cadeiras, 1 secretaria, marquezões e muitos outros moveis.

Uma meza elastica grande e moderna, 1 lindo guarda louça envidraçado, 1 rico aparador com tampo de pedra marmore, 18 cadeiras com pés torneados, 1 relogio de parede com dispertador, 2 espriguiçadeiras.

Seis lanços para cortinados, cortinados e resposteiros de lã e damasco

Dous lindos fardamentos para criados.

Louça, crystaes, pyramides para doces seccos, mesas, cadeiras, flandres, banheiros, bacias, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quinta feira 19 do corrente

No sobrado de asulejo do pateo da Santa Cruz n. 8

O Tiburcio Valeriano Baptista, tendo de fazer uma viagem com sua familía, levará a leilão por intervenção do agente Pinto os moveis e mais objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia no pateo de Santa Cruz n. 8,

Os referidos objectos tornam-se recommendados por serem de gosto e estarem em optimo estado de conservação.

A entrega effectuar se ha em acto continuado por ter o mesmo agente um outro leilão no dia immediato.

LEILAO

De fazendas avariadas d'agua do mar

Sexta-feira 20 do corrente

Ao meio dia em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De 43 barricas com 172 duzias de garrafas com cerveja.

De 17 barricas com 136 duzias de meias garrafas com cerveja.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do

AGENTE PINTO

No armazem Fiuza, caes da Companhia Pernambucana

AVISOS DIVERSOS

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro em casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'-ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 744 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 3,483 com a sorte de 800$, o inteiro n. 1,181 com a sorte de 200$, dous meios n. 2,010 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [264.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 139.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [265.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 3º annista da Faculdade de Direito, que estamos no fim do anno e proximo a fechar-se a Faculdade, que appareça para restituir os moveis e as mesadas.

Ao Sr. J. G. dos S. J. ou a quem por elle, venha cumprir o seu dever de honra.

— Aluga se um escravo fiel e muito forçoso, proprio para qualquer serviço: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para pequena fumilia: na rua da Concordia n. 28, proximo a refinação.

— Precisa-se de uma casa pequena com sotão e com um pequeno jardim ou quintal, prefere-se que seja na rua da Aurora ou na Soledade; a tractar na rua da Aurora n. 67, 2º andar

— A' rua do Bom Jesus das Crioulas n. 33: lava-se e engomma-se com perfeição.

— Aluga-se uma escrava muito fiel e optima cozinheira, para casa de familia: quem precisar, dirija se á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de ama para cozinhar e comprar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de familia: a tractar na rua Barão da Victoria n. 30.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua nova de Santa Rita numero 9.

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite; a tractar no 1º andar da casa n. 61 á rua do Barão da Victoria.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimento, por modicos preços.

Casa

Para uma familia de cinco pessoas precisa-se de uma casa com bom pavimento terreo e sotão, tendo agua e gaz, garante-se de 800$ á 1:200$000, sendo nas ruas: Formosa, Aurora, praça do Conde d'Eu, Victoria ou immediações: a quem convier, póde dirigir se á D. N. livraria do Sr. Nogueira.

Importante acquisição

Vende se a grande casa n. 2 á travessa da rua do Jasmim, com um grande terreno aos lados, bem arborisado, prestando-se o terreno á edificação de boas casas, á margem do rio Capibaribe, lugar muito salubre, e preço commodo: a tractar na rua do General Sêára, antiga do Jasmim n. 31.

Costureiras

Precisa-se, na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

F. SULTANA!!!

Cozinheira

Aluga-se uma escrava de bom comportamento; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira para pequena familia; tracta se na rua da Aurora n. 9, 1º andar.

Aviso

Bazar das costureiras

Gaspar Augusto Soares Leite declara ao publico e especialmente aos seus freguezes, que o Sr. Manoel Machado Botelho deixou de ser empregado de sua casa, sito á rua do Barão da Victoria n. 28.

AVISO

Loja de machinas

Bazar das costureiras

Na loja acima dita, sita á rua do Barão da Victoria n. 28, precisa se de pessoa entendida em concertos de machinas de costura de diversos autores: a tractar na mesma loja, das 7 horas da manhã ás 8 da noite, com o abaixo assignado.

Gaspar Augusto Soares Leite.

Toda attenção

Loja de machinas

Bazar das costureiras, rua do Barão da Victoria n. 28

Este estabelecimento continúa a receber machinas de qualquer fabricante para concerto, com promptidão e asseio; e tambem a encarregar se de mandar ensinar a coser em machinas áquellas pessoas que se dignarem honrar dito estabelecimento.

Bolas para jogo de bilhar

Vende-se na rua da Imperatriz n. 37.

Vende se

uma armação de taverna com todos os utensilios, e um moinho grande para moer café: no pateo do Terço n. 82.

Attenção

Vende se muito barato uma armação com depositos para sal e carvão, propria para taverna, ou aluga-se a casa com armação: a tractar na rua Imperial n. 261.

Cavallo furtado

Acha se depositado na subdelegacia do 1º districto da comarca do Cabo, no engenho Bomtom, um cavallo rodado, que suppõe-se ter sido furtado em Serinhaem ou Rio Formoso. Será entregue a quem provar ser seu dono, dando os signaes necessarios.

A's senhores de engenho

Chegou ... barricas da mais superior farinha Bud... que vem ao mercado: na casa do Apollo n. 77.

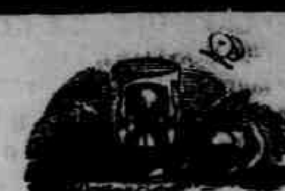

D. Claudina Martinha do Sacramento

D. Joanna Militana de Jesus e o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, profundamente sentidos pelo inesperado passamento de sua irmã, tia e madrinha, D. Claudina Martinha do Sacramento, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os seus restos mortaes; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, quinta feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Joaquina Emilia de Barros Costa

D. Maria Theodolina de Barros Costa, D. Rosalina Julia de Barros Costa, D. Anna Umbelina de Arruda Falcão, D. Trefina Filomena de Barros Falcão, Pedro Alexandrino de Barros Costa, João Custodio de Barros Costa, José Francisco de Arruda Falcão e Manoel Dias de Arruda Falcão, agradecem extremamente a todas as pessoas que se dignaram levar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada irmã e cunhada, D. Joaquina Emilia de Barros Costa; e de novo rogam-lhes, e a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar nas matrizes da Boa Vista, Santo Antonio e Escada, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo de seu passamento.

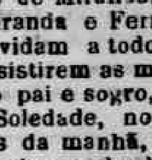

Manoel Gomes Viegas

Os bachareis Manoel Gomes Viegas e Joaquim Pontes de Miranda, Maria Leopoldina Viegas de Miranda e Fernandina Viegas de Miranda, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas, que por alma de seu finado pai e sogro, se hão de celebrar na igreja da Soledade, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam agradecidos

Dr. José Soares do Azevedo

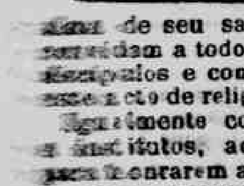

Julio Soares de Azevedo e D. Francisca Amelia Taveres de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a esse acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar esse acto de veneração eterna.

Despedida

João Galdino Cavalcante de Albuquerque, retirando-se hoje para o engenho Duas Barras, da comarca de Gamelleira, onde vai leccionar primeiras lettras, despede-se de seus amigos e lhes offerece alli os seus limitados prestimos.

Ao commercio

José Pinto dos Reis ... de Niemeyer, Cahn & C. desde o dia 10 do corrente.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: no largo do Paraizo n. 12.

Boa moradia

Aluga-se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, os quaes teem commodos para grande familia: a tractar no escriptorio de Gladstas Bastos.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa, paga-se bem; na rua do Cabugá, botica.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tractar na rua das Pernambucanas n. 19.

Mofina

Até quando o Sr. Antonio Cordeiro da Silva se esperado no pateo da Paz n. 96, em Afogados!

Injecção Bittencourt

Por sua vez é infallivel no curativo dos corrimentos do homem como da mulher, denominados blennorrhagias e leucorrhéas: vende se na pharmacia Galeno.

Paga-se muito bem

Uma escrava ou pessoa livre, para vender na rua: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 100.

Modista

Na rua da Detenção n. 8, preparam-se ricos vestidos para theatro e qualquer toilette de baile, casamento etc., pelos mais modernos figurinos das primeiras medistas de Paris. Garante se o gosto e promptidão.

Tosse coqueluche e defluxo

Estas molestias são tão vulgares e conhecidas que é desnecessario descrevel-as e definil-as. A unica indicação é tomar-se o *xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt* para ficar radicalmente curado.

Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado, mormente sendo de um medico notavel.

Attesto que tenho applicado muitas vezes o xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt, nas fórmas catarrhaes, agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites, em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio. Recife, 4 de novembro de 1877. — Dr. Silverio Lagreca, medico pela real universidade de Espolis.

Criado

Precisa se de um criado: a tractar na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

Pedido

Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias e juntamente ao garantidor João Joaquim da Costa Leite, para não pagar qualquer sorte que possa ter no bilhete inteiro n. 1119, pois foi da minha carteira raptado.

Joaquim José Ferreira da Gama.

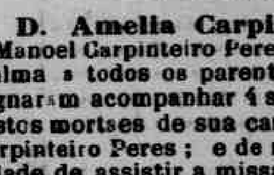

D. Amelia Carpinteiro Peres

Manoel Carpinteiro Peres agradece do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua cara esposa D. Amelia Carpinteiro Peres; e de novo lhes roga a caridade de assistir a missa do setimo dia, que se celebra na capella de S. José do Manguinho, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

Ama e criado

Precisa de uma ama e de um criado; na rua da Madre de Deus n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

Casas em Santo Amaro

Alugam se duas boas casas com ... e grandes commodos para familia, na rua do Capitão Antonio de Lima ns. 18 e 20: a tractar na mesma rua n. 30.

Mudou-se

a papelaria da rua do Imperador n. 75 para a rua do Barão da Victoria n. 7.

O elixir de jurubeba e pega-pinto do Dr. Carlos Bittencourt

é de reconhecida efficacia nas convalescenças depois do parto e de qualquer outra molestia de longo periodo, assim como nas doenças do figado e baço, na falta de sangue e hydropisias.

Centenares de pessoas teem recuperado a saúde com este especifico.

No tractamento das febres intermittentes ou sezões, as *pilulas de Eucalyptina do Dr. Carlos Bittencourt* são de uma efficacia manifesta.

Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delles com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

A salsa parrilha e caroba do Dr. Carlos Bittencourt

está considerada como o producto melhor dosado e de melhores effeitos, como o attestou a academia de medicina no seu parecer. A syphilis é curada radicalmente por ella e pelo uso do *vinho tonico do Dr. Carlos Bittencourt*.

Aconselhamos este tractamento a todas as pessoas que houverem de contrahir casamento, afim de se depurarem e se fortificarem, evitando assim uma procreação valetudinaria e fraca, o uso do *vinho tonico* ás mãis e amas que tiverem de amamentar seus filhos.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL. CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A' Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, theseuro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante cór mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA. A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de successo. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rue de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E' o melhor Xarope conhecido; satisfaz o doente e o medico. Uma colherada pequena é bastante.*

PILULES DE BLANCARD

A l'Iodure ferreux Inaltérable

Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode

L'ACADÉMIE DE MÉDECINE ...

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas**, a **Insufficiencia do Sangue**, a **Fraqueza de Temperamento**, a **Anemia**, etc., etc.

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

N. B. — Ne devront être considérées comme préparées par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT RÉACTIF, fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous. Blancard, PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS.

MOLESTIAS DO PEITO — HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.* Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, RUE DE SEINE, PARIS

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. E' PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 7 de outubro de 1882.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Senhores, eu quero dar contas

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rozario da Boa-Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

O encarregado fica esperando.

Balanças Fairbanks

Os Srs. Fairbanks, acabam de receber do governo britanico encommenda de um grande numero de balanças para estradas de ferro, e tambem para pontes de balança de capacidade menor. E' esta a confirmação mais cabal dada pelo governo britanico á decisão do jury da exposição em Sydney, Australia, que concedeu as balanças Fairbanks o lugar de honra no ultimo combate internacional, onde ellas encontraram competidores de todas as partes do mundo.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras, e candelabros de metal.

Cavallos furtados

Na noite de 5 para 6 de setembro furtaram do engenho Resgate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo um rodado apatacado, novo, gord, grande, arrigo e anda baixo; outro preto caxito, pequeno, gordo e anda baixo a meio; alem de outras marcas tem J. TP. pegado; quem delles tiver noticia ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Bilhar commercial

DE

Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosar m por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um massó de cigarros, rs	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos, servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Novo restaurante Pitolla

Rua da Madre de Deus n. 3

Acaba de se abrir este importante estabelecimento onde o publico encontrará todas as commodidades possiveis, agrado, modicidade e bons commodos. Os senhores passageiros devem procurar de preferencia este estabelecimento, pois nelle encontrarão excellentes commodos, bem como salas reservadas para familias, jardim para recreio, banho, e tudo o que póde desejar.

Engenho

Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, facilita-se prazo para o maior parte: na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma pessoa para lavar e engommar: na rua do Livramento n. 31.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres intermittentes, resolveu reunir e preparar um Elixir ao qual addicionou e unia estes quatro heroicos medicamentos: a Jurubeba, a Quina, Pegapinto e o Ferro, disputando cada um a primazia do seu effeito therapeutico no [illegible] d'essas doenças.

Sendo [illegible] medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma e preciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece [illegible] tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annoncam; mal formulados, de [illegible] dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de [illegible] ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob [illegible] forma, sempre dão preferencia ao meu Elixir. Quando se trata de combater uma affecção [illegible] um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, [illegible] remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as [illegible] difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este [illegible] um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do [illegible], em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os incommodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus [illegible].

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas [illegible] de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Ca

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.**

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA E' A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT.

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *L. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado

de

GRIMAULT e Ca

Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1873 — MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — VIENNA 1873

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Ca é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: Agrião, Rabano e Armoracia, cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo*, *rachitismo*, *entupimento*, *inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite*, *fortalece os tecidos*, *combate a pallidez* e a *molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa curativa furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.

Em Paris, em GRIMAULT e Ca, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cernsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

2.ª SERIE DA LOTERIA DE NICTHEROY
Aos 200:000$000

Não ha mais bilhetes em casa do thesoureiro

Extracção---sabbado 21 do corrente

IMPRETERIVELMENTE

Existe um resto na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Caixa economica

Perdeu se uma caderneta da Caixa Economica n. 4,012; quem a achou e quizer restituil-a póde levar á rua do Barão da Victoria n. 28, que será recompensado.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR
PARA

HOMENS SENHORAS E MENINOS

Para homens . . . . . 8$000 o costume!!!
» senhoras . . . . . 10$000 idem
» criança . . . . . 5$000 idem

20—A RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

(JUNTO AO LOUVRE)

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, prefere se portuguez; a tractar na rua Duque de Caxias n. 56, 3º andar.

Por figurinos

Faz se qualquer vestido para senhoras e meninas, por preço commodo; na rua Velha n. 125, freguezia da Boa Vista.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago-mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Precisa-se

de uma cozinheira; na rua do Jardim n. 46.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO do OLEO de BACALHÃO PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

É O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

O xarope de jaramacaru composto, do Dr. Carlos Bittencourt

tem dado resultados esplendidos no curativo das doenças do peito e da garganta e nas tosses e catarrhos dos bronchios e dos pulmões.

Unido ao *vinho tonico do Dr. Carlos Bittencour*, tem effectuado diversas curas de tisica, quando prolongado o seu uso com perseverança. Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado.

Raymundo Bandeira, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da associação portugueza de beneficencia.

Attesto que o *vinho tonico do Dr. Carlos Bittencourt* contém lactophosphato de cal, ferro, quina e coca, é um excellente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas differentes anemias. Recife, 11 de fevereiro de 1882.—Dr. Raymundo Bandeira.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heiter, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças

O verdadeiro e maravilhoso
Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, há tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Casa em Olinda

No pateo de S. Pedro Novo n. 2, aluga-se a casa com muitos commodos para familia, muito fresca, para os banhos do mar, com gaz e agua; outra tambem na rua do Carmo n. 2: a tractar na loja do Cysne, rua da Imperatriz numero 64.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 2,502 com a sorte de 100$000, e dous ditos de n. 1,222 tambem com sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 139ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (265ª), que se extrahirá na quarta feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 264ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

LEIS PROVINCIAES DE 1882

No escriptorio do *Diario* vende-se a 1$000 o exemplar da collecção de leis do corrente anno.

Ama Precisa-se de uma para andar com creança, no largo do Paraizo n. 12.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia.

COMPRAS
Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Crinas de cavallos.

Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

— Compra-se uma taverna com poucos fundos e que tenha alguns commodos para moradia; a pessoa que tiver para vender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 3.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Loteria do Maranhão
Aos 6:000$000

Nogueira Lima & C., á praça da Independencia n. 22, tem expostos á venda os bilhetes da 3ª loteria do Maranhão e a 4ª do Ceará. A extracção será brevemente.

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.
Dito—Tres Coroas.
N. d'Almeida—Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.

Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

Sitio

Vende-se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palacete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; á tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

CHINELO TURCO

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C.

Sortimento sem igual!

Assombrosa variedade!

Prodigiosa reducção em preços!

O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e grandes, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

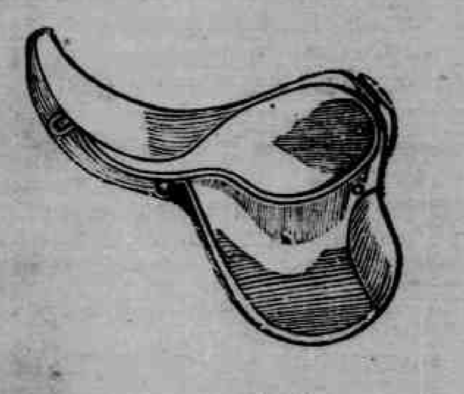

FABRICA E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Aproveitem!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Gurgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a 3$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma
Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000, e muitos outros artigos, só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Antiga rua do Queimado, junto a botica *AMERICANA*

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Aproveitem
240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá, e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um pequeno sitio com uma casa, a qual está arruinada, muito fresca e bom lugar de moradia, com bastante terreno para edificar 12 ou mais casas de 30 palmos, com porto de embarque junto, que faz muita vantagem, no correr da rua do Jasmim, hoje General Seára; a fallar na mesma rua, taverna da Mangueira n. 31.

Até que chegaram

Acham-se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços rasoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Hespanha*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de farta cores com fantasia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Tdianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupas de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	300

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n 11, 1º andar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e choronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.
Elegantes laços de finas rendas.
Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.
Elegantes leques para senhoras e meninas.
Bonitas bolsas para senhoras e meninas.
Bons porta monaies para senhoras.
Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se.

Calçado em deposito

Especialidade em calçado, isto é, botinas e sapatões, formatos escolhidos, para homens e rapazes; é um verdadeiro deposito a contento: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. E como não é este o seu unico ramo de negocio, os proprietarios contentam se com pouco lucro, e ainda por este motivo, estão vendendo mais barato do que em qualquer outra loja desse artigo: venham ver e convencer-se hão do que fica exposto: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para banhos

Sapatas apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Barato

Vende-se uma armação de amarello com balcão de volta, envernisado, na rua Imperial n. 299; a tractar na mesma, ou á rua Nova numero 55 A.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só côr e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 280 a 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas, muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção dos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemira a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lãzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lãzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Vende se

uma casa em Olinda, á rua do Ampairo n. 31, terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua do Marcilo Dias n. 63 (antiga Direita).

Fabrica Dous de Ouro

Emblema registrado, do fabricante bem conhecido

PEREIRA

Pede se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.

Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.

Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.

Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, da exposição e perolas do Cartoso, Simas e outros fabricantes.

FABRICA

Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.

DEPOSITO

Rua do Cabugá n. 1.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantasiados á imitação de seda, ser fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, finas (novidade) flores artificiaes o que se póde desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Senhoras visital o, que encontrarão amabilidade, variedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se póde desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatro, casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengalas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionar.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Taverna

Vende se a taverna da rua do Conde da Boa Vista n. 105, propria para principiante, livre e desembarraçada de qualquer onus: a tractar na rua das Pernambucanas n. 22, Capunga.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-a a martello, o que é um grande mal e compéle erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PÓ UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 86.

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

A fructa pão (*)

PREPARO E CONSERVAÇÃO

A fructa de pão no estado em que sae da arvore, que a produz é de muito pouca duração. Sendo, porém, como é, tão boa para a alimentação do homem, muito convirá que se tornem conhecidos os meios de conserval-a.

Foi neste intuito que, depois de algumas experiencias, julguei acertado apresentar na ultima exposição nacional desta côrte, e na universal de Pariz, algumas preparações desta fructa, tendentes a conseguir algum fim.

As fructas pódem ser preparadas um pouco duras, isto é, no estado em que commummente se usa d'ellas para a comida, e as preparações expostas por mim foram feitas com a fructa crúa, cozida em pedaços, em fórma de sagú, como farinha grossa e fina e amylo.

De todas ellas julgo de meu dever dar uma noção, tão clara quanto me seja possivel.

Primeira preparação

FRUCTA DE PÃO CRUA EM TALHADAS

A primeira cousa, que se deve fazer é descascar-se bem a fructa, e depois de tirada toda a casca verde cortal-a em talhadas de 3 a 4 millimetros de grossura, perpendicularmente ao eixo da fructa.

As talhadas devem ser postas logo a seccar ao sol, brancas e duras, e pódem conservar-se annos sem apodrecerem.

Quando houver grande abundancia de fructas e se quizer, como sempre convem, poupar tempo, póde-se empregar para talhar as fructas, um instrumento contendo facas, como o que empreguei por occasião de preparar as fructas para a exposição.

Em tempos como dias chuvosos ou encobertos, póde se seccar as talhadas n'um forno, sendo espalhadas em taboas pequenas, devendo ser brando o calor do fogo, para evitar que fiquem reduzidas a carvão, ou ainda muito torradas.

Segunda preparação

FRUCTA DE PÃO COSIDA

Descascam-se as fructas e cortam-se em talhadas como na primeira preparação, e depois são levadas ao fogo a cozinhar se em uma caldeira com agua. Quando cozidas, mas, sem que fiquem muito molles, escorre-se a agua toda, e tracta se de seccal-as como na primeira preparação.

As fructas assim preparadas tomam uma côr um pouco mais escura.

Terceira preparação

FRUCTA DE PÃO Á SEMELHANÇA DO SAGU'

Cozinham-se as fructas sem que fiquem demasiado molles, e depois de cozidas levam-se a uma pequena machina de minha invenção e que póde custar 15$000: consistindo n'um cylindro de folha grossa ou dobrada com o fundo fechado em peneira. Empurra-se a massa dentro do cylindro por meio de um instrumento de ferro. O cylindro prende-se a um pão perpendicular com a peneira para baixo.

Enche-se o dito cylindro com os pedaços da fructa cozida, colloca se o instrumento de ferro, e deixa-se trabalhar a manivella, e a massa da fructa sahirá em fios mais ou menos finos, conforme a dimensão dos furos da peneira.

Para receberem estes fios, deitam-se em baixo da peneira taboas finas, e vão-se com vagar espalhando se sobre ellas para seccarem melhor, seja ao ar quente ou ao forno brando.

Tambem por este modo conserva-se por muitos annos a massa da fructa de pão.

Quarta preparação

FRUCTA DE PÃO DEPOIS DE SECCAR

Qualquer preparação das fructas seccas, póde ser aproveitada para fazer que se torne muito boa, moendo-se a massa ou pulverisando se em pilão e passando-a em peneiras mais ou menos finas, conforme se quizer que saia a farinha mais ou menos grossa.

Quinta preparação

FRUCTA MUITO MADURA PARA AMYLO OU GOMMA

Consiste em machucar bem e lavar dentro de um panno forte coberto d'agua, até que esta corra completamente limpa, como se procede com a ararula, mandioca, etc., para obter-se a fecula. O amylo precipita-se e vae a seccar, e póde se guardar em pedaços ou em pó. O residuo da massa depois de espremida, é com vantagem empregado na alimentação dos animaes.

Sexta preparação

PROVENIENTE DO AMYLO DA FRUCTA DE PÃO

Cozinha-se o amylo com acido sulfurico, e esta combinação produz um xarope de assucar, do qual póde-se extrahir muito facilmente o acido por meio de um pouco de greda ou cal.

O xarope fica muito claro e limpo, e póde ser applicado a muitos usos.

C. GLASL.

(Do *Jornal do Agricultor*)

(*) Da *Revista Agricola*.

VARIEDADE

Gosto e olfacto

As sensações do gosto e do olfacto são determinadas, tanto uma como outra, pelos effeitos do contacto que participam de um caracter commum.

Se o tacto é um sentido mechanico, se a vista e o ouvido são propriamente physicos, é uma especie de acção chimica a que se exerce no gosto e no olfacto.

As relações que estes dous sentidos tem entre si, são de tal sorte intimas, que houve quem duvidasse se constituiam mediumes differentes.

E' facil, em certas circumstancia, confundir as suas sensações. Lardner, que tractou destes phenomenos, cita muitas experiencias, que mostram até onde se estende a relação.

Nota que ha certos cheiros que produzem o effeito de um vomitorio.

Diz ainda que, pondo na bocca certos aromas, que são realmente insipidos, attribuimos-lhe sabor e cheiro, ainda que conheçamos simplesmente a existencia d'esta qualidade. Faz-se a experiencia, por exemplo, com a canella pizada.

Introduzindo na bocca a canella n'esta fórma, apertando ao mesmo tempo o nariz, o gosto é muito fraco, e differe apenas do da serradura de madeira. Logo porém que se deixa de apertar o nariz, sentimos o sabor penetrante reapparecer com a percepção do cheiro.

Não vemos comtudo effectuar-se o phenomeno inverso, isto é, que um objecto adquira cheiro quando o levamos ao paladar.

O olfacto é pois o mais extenso dos dous sentidos chymicos, visto que communica as suas impressões ao gosto, sem que elle receba cousa alguma.

Existirá esta ligação tambem nos animaes? Inferimol-o simplesmente por analogia. O que podemos desde já demonstrar é que existe a sua subordinação.

Effectivamente o animal, ao examinar o seu alimento, emprega o olfacto, não só antes de gostar, como antes de o tocar. Os carnivoros cheiram o alimento antes de o rasgarem com as garras.

Carne de baleia

Desde o seculo XII até ao seculo XV a carne de baleia tinha grande consumo desde a Islandia até á Hespanha. Ha documentos que provam que esta carne, e sobre tudo a lingua do cetaceo se vendiam nos mercados de Bayona, de Ciboure e de Biarritz; e Charles Etienne certifica que a carne e a banha da baleia eram o principal nutrimento da gente pobre em certos districtos da França, durante os longos rigores da quaresma.

Peixes voadores

Toda a gente sabe que ha uma especie de peixe que usando das barbatanas, dispostas como azas, saem para fóra das aguas, podendo escapar assim aos seus inimigos.

Pois não é só este o peixe que troca momentaneamente o seu meio por outro: ha tambem um peixe, o anabas scandens, que se affasta das ondas, e que chega a subir pelas arvores, não sabendo bem os naturalistas o motivo d'esta ascenção, mas a verdade é que tem sido encontrados muitos d'esses individuos encaripitados em ramos de arvores proximas das aguas.

Tartarugas

As tartarugas saem da agua, em que habitualmente vivem, para virem roer os cactos e outras plantas, e para fazerem a sua postura.

Quando porém sentem a hora do perigo, os pobres animaes tractam de se recolher ao seu elemento predilecto, e apressam-se conforme podem. E' necessario uma gran de força para as conter na sua fuga. Quatro homens robustos não chegam ás vezes a poder fazer parar a grande tartaruga do Mexico, quando ella vae de fugida para as aguas.

Carne de lebre

Os antigos Bretões não comiam esta carne, e seguem este uso hoje em dia os Lapões. Parece que este roedor não era tambem comido pelos habitantes dos lagos suissos, no periodo ante-historico da idade de pedra.

A lei mosaica prohibia, assim como o Koran, carne da lebre e do coelho aos fieis.

Na Hottentocia o coelho e a lebre são defesos aos homens, a mulher póde comel-os.

Na Groelandia, quando ha falta de viveres, os habitantes preferem comer a carne de raposa á de lebre.

Na antiguidade esta repulsão não é geral, visto que Horacio falla da lebre, como de uma comida escolhida, e que Marcial a chama a mais fina carne de todos os quadrupedes.

No Mexico, os habitantes indo-hespanhóes não fazem caso da carne de coelho, e da lebre, que são abundandissimos nesse paiz: por esse motivo esta carne é baratissima nos mercados de Matamoros e do Monterey, onde só os estrangeiros a compram.

Esqueceu me dizer que os musulmanos comem lebre, mas quando tenha sido sangrada com uma faca.

Marcial, como acima dissemos, elogia grandemente as lebres.

No que elle, porém, não acreditava era na efficacia que diziam ter a carne da lebre, na propriedade de tornar bellas as pessoas que a comessem.

A este respeito escreve elle um epigramma a uma dama romana, epigramma que em seguida traduzimos:

« Quando, por acaso, Gellia, me envias uma lebre, dizes-me: Marcus, serás bello durante sete dias. Se isto não é brincadeira, se é a verdade que mana do teu labio, ó luz da minha vida, tenho a certeza que tu nunca provaste este acepipe.

Homens do norte

Os homens do norte comem mais que os dos paizes meridionaes. A medida que se ia approximando das regiões polares, o capitão Ross via-se na necessidade de augmentar muito as rações de viveres dos seus marinheiros.

Os esquimaus, vivendo quasi sem fogo, miseravelmente vestidos, têm, no dizer dos viajantes, todos os attributos de uma raça sã, forte e vigorosa. Estes povos comem habitualmente por dia 8 kilogrammas de carne crua, contendo um terço de gordura; e engolem com delicia pedaços de azeite congelado de baleia.

Conta o Dr. Hayes, cirurgião da segunda expedição dos Estados-Unidos ao polo arctico, que os marinheiros não chegaram a supportar sem custo o frio excessivo a que estavam expostos senão usando deste mesmo regimen dos esquimaus; e accrescenta o mesmo doutor que os marinheiros deram-se tão bem com estes alimentos, que, quando recolheram aos Estados-Unidos, vinham com grande saudades daquelles bons petiscos.

Influencia do chá preto

Segundo a opinião de medicos e de todas as pessoas que puderam estudar sobre si mesmos os effeitos deste liquido, notase uma grande differença entre a acção do chá preto e a do verde.

A infusão do chá preto, conveniente mente preparada, produz em nós uma excitação geral, não temporaria, como toda a bebida quente produz, porém mais ou menos duradoura, capaz de dar uma nova energia ao homem enfraquecido pela dieta, pelo frio, pela tristeza; o pulso acelera-se, a força e a actividade succedem ao abatimento, e duram algumas horas, sem deixar nenhum incommodo.

Um dos melhores chás pretos é o Congo (koong-foo). E o que mais se gasta em Inglaterra.

Bebido, todavia, em grande quantidade póde determinar um movimento febril, que se resolve n'um suor que depressa passa.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSAO EM 29 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Os senhores que entendem que a interpretação dada pelo Sr. Andrade Figueira é a verdadeira, queiram levantar-se.

A Camara resolve negativamente.

Continúa, portanto, a discussão do projecto conjunctamente com o requerimento.

O Sr. Martim Francisco Junior ouvio com attenção os motivos, apresentados pelos oradores que tomaram parte na discussão d'este projecto, porque não deve elle merecer a approvação da Camara. Com excepção do requerimento de adiamento com que o autor procurou provar que n'este paiz pouco se estuda, e de dous pontos secundario do projecto, não ouvio dizer que o projecto n. 206 não está de harmonia com o acto addicional.

O projecto não é um facto esporadico, é um capitulo da historia patria, e na campanha a que o gabinete foi provocado, o ponto culminante foi a questão de confiança em que o ministerio sahio victorioso.

O orador aceitou o encargo de defender o projecto, esperava que a opposição provasse a antinomia entre o projecto e o Acto Addicional; quiz tomar notas, mas os argumentos apresentados não vieram ao caso.

O orador passa em revista rapidamente os discursos dos diversos oradores que tomaram parte na discussão, e não encontra n'elles argumentos que abalem os fundamentos do projecto.

A palavra *importação* de que falla o art. 12 do Acto Addicional, refere se á importação de provincia, ou só de paiz estrangeiro? A commissão responde affirmativamente em ambos os casos. O Acto Addicional não admitte direitos de importação inter-provincial, oppõe-se a guerra de tarifas entre as provincias. Quanto á importação de generos vindos de paiz estrangeiro, todos estão de accôrdo.

Depois do brilhante discurso do Sr. Felicio dos Santos, a commissão quasi que estava dispensada de vir á tribuna. A razão e a lei estão do lado dos que sustentam o projecto, e não dos seus contendores.

Diz que o art. 12 do Acto Addicional só póde ser interpretado combinado com o art. 20, que lê, e pergunta; quaes os direitos, que segundo o artigo, podem ser offendidos? Os de exportação não; logo são os de importação.

Lamenta que o Acto Addicional não fosse mais liberal e receia que se não fôr modificado as difficuldades financeiras das provincias hão de chegar a um extremo.

Quanto aos impostos de exportação não conhece nenhum limite ao direito que tem as Assembléas Provinciaes de legislar.

Disse o Sr. Ferreira Vianna que as provincias eram Estados dentro de sua competencia, n'isto todos estão de accôrdo; mas qual é essa competencia, até onde vae? S. Exc. concorda em que o art. 12 não é letra morta e vota contra o projecto; é máo coração.

O parecer do conselho de Estado n'estas questões não não tem sido obrigatorio Allega se que houve falta de respeito para com esta corporação; não houve, mas supponde que houvesse, *quid inde?*

Contesta que a lei de 1835 seja o que o Sr. Ferreira Vianna leu na Camara: « 15 % dos direitos de importação », o que diz é: « 15 % de importação », que é cousa diversa. Offereceu S. Exc. dar o seu voto ao projecto, com a condição de dar depois gargalhadas. O orador recusa o seu voto e aceita as gargalhadas.

A um aparte do Sr. Mac Dowell, diz que ainda espera que se prove que algum artigo do projecto não está de accôrdo com o Acto Addicional.

O Sr. Maciel calculou o *deficit* que iam ter as provincias com a revogação das leis, em 10,000:000$. S. Exc. foi muito exagerado, o total inclusive a Bahia, importa em cerca de 2,977:000$. Faltam os dados quanto a Santa Catharina e Parahyba, que o orador não tem.

Tem se censurado o acto do Governo suspendendo as leis de Pernambuco; o orador lê avisos mandando suspender a execução de leis, e, se por um simples aviso pode-se suspender leis, por que não poderá fazel-o pelo telegrapho, que é hoje um meio de Governo?

Desenvolvida, como se acha, a materia, crê a commissão que, adiado o projecto, apenas adia-se a difficuldade.

O Sr. Ruy Barbosa diz que ainda é tempo de pôr um cravo na roda; a Camara não deve deixar se levar de olhos fechados a decretar a ruina das provincias, ainda é tempo, n'estes tempos de violencias e fraqueza, de acompanhar uma politica que não tem precedentes no paiz. E' o dedo do Governo que tem explorado esta questão, por isso estranha a ausencia do Sr. presidente do conselho n'este debate. Diz-se que está no Senado onde se discute o orçamento da fazenda; se passasse aqui a emenda autorisando a abertura de creditos para acudir as provincias, que mais orçamento seria preciso?

Perguntou, se essa emenda era do Governo. Responderam-lhe que, se triumphasse era do Governo, e se cahisse era do amigo. Que emenda é essa que não está assignada pela commissão?

Que é dos additivos? Porque pensa o Governo em apresental os só depois de votado este projecto? E' porque o Governo não tem força para trazel os á Camara.

A difficuldade resultará da revogação das leis, como então reservar para depois o calculo dos meios de sanar a difficuldade? Parece que o Governo não tem os meios de conhecer o que é necessario. Cita a a opinião do Sr. senador Saraiva, que diz que a decretação do remedio é mais urgente do que o projecto.

Diante do desconhecido a Camara não póde aceitar ou regeitar medidas. E' o Estado que vai subvencionar as provincias, com o seu orçamento já depauperado? De que modo? Pelo systema da emenda do Sr. José Mariano? A que fica reduzida a Camara, se deixar correr sem autorisação operações de creditos cuja importancia não conhece? N'esta sessão, por falta de tempo, é impossivel pedir outros meios. Quer o Governo deixar a questão aberta?

Qual será o estado das provincias diante d'esta questão! Diz-se que as provincias hão de legislar nos limites da lei, mas ainda ninguem sabe quaes são esses limites. Não se deve procurar resolver de afogadilho uma questão, que, mesmo no seio do partido, levantou divergencias. Como póde o Governo vir levantar culto ao acto addicional, cujas disposições foi o primeiro a violar? Mas se o parlamento der a revogação completa das leis, quantas outras provincias não estarão no mesmo caso? Minas e S. Paulo não terão leis inconstitucionaes? Os 33 réis da arroba de todos os generos que entram em Minas não serão um verdadeiro imposto de importação. Compre aos nobres deputados de Minas revogar essas leis; o parlamento não conhece o assumpto.

Allegou o presidente do conselho o caso de salvação publica, mas se S. Exc. obedece a impulsos d'essa ordem, devia vir francamente ao parlamento estabelecer a questão nesse terreno e pedir *bill* de indemnidade.

O Governo parlamentar não é, como se disse, o despotismo da nação pela Camara; é o Governo da lei, todos vivem debaixo da lei.

Quer se pôr a Camara debaixo da obrigação de dar remedio, quer possa, quer não, quer haja meio, quer não, mas o orador appella da sentença. Se o Governo não descobre meio, não póde apellar para o parlamento.

A sessão vai adiantada, compre instaurar estudos completos do assumpto, para dar ao paiz uma medida que satisfaça e não que empeiore o estado das cousas.

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« Se fôr approvado o art. 1.º diga-se:

« Art. 2.º E' nullo o acto pelo qual o Governo mandou suspender a lei do orçamento provincial de Pernambuco, n. 1,71. de 28 de junho de 1882.—*Ruy Barbosa.* —*Maciel.*»

O Sr. José Mariano pela ordem, requer o encerramento da discussão do requerimento de adiamento.

Consultada á Camara resolve pela affirmativa.

Posto a votos o referido requerimento é rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão do projecto com as emendas.

O Sr José Mariano pede e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

O Sr. Andrade Figueira requer que seja nominal a votação ao seguinte additivo:

« Accrescente-se: Art. 2.º Fica o Governo autorisado a supprir o *deficit* occasionado nos orçamentos provinciaes pela revogação das presentes leis, podendo fazer as operações de credito necessarias para tal fim.—*José Mariano.* »

O Sr. José Mariano pede para retirar esse additivo, no que a Camara consente.

Fica, portanto, prejudicado o requerimento do Sr. Andrade Figueira.

O Sr. Ruy Barbosa requer que seja nominal a votação sobre a emenda por elle apresentada n'esta sessão.

Consultada a Camara resolve pela negativa.

Em seguida o Sr. Ruy Barbosa pede e a Camara concede a retirada da referida emenda.

Procede-se á votação das emendas e são approvadas as apresentadas n'esta sessão e assignadas pelos Srs. Generoso Marques, José Mariano e Ratisbona e a seguinte:

« Supprima-se no § 27 do art. 2.º da lei n. 1,403 de junho de 1882, da provincia do Rio Grande do Sul, a ultima parte comprehendendo as palavras—e sobre o que n'ella fôr fabricado 10 rs. por litro.—*Martim Francisco Filho.* — *Generoso Marques.* — *José Mariano.* — *Ratisbona.* —*Bezerra Cavalcanti.* »

O projecto assim emendado é adoptado e remettido á commissão de redação.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente dá a ordem do dia para 30 do corrente, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 3 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

A's onze horas e cincoenta minutos da manhã achando se presentes 61 Srs. deputados abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 29.

São lidas e approvadas as actas de 27 e 30 do passado e 2 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente:

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra immediatamente em discussão o pedido de urgencia de seu autor, para que o Sr. ministro de estrangeiros responda o seguinte requerimento:

ELEIÇÃO DE GOYAZ

« Requeiro informe o Governo, por intermedio do ministro do Imperio se de facto foi adiada a eleição marcada para o dia 9 do corrente.

« Se está resolvido a manter a doutrina do conselho de Estado sobre incompatibilidade eleitoral.—*Leopoldo de Bulhões.* »

O Sr. Lourenço de Albuquerque (ministro de estrangeiros) observa que o nobre deputado disse que havia dado na provincia de Goyaz varias demissões para salvar a candidatura do nobre ministro da agricultura, e citou a do secretario de policia da provincia e a remoção do juiz de direito da 2ª vara da capital. Dando as razões que explicam o acto do Governo, crê que terá satisfeito ao nobre deputado.

A remoção do juiz de direito, tendo se realisado agora, não póde aproveitar a eleição do nobre ministro da agricultura. Ha uma lei do orçamento que manda, que vagando algumas comarcas, devem ellas ser extinctas. Supprimindo a comarca em questão, não podia o Governo ter em vista a eleição do ministro, pode a ter influido a remoção, se o Governo tivesse nomeado outro juiz para a comarca. Se o acto póde influir, é negativamente. E' estranhavel que se accuse o Governo, tendo esse magistrado sido removido para uma excellente comarca.

O secretario de policia foi demittido por incapacidade, não estava no caso de exercer o cargo.

O nobre deputado solicitou a demissão do Dr. Jardim, engenheiro da provincia; era um acto menos justo que o Governo não podia praticar e dahi data a divergencia do nobre deputado com o Sr. ministro da agricultura.

O Sr. presidente da provincia foi demittido, porque instou pela sua demissão, allegando o seu estado de saude e o clima de Goyaz. Quando fez o seu primeiro pedido, o Sr. ministro da agricultura instou com o seu collega que não lh'a concedesse.

O secretario de policia nenhuma influencia póde exercer na eleição, se o presidente não quizer.

Os factos allegados pelo nobre deputado contra o Governo são inconsistentes.

O Sr. Andrade Figueira tendo proposto e a Camara approvado a continuação da discussão por mais cinco minutos, diz que as razões dadas pelo nobre ministro o maravilharam. S. Exc. não fez mais do que confirmar as allegações do Sr. Bulhões. A situação liberal tem feito 400 ou 500 nomeações de juizes de direito, entretanto só agora é que se lembrou de supprimir a comarca de Goyaz, durante a eleição do Sr. ministro da agricultura.

Quer conceder que o magistrado removido seja homem politico, não foi elle demittido senão para favorecer a eleição do Sr. ministro da agricultura. A lei diz que se supprima *uma* das comarcas; porque foi removido o juiz da 2ª vara, quando o da 1ª é mais antigo?

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 236)

III

A morte pelas flôres

Tomou uma folha de papel perfumado, que tinha as suas iniciaes e a corôa; e depois de haver reflectido um momento começou a escrever: a penna corria sobre o papel; não escolhia termos nem rodeios de phrase: quando a paixão dicta, o pensamento esfolha a expressão que deve reproduzil-o. Acabada a carta, fechou-a em dous envoltorios e lacrou. O sobrescripto, aliás muito legivel, dizia assim:

« *Ao Sr. Maulin — Ex-mestre-escola de Frestoye.* »

A um canto, em letras maiusculas estavam escriptas estas palavras: —*Em mão propria!*

Então, foi para o quarto, depois de haver collocado a carta em cima do consolo.

Mas, em vez de despir-se, vestio-se com outra roupa, aquella que servira para tirar o retrato.

Com o mais minucioso cuidado penteou os seus cabellos louros; mirou-se n'um espelho de um grande psyché, e como lhe parecesse que a pallidez era mais accentuada do que nunca, tomou um pouco de carmin para disfarçal-a.

— A morte, disse comsigo mesmo, não tirará este colorido ficticio.

Logo que acabou aquelles preparativos, mirou-se de novo no espelho; satisfêl-a este ultimo exame.

— Assim estou bem... disse: depois ainda estarei bella!

Faltava fazer o mais importante para realisar o plano que imaginara.

Accendeu um pequeno lustre collocado no centro da estufa.

Nada ha mais lindo que a claridade das velas sobre as flôres.

As folhas verdes tomam côres mais claras e mais escuras; as côres se modificam da mais feliz maneira, e muitas vezes de um modo inesperado; o contraste das durezas extingue-se sob a acção de uma luz moderada.

— Que quadro encantador, disse ella, para começar a grande viagem!

Restava-lhe apenas fazer uma cousa para encaminhar-se para as regiões desconhecidas. Bastava lhe empurrar a mola que fechava os ventiladores da estufa.

Se bem que fosse irrevogavel a sua resolução, tremeu-lhe um pouco a mão ao fechar as portas da vida para abrir as da morte.

Um leve ruido indicou-lhe que estava tudo feito.

Voltou para o centro da estufa, collocou-se na rede armada ás duas palmeiras. A' semelhança do artista que deve figurar em quadros vivos, tomou uma graciosa attitude; deu aos seus vestidos as dobras mais convenientes para desenhar os contornos e velar, quanto bastasse, a nudez da carne. De seu braço direito, levemente curvado, fez um apoio para a cabeça, que ficava a tres quartos.

— Pensarão que estou dormindo, quando vierem procurar-me! disse ella.

As velas do lustre continuavam a arder.

Entretanto um momento depois, pareceu-lhe que diminuiam de claridade, e, ao mesmo tempo sentio um circulo de ferro comprimir-lhe as fontes.

Era a morte que se approximava?

Assim pensou, e instinctivamente fechou os olhos para não a ver. As arterias, que batiam com força, pareciam acalmar-se; e o seu pensamento, que até então estivera lucido e potente, pouco e pouco tornou se nebuloso e indeciso. Sentio-se como que arrebatada n'um torvelinho vertiginoso, e os ouvidos atordoaram-se com estranhos ruidos: ora julgava ouvir o murmurio das aguas a rolarem pelos rochedos; ora o dos trovões que se repercutiam através os écos das montanhas.

Comquanto tivesse ainda os olhos fechados, via tudo gyrar em torno de si; era uma especie de dansa infernal composta das suas reminiscencias: uma dansa que gyrava, gyrava sempre, arrastando-a comsigo.

Teve medo, abrio os olhos; cercavam-a as trevas.

As velas do lustre tinham-se apagado pelo excesso de acido carbonico desenvolvido pelas flôres.

Todavia, aquella noite que a envolvia, como a lapide de um sepulchro, tinha uns pontos luminosos como scentelhas que lhe andavam em roda; illusões causadas pela congestão que começava.

— E' horrivel! disse ella.

Quiz levantar se mas um peso insuperavel paralysando lhe os membros, e sem forças tornou a cahir na rede apoz aquelle infructifero esforço.

Ao mesmo tempo faltou-lhe o ar nos pulmões; não podia mais respirar; suffocava.

Voltou-lhe o amor instinctivo da vida: não queria já morrer. O ciume, as dôres, não pareciam mais do que insignificancias na immensidade da existencia.

— Ar! ar! gritou, agitando-se no seu leito aéreo.

Ah! o ár tornava-se cada vez mais rarefeito. Os violentos perfumes da flora tropical exhalavam-se mais abundantes, mais penetrantes e quaes serpentes invisiveis enlaçavam-a, suffocavam-a.

Agitou-se ainda por alguns instantes; de vez em quando manifestavam-se sobresaltos, ultimas revoltas da vida; depois cahio inerte e gelada: a alma havia abandonado o corpo.

Emquanto se passava este drama solitario no castello de Frestoye, representava-se uma scena de outro genero na casa habitada pelo ex-mestre escola.

Maulin fora o unico que adivinhara os tormentos moraes que a filha soffria. Jámais se enganara, nem a respeito das suas fingidas alegrias, nem a respeito da apparente tranquillidade que ella mostrava ter. A altercação que com ella tivera, quando lhe fizera entrever a possibilidade da viuvez, tornara o timido, não se atrevia mais a fallar-lhe quando estava sózinha, e de longe é que estudava a marcha progressiva do seu desespero. Espionava-a como nunca um amante vigiou a mulher de quem suspeitasse. Atormentava-o o presentimento de proxima desgraça. N'aquella mesma noite quizera fallar-lhe; ella, porém, fogira-lhe das mãos, como uma enguia quando a querem agarrar.

— Amanhã, meu pai, fallaremos tudo o que quizer, dissera-lhe ella, despedindo-se d'elle; hoje careço de repouso.

O pobre homem voltara triste para o chalet onde morava em companhia de sua velha criada; não quiz tocar na ceia que ella lhe preparara, e recolhera-se ao seu quarto.

Deitou-se cedo, para ver se dormia; mas o somno fugia-lhe.

Umas apoz as outras, contava as pancadas do relogio do campanario da aldeia.

A' uma hora da madrugada, ouvio o uivar plangente de um cão, esse uivar que, se julga no campo, ser signal de morte.

Maulin, livre pensador que era, tinha seus momentos de superstição, se não acreditava nem em Deus nem no diabo, admittia, comtudo, a afluencia de certos signaes funestos.

Voar uma gralha para a esquerda, encontrar uma mulher cadôina antes do meio dia, era quanto bastava para fazel-o scismar o resto do dia. Dessem lhe embora todo o ouro d'este mundo, que não seria capaz de partir para uma viagem em sexta-feira, e não havia forças humanas que o obrigassem a sentar-se a uma mesa onde estivessem treze pessoas.

A voz do cão a uivar, no meio do silencio da noite, sobresaltara-o profundamente.

— Com toda a certeza, disse elle de si para si, approxima se uma desgraça... alguem está para morrer!

Teve um presentimento de que estava ameaçada a vida de sua filha, e tanto se lhe apossou esta idéa do espirito, que d'alli a pouco, não pôde mais conter-se. Vestio-se á pressa, e sahio depois de pôr aos hombros uma capa.

Acabava de tomar a resolução de ir ao castello; andando em roda d'elle, esperava que se houvesse algum perigo, qualquer indicio lh'o diria.

Como já dissemos, a distancia da casa de Maulin ao castello não era grande; depois de haver passado uma mouta de arvores verdejantes, atravessava-se apenas um grande taboleiro de relva para lá chegar.

Logo que chegou á clareira d'onde se avistava a fachada do castello, parou para observar.

Estavam apagadas todas as luzes das janellas; apenas se destacava um ponto luminoso na sombra: era a varanda envidraçada que brilhava á luz do lustre.

Aquella tardia illuminação não era suspeita para elle. Sabia que sua filha gostava de velar até tarde, e que muitas vezes a ler um livro interessante esquecia-se de dormir.

Approximou-se de vagar; e quando estava bem perto da abobada de vidro, escutou attentamente.

Não ouvio o menor rumor; a não ser o uivar do cão que recomeçara.

Andando em volta do perystilo que sustentava a varanda, procurou ver a sombra de sua filha; porém nada vio. As folhas das trepadeiras não lhe deixavam ver para o interior da estufa, e a claridade um pouco confusa que filtrava atravez a folhagem não illuminava bastante.

Estava doudo de medo, disse elle, é minha filha que ainda vela, comquanto um pouco tarde.

Atravessou outra vez o taboleiro de relva, e voltou para casa.

Entretanto, antes de entrar, ainda se voltou uma vez para o lado do castello. A claridade da varanda desapparecera, e não havia mais nenhum ponto luminoso em toda a fachada.

— Posso fazer o mesmo que Talia, disse elle; vou deitar-me como ella foi.

Tranquillisara o a escuridão completa em que ficara a varanda.

Entrando em casa, e deitando-se, ficou, todavia, muito tempo sem poder dormir. A despeito de todos os raciocinios que fazia, era preza de vaga inquietação. Não podia dizer o que a causava. Existia, pesava sobre elle.

Afinal dormio; mas o somno foi inquieto, agitado.

Logo que amanheceu, vestio-se. Não estava socegado.

Quando ia sahir, avistou uma criada do castello que se dirigia para a sua casa.

Reconheceu-a; era a criada particular da marqueza.

(*Continuar se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 41